



Mutirão de Vacinação contra a Covid-19 acontece neste sábado (25)



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Campanha é voltada para aplicação de primeiras, segundas e terceiras doses do imunizante

Pág - 11



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Bertiooga antecipa
3ª dose para idosos
acima de 70 anos

Pág - 14



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Coletores de
materiais de pesca
são instalados
no Pier Municipal

Pág - 12

BERTIOGA

É TOP

ESCOLHA NOSSA CIDADE
COMO O MELHOR DESTINO
TURÍSTICO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

O Município concorre
em **15 categorias**, entre elas:
Turismo Cultural, Ecoturismo,
Turismo Gastronômico e
Turismo de Aventura

VOTE AGORA!

Votetop.com.br/cidade/bertioga



PREFEITURA DE
Bertioga

BERTIOGA É TOP



Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000
Ouvidoria | 3319-8123

PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000	Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201
Secretaria de Governo – 3319-8047	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-6454 - 199
– Controladoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004	
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cata Treco – 3319-8035
– Abastecimento – 3319-8017	– Cemitério – 3317-4287
– Contabilidade – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– IPTU – 3319-8029	
– ISS – 3319-8030	Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015
– Dívida Ativa – 3319-8025	– Hospital – 3319-9040
Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9041
	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356
Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Matinha: 3317-1291
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácara - Mirosoam: 3311-9165
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971
– Cadastro Único – 3319-9702	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-8839	– Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070
– CRAS Chácara - Via do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 35002719
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2026
– CREAMS – 3317-4867 / 0600-7706187	– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
– PROCON – 3319-9705	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– SEBRAE – 3319-9723	– Disk Dengue: 3317-6273
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Vila do Bem – Chácara: 3500-8853	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
	– Regulação de Consultas: 3317-7805
Secretaria de Educação – 3319-8200	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 - 6277	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135
– EM Giusfredo Santini – 3317-7015	Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM Jardim Vista Linda – 3311.6070	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356	Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8033
– EM José de Oliveira Santos – 3317.1129	Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
– EM José Ermião de Moraes Filho – 3313-1213	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Profª Cristina dos Santos – 3317.7348	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Profª Miriam de Assis – 3316-7222	– Forte São João – 3317-4128
– EM Profª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311.7016	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EM Profª Delphinio Stockler de Lima – 3317-3005	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6689 / 3317-2004
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317.3977	Diversos
– EMEI Jardim Albatroz – 3317.5610	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– EMEIF Caiubura – 3319-4200	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	– Câmara Municipal: 3319-9000
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– EMIG Nhembo 'e' à Porã – (12) 3867-6662	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317- 1341	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– Bertrep (Previdência Municipal): 3319-9292
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– INSS: 135
– NEIM Guaratuba – 3317-7554	– CAMPB: 3316-3532
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997	Emergência
– NEIM Osvaldo Justo – 3312-7724	– Bombeiros: 193
– NEIM Profª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	– Defesa Civil: 199
– NEIM Profª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	– GCM: 153
– NEIM Profª Zilmar Moura dos Santos – 3317-3093	– Guarda Ambiental: 3317-7073
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	– Polícia Civil: 3317-1411
	– Polícia Militar: 190
Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034	– Salvamar: 193
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	– Samu: 192
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	



Plantão de drogarias

PLANTÃO DE DROGARIAS - SETEMBRO DE 2021

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/set	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/39616-7502
02/set	100%; Fama	Av. Anchieta, nº 100	Centro	(13) 93779-2634
03/set	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
04/set	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agão	3317-5007/93767-2149
05/set	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/93601-5202
06/set	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/(13)93633-9193
07/set	Dii Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
08/set	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Osvaldo Cruz II	3466-8503
09/set	Droga 1000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(119)7262 4500
10/set	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.371 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-39724 7760
11/set	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/93724 6358
12/set	Alecrim	Rua Engª José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/93196 4866
13/set	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
14/set	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/93701 6014
15/set	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
16/set	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97293 5776
17/set	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 234, 423	Boracéia	(13)93787 2349/381615621
18/set	Poupa Mais	Rua Engª José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 93674 9912
19/set	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2100
20/set	Drogaria Bertiooga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109/93605-8328
21/set	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
22/set	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/39616-7502
23/set	100%; Fama	Av. Anchieta, nº 100	Centro	(13) 93779-2634
24/set	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
25/set	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agão	3317-5007/93767-2149
26/set	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/93601-5202
27/set	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/(13)93633-9193
28/set	Dii Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
29/set	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Osvaldo Cruz II	3466-8503
30/set	Droga 1000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(119)7262 4500

Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2021

www.bertiooga.sp.gov.br/calendarioadministrativo/

Data	Feriado	Observação
01/01	sexta-feira	Feriado Nacional (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
02/04	sexta-feira	Feriado Nacional (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
21/04	quarta-feira	Feriado Nacional (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	sábado	Feriado Nacional (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
19/05	quarta-feira	Feriado Municipal (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
03/06	quinta-feira	Ponto Facultativo
24/06	quinta-feira	Feriado Municipal (art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
25/06	sexta-feira	Ponto Facultativo "a compensar"
09/07	sexta-feira	Feriado Civil Estadual (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
06/09	segunda-feira	Ponto Facultativo "a compensar"
07/09	terça-feira	Feriado Nacional (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
11/10	segunda-feira	Ponto Facultativo "a compensar"
12/10	terça-feira	Feriado Nacional (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80)
28/10	quinta-feira	Ponto Facultativo "a compensar"
01/11	segunda-feira	Ponto Facultativo "a compensar"
02/11	terça-feira	Feriado Nacional (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	segunda-feira	Feriado Nacional (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	sábado	Feriado Municipal (art. 10, inciso II, do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município - Emenda n. 35/2015)
24/12	sexta-feira	Ponto Facultativo "a compensar"
25/12	sábado	Feriado Nacional (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
31/12	sexta-feira	Ponto Facultativo "a compensar"

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertiooga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação

Jornalista Responsável: Sérgio Sant'anna - Mtb 91458

Elsangela Dias, Izabely Carvalho, Leticia Dolapci

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB
R\$ 3,7490

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

VOTE AGORA!

Votetop.com.br/cidade/bertiooga

NEIM Amilton comemora o Dia da Árvore com plantação de mudas nativas

Para celebrar o Dia da Árvore e a chegada da Primavera, os alunos e profissionais do Núcleo de Educação Infantil Municipal (NEIM) Amilton José do Amparo plantaram, na terça-feira (21) na creche, mudas de árvores nativas da Mata Atlântica.

A ação fez parte dos projetos pedagógicos da unidade de ensino. Além disso, teve como objetivo promover a reflexão sobre as práticas sustentáveis e a preservação do Meio Ambiente.

Para a Secretaria de Educação, a iniciativa contribui para o processo de aprendizagem das crianças e, também, é uma forma de relacionar a escola como um lugar sustentável.

Na ocasião foram plantadas mudas de Ingá, Ipê, Manacá, Pau-Brasil e Pitangueiras, todas cedidas pelo Viveiro de Plantas e Ideias 'Seo Léo'.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Prefeitura disponibiliza credenciamento aos profissionais de saúde

A Secretaria de Saúde de Bertioga abriu nesta segunda-feira (20) credenciamento para contratação de prestadores de serviços de enfermagem. Os profissionais habilitados poderão atuar nas unidades da rede municipal de saúde. Os requisitos estão disponíveis no Edital nº 01/2021, publicado no site oficial da Prefeitura, no link: encurta.in/Licitacao_e_Compras.

O credenciamento é voltado para supervisor de enfermagem, técnicos de enfermagem e enfermeiros. Os profissionais credenciados serão convocados conforme a necessidade da Secretaria de Saúde.

De acordo com a secretária de Saúde, o procedimento tem como objetivo suprir o atendimento nos postos de vacinação contra a Covid-19, bem como dos pacientes suspeitos e confirmados com o coronavírus, nas unidades de saúde.

A documentação solicitada deve ser entregue na Secretaria de Saúde, até o dia 4 de outubro. O atendimento ocorre de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas.

SERVIÇO

Secretaria de Saúde - Praça Vicente Molinari, s/n, Centro.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Inscrições para o Processo Seletivo de Guarda-vidas temporário foram prorrogadas até 30 de setembro em Bertioga

Foi prorrogado até 30 de setembro o prazo para as inscrições do Processo Seletivo para contratação temporária de Guarda-vidas para Bertioga. Os interessados devem se inscrever até às 17 horas do dia 30 de setembro de 2021 exclusivamente através do formulário disponível no site da Prefeitura: www.bertioga.sp.gov.br. Ao todo, 20 vagas estão disponíveis.

A prova será dividida em duas fases: teórica, realizada no dia 3 de outubro na EMEIF Delphino Stockler de Lima; e prática para avaliação de aptidão física na piscina do Paço Municipal.

Os aprovados receberão o salário de R\$1902,71 para trabalhar 40 horas semanais e apoiar o 14º GBMar (Grupamento de Bombeiros Marítimo) a partir do dia 1º de dezembro de 2021 até 02 de março de 2022.

Mais detalhes sobre o processo podem ser conferidos no edital publicado no Boletim Oficial do Município N° 2012 ou no link: <http://www.bertioga.sp.gov.br/cidadao/processoseletivo/>.

SERVIÇO

EMEIF Delphino Stockler de Lima: Rua Manoel da Nóbrega, S/N, Centro;
Paço Municipal: Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Centro.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





Bertioga entrega novos uniformes aos profissionais do SAMU

Na última sexta-feira (17) a Prefeitura entregou novos uniformes aos profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). Ao todo, 43 socorristas receberam os kits.

Macacões e camisetas fazem parte do conjunto, seguindo padrões do Ministério da Saúde. As vestimentas vão garantir mais conforto, comodidade e agilidade à equipe.

Considerando o que preconiza o Ministério da Saúde, Bertioga possui um dos melhores tempos de resposta nos chamados na Baixada Santista. De acordo com dados da Secretaria de Saúde, 45% deles acontecem em até 15 minutos e 80% são realizados nos primeiros 30 minutos.

Para tornar os atendimentos ainda mais rápidos e eficientes, o prefeito anunciou que o Município contará com duas novas unidades do serviço.

“Em breve, entregaremos novas bases do SAMU no Rio da Praia e Boraceia, contribuindo para diminuir o tempo dos atendimentos e salvar ainda mais vidas”, afirmou o chefe do Executivo.

Atualmente, o Município conta com três viaturas de suporte básico. A mais recente foi entregue no final do ano passado. O carro é do tipo B (Suporte Básico ou Pré-Hospitalar), todo equipado e paramentado, preparado para socorrer os pacientes com mais conforto, segurança e rapidez nos chamados de urgência e emergência.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



PAT Bertioga oferece 49 vagas de emprego

O PAT Bertioga (Posto de Atendimento ao Trabalhador) está oferecendo 49 vagas de emprego. Entre elas, oportunidades para pessoas com deficiência em diversas áreas. Requisitos, como escolaridade e experiência, variam de acordo com os cargos.

Os interessados devem ter perfil compatível ao solicitado pelo empregador e comparecer à Vila do Bem Centro, com os documentos pessoais: carteira de trabalho, PIS, RG e CPF.

O PAT Bertioga está localizado na Avenida Anchieta, 392, Centro. Os atendimentos são realizados de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas. Para mais informações, ligue: (13) 3319-9715 ou (13) 3319-9716.

CONFIRA AS VAGAS:

4 VAGAS - PROMOTOR DE VENDAS

Requisitos: Ensino fundamental completo. Não há necessidade de experiência comprovada em Carteira de Trabalho. Vaga para ampla concorrência e pessoas com deficiência;

1 VAGA - COBRADOR EXTERNO

Requisitos: Experiência na área, não há necessidade de comprovação em Carteira de Trabalho. Ensino médio completo. Vaga para ampla concorrência e pessoas com deficiência;

3 VAGAS - VENDEDOR INTERNO

Requisitos: Experiência na área, não há necessidade de comprovação em Carteira de Trabalho. Ensino médio completo. Vaga para ampla concorrência e pessoas com deficiência;

1 VAGA - VENDEDOR DE CONSÓRCIO - EXTERNO

Requisitos: experiência comprovada em Carteira de Trabalho, ensino médio completo e Carteira de Habilitação de nível "A" ou superior;

2 VAGAS - ATENDENTE BALCONISTA

Requisitos: com experiência na área de reposição e atendimento de balcão em Mercado e afins e ensino médio incompleto;

1 VAGA - MECÂNICO

Requisitos: experiência na área de manutenção de equipamentos eletromecânicos de estação de tratamento de esgoto, inspeções, troca de componentes. Disponibilidade para atender chamadas emergenciais, entre outras atividades relacionadas à área. Desejável experiência na área de manutenção de estação de tratamento de esgoto (ou águas). Ensino Médio Incompleto.

3 VAGAS - OPERADOR DE CAIXA - PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Requisitos: não há necessidade de experiência e ensino médio completo. Vagas exclusivas para pessoas com deficiência;

4 VAGAS - MOTORISTA DE ÔNIBUS URBANO

Requisitos: experiência comprovada em Carteira de trabalho, ensino fundamental completo e curso de transporte coletivo atualizado. 4 vagas permanentes;

30 VAGAS - VENDEDOR DE SORVETE AMBULANTE

Requisitos: sem experiência. Os profissionais atuarão na praia aos fins de semana e feriados. O período de contratação será de 120 dias.

Secretário de Cultura do Estado visita o Forte São João

Cumprindo agenda na Baixada Santista, o secretário de Cultura e Economia Criativa do Estado, Sérgio Sá Leitão, esteve em Bertioga na tarde de terça-feira (21) em visita ao Forte São João. Candidata a Patrimônio da Humanidade pela Unesco, a fortaleza mais antiga do Brasil será reaberta à visitação com uma nova exposição interativa no final de novembro, em parceria com o Sesc.

Acompanhado do prefeito e do secretário de Turismo, Esporte e Cultura, o secretário estadual visitou as instalações do Forte, que, além da nova cenografia, em fase final de montagem, também passou recentemente por reforma e restauro.

“A nova exposição, que dá mais conteúdo para o Forte, torna a visita ainda mais recompensadora do ponto de vista do público. Os visitantes têm não só a oportunidade de conhecer a edificação, como também entendê-la”, afirmou Leitão.

O secretário estadual também ressaltou as ações da Administração Municipal na área da cultura. “Bertioga é uma das capitais culturais do estado de São Paulo em 2021 e essa escolha se deu justamente pela atenção, cuidado e investimento que vem sendo feito aqui; pela cultura ser uma prioridade no trabalho da prefeitura. E aqui no Forte São João temos um belo exemplo disso com todo esse trabalho de valorização desse ativo cultural do nosso Estado”, disse.

O prefeito destacou a importância do Forte São João para a cultura e o fomento ao turismo. “Bertioga vem cada dia mais se tornando um grande destino turístico, ambiental, histórico e cultural. A nova cenografia, mais moderna e dinâmica, além de contribuir para a conquista do reconhecimento da Unesco, atrairá ainda mais visitantes ao nosso Forte São João, contribuindo para a recuperação do turismo”, afirmou.

A candidatura do Forte São João deve ser oficializada em 2022 pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco). A inclusão do Forte São João nesta lista reconhece a importância única da fortificação para o mundo, criando um compromisso internacional para garantir a sua preservação.

Também estiveram presentes na visita do secretário estadual, o gerente do Sesc Bertioga Marcos Laurenti, a diretora de Cultura e o diretor executivo da Agência Metropolitana da Baixada Santista (Agem), Milton Gonçalves da Luz.

NOVA EXPOSIÇÃO

Moderna e interativa, a exposição foi desenvolvida por meio de parceria entre a Prefeitura de Bertioga e o Sesc, sob a supervisão do Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional (IPHAN).

Com jogos, cenografias, painéis, ilustrações e traquitanas divertidas, a exposição foi criada para que os visitantes possam interagir ao máximo com os ambientes e mergulhar fundo na história do forte mais antigo do país.

Parte do antigo acervo será mantida, como quadros, armadura e canhões, que serão incorporados à nova exposição.

As riquezas naturais e a cultura de Bertioga também estarão presentes, com elementos que representam a Mata Atlântica, a pesca, a culinária e o povo indígena.

Quem assina a exposição é a historiadora Marília Bonas Conte. Especialista em exposições históricas, também foi curadora do Museu do Café de Santos e responsável pela mostra do Memorial do Imigrante de São Paulo.

ACESSIBILIDADE

O projeto prevê a instalação de um elevador na plataforma externa, onde estão localizados os canhões e as guaritas. Assim, a vista do Canal da Enseada também poderá ser apreciada por deficientes físicos e pessoas com mobilidade.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





Bertioiga realiza mutirão de vacinação neste sábado (25)

Neste sábado (25) a Prefeitura realizará um mutirão de vacinação contra a Covid-19, voltado para aplicação de primeiras, segundas e terceiras doses do imunizante.

A ação ocorrerá no Ginásio de Esportes Alberto Alves, das 9 às 15 horas.

A primeira dose é destinada aos adolescentes de 12 a 17 anos e adultos acima de 18 anos, sendo necessário o agendamento no site vacinajabertioiga.com.br.

Já para receber a segunda dose ou a dose adicional não é preciso agendar. Poderão tomar a terceira dose os idosos com 70 anos ou mais, imunizados há mais de seis meses, e imunossuprimidos, vacinados há mais de 28 dias.

DOCUMENTOS

Os adolescentes precisam apresentar comprovante de residência na Cidade, documento de identidade com foto, CPF, cartão SUS (se possuir) e protocolo de agendamento. Este público deve estar acompanhado dos pais ou responsáveis ou apresentar um termo de responsabilidade preenchido e assinado pelos mesmos.

O público da segunda e terceira dose deve comparecer ao Ginásio com a carteira de vacinação, documento de identidade com foto, CPF e comprovante de residência no Município.

SERVIÇO

Ginásio de Esportes Alberto Alves – Av. Manoel da Nóbrega, 273, Centro.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Bertioga instala pontos de coleta para materiais de pesca

VOTE
AGORA!

Votetop.com.br/cidade/bertioga

A fim de diminuir os impactos causados aos animais marinhos, a Prefeitura em parceria com o Instituto Gremar, instalou nesta quarta-feira (22) dois coletores de materiais de pesca, no Píer Licurgo Mazzoni. A ação faz parte do projeto 'Pesca e Recicla'. A iniciativa tem como foco principal os pescadores e o objetivo é fornecer ações que promovam a conservação marinha, costeira e a sustentabilidade.

Além da instalação dos coletores, o Gremar e a Secretaria de Meio Ambiente estiveram no local orientando os munícipes e turistas sobre o descarte correto dos materiais.

De acordo com o secretário de Meio Ambiente os materiais de pesca descartados incorretamente são extremamente prejudiciais para os animais de vida marinha, podendo ocasionar diversos danos, inclusive a morte.

“Contamos com a participação de todos para que utilizem os pontos de coleta e, desta forma, contribuam para salvar a vida dos animais e preservar o meio ambiente”, ressalta.

Os pontos contam com uma placa sinalizando o que pode ser descartado. Entre os petrechos de pesca, estão: anzóis, linhas de nylon, boias e chumbadas. O Gremar ficará responsável pela coleta e destinação adequada dos materiais.

NAVEGAR É PRESERVAR

No último fim de semana, Bertioga realizou o 'Navegar é Preservar', evento que reuniu nove municípios do litoral paulista para uma expedição de limpeza do mar, costões rochosos, praias e mangues. Durante as ações no Município, foram retirados 146 kg de itens de pesca descartados no meio ambiente.

SERVIÇO

Píer Licurgo Mazzoni - Avenida Vicente de Carvalho, Centro.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





Sebrae orienta empresas interessadas em se tornar 'amiga dos animais'

O Sebrae, em parceria com a Prefeitura realiza na próxima quinta-feira (30), às 19 horas, a live “Por que e como tornar meu estabelecimento Pet Friendly?”. O evento online será transmitido pelo YouTube. Os interessados podem se inscrever através do link: <https://bit.ly/eventopetfriendlysebrae>. Para ter acesso ao conteúdo, no momento da inscrição é necessário preencher corretamente os campos com e-mail e número de celular. O termo ‘pet friendly’ é utilizado para designar lugares e estabelecimentos onde os animais de estimação são bem-vindos. O conceito não se refere apenas aos ambientes onde os pets podem entrar, mas também aos locais que estejam preparados para recebê-los bem e proporcionar conforto para os bichos.

Segundo pesquisa do IBGE 2018, os animais de estimação já se tornaram membros da família e há mais animais de estimação do que crianças nos lares brasileiros. Por isso, os empresários devem estar preparados para receber os clientes que possam comparecer com seu pet.

A secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda ressalta que a essência do ‘pet friendly’ é entender que os animais de estimação são importantes para os clientes. “Nesse sentido, oferecer água e comida é um diferencial que fideliza, pois permite que cliente permaneça mais tempo dentro do estabelecimento, uma vez que estará despreocupado com os cuidados com seu amiguinho de patas”, afirmou.

CARTILHA

Aos empresários que desejam expandir o seu negócio no ramo, o SEBRAE disponibilizou uma cartilha ‘Como montar um hotel para animais domésticos’ disponível para download através do link: <https://www.sebrae.com.br/sebraena-templating/controller/ideias/download?nomeArquivo=Como-montar%20um%20hotel%20para%20animais%20domesticos.pdf&guid=e4587a51b9105410VgnVCM1000003b74010a>

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

**Por que e como
tornar meu
estabelecimento
Pet Friendly?**

30/09
19h00 às 20h30
Online e Gratuito

SEBRAE

Eu, você e os pets

Bertioga inicia vacinação de idosos com 70 anos ou mais com a 3ª dose neste sábado (25)

A Prefeitura começa neste sábado (25) no Mutirão de Vacinação contra a Covid-19, a aplicação da terceira dose em idosos de 70 anos ou mais, imunizados há mais de seis meses. A ação acontece no Ginásio de Esportes Alberto Alves, das 9 às 15 horas.

Também podem receber a dose adicional imunossuprimidos que receberam a segunda dose há no mínimo 28 dias. Fazem parte desse público pacientes em tratamento de hemodiálise, quimioterapia, Aids, transplantados, entre outras pessoas em alto grau de imunossupressão.

A vacinação desses grupos segue de segunda a sexta-feira, no Ginásio e Vila do Bem Chácaras, das 10 às 16 horas. Já em Boraceia, será das 10 às 13 horas.

Não é necessário agendamento on-line.

Para receber a dose de reforço, os munícipes devem levar a carteira de vacinação, documento de identidade com foto, CPF e comprovante de residência na Cidade.

SERVIÇO

Ginásio de Esportes Alberto Alves – Av. Manoel da Nóbrega, 273, Centro;

Vila do Bem Chácaras – Rua São Gonçalo, s/n;

Vila do Bem Boraceia – Rua Henrique Arcuri, 99.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





Prefeitura convida a população para discutir o orçamento de 2022

A Prefeitura convida a população para participar da Audiência Pública para discussão e apresentação da proposta orçamentária anual, para o exercício de 2022. A reunião acontece na próxima quarta-feira (29), às 10 horas no Galpão da Educação, dentro do paço Municipal.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) tem por objetivo estabelecer as metas e prioridades da administração pública municipal, dispondo de critérios e normas que garantam o equilíbrio das receitas e despesas da gestão.

O orçamento define as prioridades na aplicação de recursos a fim de garantir o bem-estar da população, por meio de diversas políticas públicas, como educação, saúde, segurança, assistência social, habitação, entre outras áreas.

A secretária de Administração e Finanças, explica que “na prática, a LOA indica os custos e de que forma o Poder Executivo Municipal irá administrar e como pretende aplicar os recursos arrecadados”.

A secretária da pasta ressalta que a “participação da população é fundamental para obter bons resultados e, para isso, os cidadãos devem ter voz ativa, de modo a auxiliar a gestão pública na elaboração do planejamento do orçamento do Município”.

SERVIÇO

Galpão da Educação – Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Centro.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Bertioga realiza blitz educativa neste sábado (25) em alusão à Semana Nacional do Trânsito

VOTE
AGORA!Votetop.com.br/cidade/bertioga

No período de 18 a 25 de setembro é comemorada a Semana Nacional do Trânsito, que tem o objetivo de promover um trânsito mais seguro. Pensando nisso, a Prefeitura de Bertioga realizará neste sábado (25) uma blitz educativa para a população, próximo à Praça dos Emancipadores, no Centro.

Agentes do Departamento de Trânsito e Transportes (DTT) e a Guarda Civil Municipal (GCM) estarão no local, das 10 às 13 horas, entregando adesivos que abordam o respeito e consciência sobre as leis de trânsito.

“As abordagens sociais visam incentivar as pessoas a serem mais atentas e respeitadas no tráfego, sejam motoristas, ciclistas, pedestres ou motociclistas. Além disso, trabalhar a empatia e reforçar o papel de cada um no trânsito”, afirma a secretária de Segurança e Cidadania.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Bertioga promove encontro com produtores de economia solidária neste sábado (25)

A Prefeitura realizará neste sábado (25) o primeiro encontro com produtores da Economia Solidária do Município (EcoSol). A reunião acontecerá no Viveiro de Plantas e Ideias 'Seo' Léo, a partir das 9 horas, para apresentação do projeto e definição do formato da "Feira Aromas e Artes da Mata Atlântica, Sabores Caiçaras".

Ao todo, 30 produtores de diversos segmentos, organizados em coletivos ou empreendimentos familiares, vão dialogar sobre os conceitos de economia solidária, democracia, autogestão, consumo consciente e educação ambiental. Além disso, cada produtor poderá apresentar sobre o seu trabalho.

O encontro conta com o apoio do Fórum de Economia Solidária da Baixada Santista (FESBS), Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e Bertioga Convention & Visitor Bureau.

O projeto EcoSol é realizado de forma conjunta pelas secretarias de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Bertioga abre inscrições de concurso público para Procurador Municipal

A Prefeitura abre nesta segunda-feira (27) as inscrições do concurso público para o cargo de procurador municipal. Os interessados devem se inscrever a partir das 10 horas, exclusivamente pela internet, no site: www.vunesp.com.br. O prazo para se inscrever encerra às 23h59 do dia 11 de novembro de 2021.

O concurso visa uma contratação para início imediato e quatro vagas para cadastro de reserva, que devem ser preenchidas ao longo do próximo ano, tendo em vista a previsão de aposentadoria de procuradores que estão na ativa.

As provas objetiva e prático-profissional estão previstas para acontecer no dia 12 de dezembro de 2021, no período da manhã. É exigido que, além de ter ensino superior em direito, o candidato seja inscrito na OAB (Ordem dos Advogados do Brasil).

O candidato nomeado prestará serviços na Prefeitura de Bertioga, dentro do horário estabelecido pela Administração. O salário base é de R\$ 4.105,91. O funcionário receberá também vale transporte, vale refeição, cartão alimentação, plano de saúde e honorários advocatícios, para trabalhar 40 horas semanais. O edital com todos os detalhes está disponível no link: bit.ly/Edital-Procurador-Bertioga.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





Procon/SP realiza fiscalização em Bertioga

Nesta quarta-feira (23) o Procon/SP – Núcleo Regional de Santos, em parceria com o Órgão Municipal de Defesa do Consumidor, realizou a fiscalização em seis comércios no Município, a fim de verificar possíveis irregularidades. Entre os locais vistoriados estavam lojas de varejo e de produtos naturais, pet shop e um posto de gasolina.

Na última visita do órgão no Município, quatro estabelecimentos haviam sido notificados e orientados a sanar as irregularidades apontadas. Durante a nova inspeção, foi constatado que os comércios se adequaram às normas e nenhum estabelecimento foi autuado.

SERVIÇO

Comerciantes e consumidores podem entrar em contato com o Órgão Municipal de Defesa do Consumidor pelos telefones (13) 3319-9705 ou (13) 3319-9708, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas, ou através do e-mail: procon@bertioga.sp.gov.br. Os canais estão disponíveis para orientações, informações, reclamações e denúncias. O Órgão Municipal fica localizado na Vila do Bem Centro, Av. Anchieta, 392, Sala 5. Para baixar o Código de Defesa do Consumidor, acesse: www.procon.sp.gov.br.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Bertioga estreia programa que mistura gastronomia e cultura

**VOTE
AGORA!**
Votetop.com.br/cidade/bertioga

Estreou nesta sexta-feira (24) o programa de gastronomia e cultura 'Na Boca do Fogão', no YouTube. A atração conta histórias e ensina ao público receitas tradicionais da culinária caiçara, indígena e africana.

A iniciativa faz parte das contrapartidas de artistas da cidade contemplados em 2020 pela Lei Aldir Blanc de apoio à cultura.

Apresentado pela artista de teatro e cozinheira Luisa Helene, o programa será exibido em três episódios que podem ser assistidos no canal "Na Boca do Fogão".

Durante o programa a apresentadora recebe em sua cozinha convidadas especiais para "papear e cozinhar".

A receita da estreia é o 'Azul-marinho', um peixe ensopado, típico da culinária caiçara.

Já o segundo episódio ensina a fazer o 'Ramboxá', um prato da cultura indígena, com peixe assado na folha de bananeira e palmito, servido sobre o 'txipá' (uma espécie de pão sem fermento, feito apenas com farinha e água).

O último episódio dessa temporada ensina o 'Arroz de Hauçá', um prato típico da Nigéria.

CONFIRA A PROGRAMÇÃO:

I EPISÓDIO: CULINÁRIA CAIÇARA (PRATO: AZUL-MARINHO)

Com: Eleonora Moreira (Preta)

Disponível no canal a partir de 24/09/2021; às 11h30.

II EPISÓDIO: CULINÁRIA INDÍGENA (PRATO: RAMBOXÁ)

Com: Cleiciani Jera Poty

Disponível no canal a partir de 01/10/2021; às 11h30.

III EPISÓDIO: CULINÁRIA AFRO (PRATO: ARROZ DE HAUÇÁ)

Com: Adeleny Verginazio (Deny)

Disponível no canal a partir de 08/10/2021; às 11h30.

ALDIR BLANC

A Lei Aldir Blanc, que prevê ações emergenciais de auxílio ao setor cultural durante a pandemia, homenageia o músico carioca morto em 2020, em decorrência da Covid-19.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





CONSELHO TUTELAR SETEMBRO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
			01 Mª Auciliadora PL Michele AT Shirlei RL	02 Michele PL Laucildes AT Mª Auciliadora RL	03 Laucildes PL Vanessa AT Michele RL	04 Shirlei PL
05 Mª Auciliadora PL	06 Vanessa PL Shirlei AT Laucildes RL	07 Shirlei PL Mª Auciliadora AT Vanessa RL	08 Mª Auciliadora PL Michele AT Shirlei RL	09 Michele PL Laucildes AT Mª Auciliadora RL	10 Laucildes PL Vanessa AT Michele RL	11 Vanessa PL
12 Laucildes PL	13 Vanessa PL Shirlei AT Laucildes RL	14 Shirlei PL Mª Auciliadora AT Vanessa RL	15 Mª Auciliadora PL Michele AT Shirlei RL	16 Michele PL Laucildes AT Mª Auciliadora RL	17 Laucildes PL Vanessa AT Michele RL	18 Shirlei PL
19 Michele PL u	20 Vanessa PL Shirlei AT Laucildes RL	21 Shirlei PL Mª Auciliadora AT Vanessa RL	22 Mª Auciliadora PL Michele AT Shirlei RL	23 Michele PL Laucildes AT Mª Auciliadora RL	24 Laucildes PL Vanessa AT Michele RL	25 Vanessa PL
26 Laucildes PL	27 Vanessa PL Shirlei AT Laucildes RL	28 Shirlei PL Mª Auciliadora AT Vanessa RL	29 Mª Auciliadora PL Michele AT Shirlei RL	30 Michele PL Laucildes AT Mª Auciliadora RL		

CELULAR PLANTAO 99784.1325



BERTPREV

COMUNICADO 54/21 – BERTPREV

RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

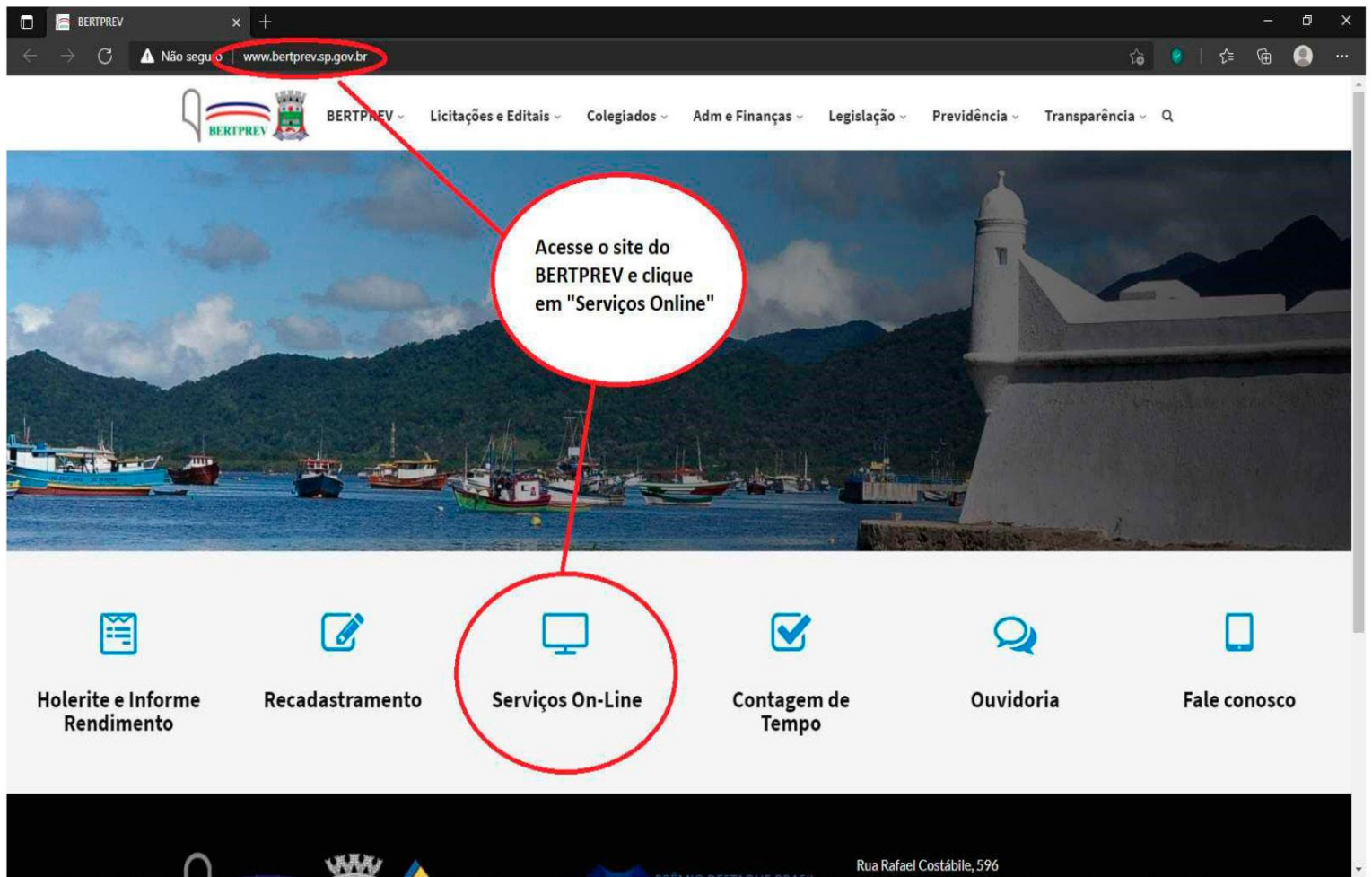
WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE,

Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga, em conjunto com REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES,

Coordenadora Jurídico-Previdenciária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO ainda o alto número de inativos e pensionistas não recadastrados, PRORROGAMOS ATÉ O DIA 15/10/2021 O PRAZO PARA O RECADASTRAMENTO PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

Para recadastrar basta acessar nosso site: <http://www.bertprev.sp.gov.br> e seguir as orientações abaixo:





Usuário:

Senha: [Esqueci a Senha](#)

Digite sua senha e clique em "Entrar"

Cadastro de Usuários

* Todos os campos são obrigatórios

Nome: *

CPF: *

Data Nascimento: *

E-mail: *

Login: *

Senha: *

Confirmar Senha: *

Para se cadastrar: Preencha os campos selecionados, crie login e senha e clique em "Salvar"

IMPORTANTE: O E-MAIL DEVE SER O MESMO INFORMADO NO ÚLTIMO RECADASTRAMENTO!!!
EM CASO DE DÚVIDAS, CONTATE-NOS PELO WHATSAPP (13) 3317-5981

Lembrete de Senha

https://www.fourinfosistemas.com.br:3443/servicosonline/publico/lembrete_senha.jsf?id=4010

SERVIÇOS ONLINE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - BERTPREV

Solicitação de Lembrete de Senha

Preencha corretamente o campo abaixo com o E-mail cadastrado para receber as informações de acesso ao sistema.

E-mail: *

Solicitar

Para recuperar sua senha insira seu e-mail cadastrado no sistema e clique em "Solicitar"

EM CASO DE ERRO OU DÚVIDAS, CONTATE-NOS PELO WHATSAPP (13) 3317-5981

Voltar

Versão: 2.1.0 de 26/04/2021 22:22 - Four Info Sistemas Originais - Desenvolvido por: Four Info Sistemas Originais - www.fourinfo.com.br

Serviços Online

https://www.fourinfosistemas.com.br:3443/servicosonline/restrito/principal.jsf

SERVIÇOS ONLINE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - BERTPREV

Módulos

- Previdência
 - Demonstrativo Individualizado de Contribuições
 - Simulação de Aposentadoria
 - Recadastramento Online**
- Folha de Pagamento
- Recibo de Pagamento
- Informe de Rendimentos
- Relatórios
- Tempo de Contribuição
- Outros
 - Alterar Senha
 - Área Administrativa
 - Sair

Clique em "Recadastramento Online"

Usuário Logado

Versão: 2.1.0 de 26/04/2021 22:22 - Four Info Sistemas Originais - Desenvolvido por: Four Info Sistemas Originais - www.fourinfo.com.br

RECADASTRAMENTO ONLINE

	Matrícula	Data Admissão	Cargo	Vinculos	Entidade	Categoria
Selecionar						

[Voltar](#)

Clique em
"Selecionar"

RECADASTRAMENTO ONLINE

[Voltar](#) [+ Novo Recadastramento](#)

Clique em
"Novo Recadastramento"

O Histórico de Recadastramentos

	Nome	CPF	Data Nascimento	Data	Hora	Recebido RPPS	Status
Voltar							

Serviços Online
 https://www.fourinfosistemas.com.br:8443/servicosonline/restrito/principal.jsf

SERVIÇOS ONLINE
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - BERTPREV

Certidão de Nascimento
 Formato do Nº * Formato Antigo Número: Livro: Folha:

Certidão de Casamento
 Formato do Nº * Número: Livro: Folha:

Estado Civil: Escolaridade: Setor / Departamento: Local de Trabalho: Recebendo Abono Permanência:

+ Novo Dependente

Dependente	Parentesco	Capacidade	Sexo	RG	CPF	Dt. Nascimento	Status Recad.	Status Validação
							* SEM ALTERAÇÃO	☒ AGUARDANDO VALIDAÇÃO

* Os Dependentes cadastrados neste módulo não interferem no Cálculo do Imposto de Renda Retido na Fonte.

Novo Dependente Dependente Alterado Dependente Excluído

* Os Dados informados só serão efetivados após a validação pelo Responsável do Instituto. Após atualizar o sistema, para completar o seu recadastramento, acesse www.bertprev.sp.gov.br/recadastramento para preencher os documentos exigidos e envie para o e-mail: recadastramento@bertprev.sp.gov.br

Concluir Recadastramento Cancelar

Confira todos os dados, altere os desatualizados e Conclua o Recadastramento

Usuário Logado: Versão: 2.1.0 de 26/04/2021 22:22 - Four Info Sistemas Originais - Desenvolvido por: Four Info Sistemas Originais - www.fourinfo.com.br

a Após a atualização do sistema, para validação e conclusão do recadastramento, será solicitado o envio de declaração de prova de Vida com reconhecimento de firma por autenticidade para o email: recadastramento@bertprev.sp.gov.br, conforme orientação e modelo disponível no próprio site (<http://www.bertprev.sp.gov.br/index.php/recadastramento/>).

Outras dúvidas serão esclarecidas através do nosso Whatsapp 3317-5981 ou pelo fone: 3319-9292 e email: recadastramento@bertprev.sp.gov.br.

Ainda assim, caso necessite atendimento presencial você deverá agendar pelos canais de comunicação citados anteriormente.

IMPORTANTE: O servidor que comparecer à sede da Autarquia sem o agendamento, não será atendido.

Por fim, tendo em vista que o recadastramento é composto de duas etapas (1ª etapa é a confirmação dos dados online e a 2ª etapa a prova de vida), informamos abaixo os segurados que ainda não concluíram a totalidade do seu recadastramento.

APOSENTADOS QUE NÃO FIZERAM A PROVA DE VIDA

- _ EDILEUSA ALVES CRUZ
- _ EDSON FERREIRA DA SILVA
- _ GERALDO OTACILIO DA SILVA
- _ JOAO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
- _ LIANE FIGUEIREDO SILVA
- _ MARCELINA PEREIRA LIMA
- _ MARIA APARECIDA PACHECO

- _ MARIA DA GLORIA SYDOW MARTINS CITERO
- _ MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA ARANTES
- _ MARIA NAZARE DO NASCIMENTO
- _ PAULO JOSE FERRAZ DE ARRUDA
- _ ROSELI APARECIDA CASEMIRO RAMOS
- _ SELMA PINTO DE CAMPOS
- _ SIDNEA MANCINI
- _ SONIA JACI RODRIGUES SANTANA
- _ VANDILENA CAMINOTTO DE OLIVEIRA
- _ VENICIO RONDINA
- _ VILMA BETARELLO SILVA

APOSENTADOS QUE NÃO FIZERAM O RECADASTRAMENTO ONLINE

- ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO
- CARLOS GUALBERTO DE BARROS FILHO
- EDINALVA FRAGA DE ANDRADE
- IARA DA COSTA FONSECA
- JADSON MACIEL VILELA
- LUIZ WAGNER VENTURA
- MARIA GUIOMAR PERETTO
- MARIA JOSE DA SILVA
- ROSELI MARIA PERES DOS SANTOS

SUELI TERESINHA FLOR SCALCO
TANIA MARA MACHADO
TELMA CELINA STEINER GANSAUSKAS
VALDIRA PEREIRA SEIDEL
VANDERLEI BIZON

APOSENTADOS QUE NÃO FIZERAM A PROVA DE VIDA E O RECADASTRAMENTO ONLINE
ALEXANDRE DE MARIA MENDES
ANA TACIA DA CONCEICAO DE ARAUJO
CARLOS AFONSO VIBONATTI HOENEN
CELIA REGINA BARBOSA
CLEIDEMAR APARECIDA FELICIO
DIRCEU PEGAS DA SILVA
ELENICE APARECIDA GIMENEZ HUSHI
ELIANE DE FATIMA FREITAS DA NOBREGA
ELISABETE TEIXEIRA
EVANILDE SILVEIRA BORGES
EVERTON AUGUSTO FARINA WICHER
GLAUCIA VICENTE ARREAZA
GUIOMAR FERNANDES DA SILVA
ITHAMAR MOREIRA DE MELO
JANETE LEONI
JEAN SOUYOLTGIS
JORGE ANTONIO CARUZO
JOSE CARLOS DAS NEVES CARRAMAO
JOSE EORONDES FELIX
JOSE SALOMAO DIB
JULIO MARIUCCI FILHO
KELLY SEIDEL DE ALMEIDA
LAURINDA ALVES COSTA
LEA REIS LOPES
LENY TEREZINHA PINTO VICENTE
LIANE FAERMANN
LOURIVAL DIAS CORDEIRO
LUCIANO DA SILVA GONCALVES
LUCINDA PESTANA GOMES
LUISA HELENA SANTOS DA SILVA
MARCIA GODOY DE SOUSA MARIUCCI
MARIA EVANGELINA DA SILVA SANTOS
MARIA JOSE DOS SANTOS
MARIA JULIETA FARAH LANCAS
MARIA NUBIA SANTOS
MARTA MARIA SILVA FERRARI
MAURO ARTHUR HERGERT

NATALIA CHERNOW
ODETE LOUREIRO LUCAS
RAUL EGEAS RODRIGUES JUNIOR
RICARDO SALVADOR BALLOTIM
RODOLFO HORVATH
ROGERIO PEREIRA SOARES
ROSA GARCIA
ROSANA GOMES INACIO
SONIA MARIA DE SOUZA
TAMARA OGANESOVNA CHERNOW
TARCISIO SOARES BORGES FILHO
TELMA DE OLIVEIRA GODINHO DA SILVA
VALDELICIA ALVES DOS SANTOS
VALDITE FERNANDES DOS SANTOS
VERA LEITE SANT ANA
VIVIANE CRISTINE OLIVEIRA SILVA
ZENAIDE AZEVEDO NEVES

PENSIONISTAS QUE NÃO FIZERAM A PROVA DE VIDA
ANA CAROLINE DE ALMEIDA MOREIRA
ANTONIO CARLOS MOREIRA
MARCIA ELIZABETH CAMARA DOS SANTOS
NEYDE DE FREITAS
VILMA DE PAULA MODESTO

PENSIONISTAS QUE NÃO FIZERAM A PROVA DE VIDA E O RECADASTRAMENTO ONLINE
ALVARO ANDRE
ANA LUCIA ANTUNES DA FONSECA
DIEGO ANDRE
DORALICE ALEIXO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
EDNA APARECIDA TORRES COSTA
HENRIQUE VIEIRA DE ARAUJO
LOURIVAL AGOSTINHO DA SILVA
LUIS FELIPE CAVALCANTI BUENO
MARIA APARECIDA F SILVA E SILVA
MARILENE RAMOS DO NASCIMENTO DOS
MARLENE BIANCARDI DOS SANTOS BARBOSA
RAQUEL BEZERRA CAVALCANTI BUENO
RUBENS AROUCHE AQUINO

Bertioga, 23 de setembro de 2021.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE DO BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

COMUNICADO Nº 55/21 – BERTPREV

RECADASTRAMENTO DE ATIVOS

Estamos com o recadastramento dos ativos aberto desde o dia 01/02/2021, com término previsto para 30/10/2021.

Até o momento, apenas 77,10% dos segurados ativos se recadastraram, razão pela qual fazemos uso do presente para lembrá-los de efetivarem o seu recadastramento, algo de suma importância para uma melhor gestão do RPPS, pois a partir de uma base atualizada realiza-se o cálculo atuarial, que nos apresenta o plano de custeio necessário à sua manutenção.

Uma consequência direta a você é que a partir do momento em que conhecermos todos os seus vínculos anteriores de trabalho, poderemos emitir a contagem de tempo de serviço, verificação do direito ao abono de permanência (reembolso da

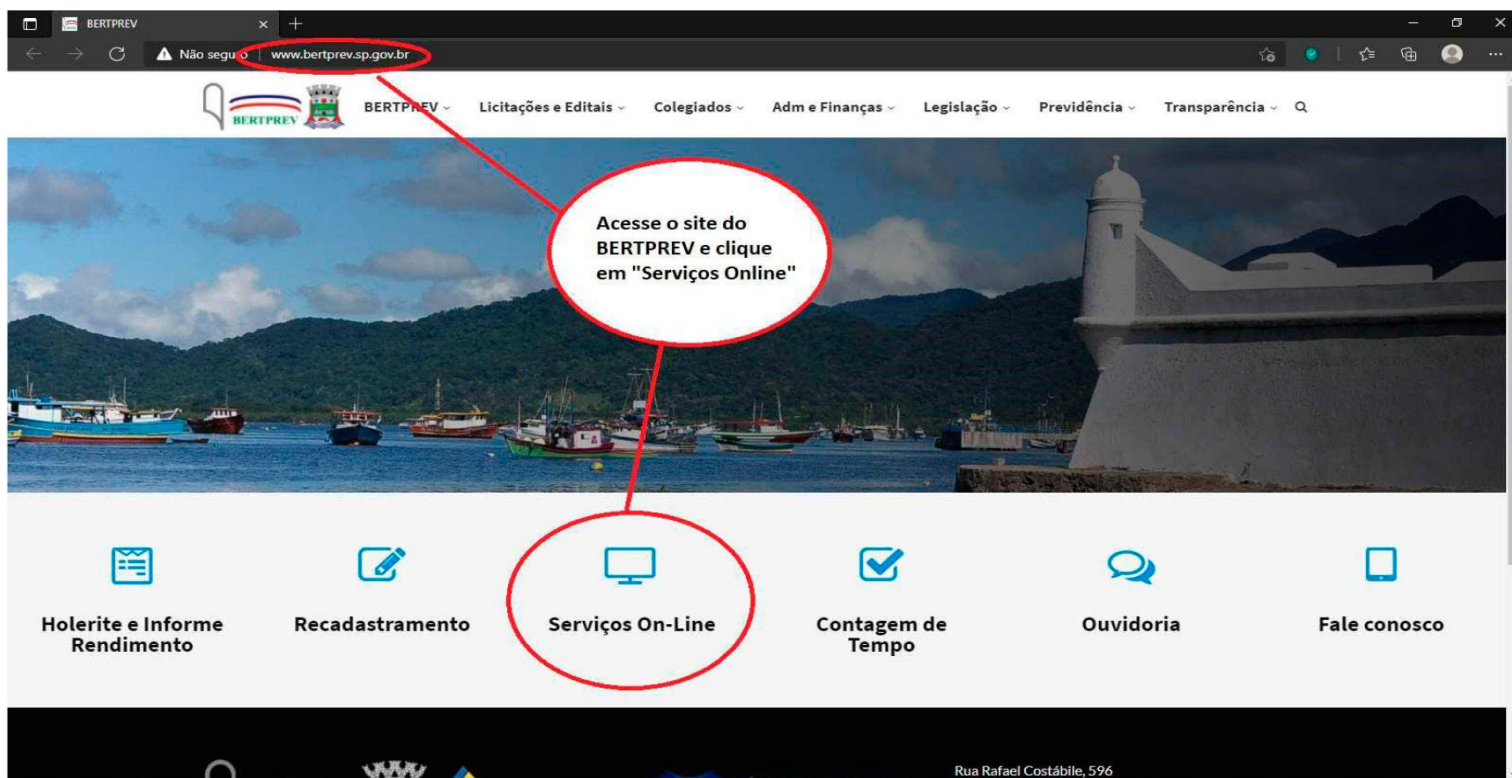
contribuição previdenciária) e as datas prováveis de aposentadoria.

Um outro aspecto também de suma importância é atingirmos os percentuais de recadastramento de ativos exigidos pelo Programa de Certificação PRÓ-GESTÃO, que já contamos com Certificado no nível II, válido até 31/12/2021, ou seja, precisamos ter êxito nesse processo para que consigamos atender tal requisito.

Sua participação é o reflexo do seu comprometimento com o BERTPREV, QUE É O FUTURO DA SUA APOSENTADORIA E DE SEUS DEPENDENTES.

Por fim, foram enviados e-mails a todos os segurados ativos, divulgando o recadastramento. Caso você já tenha realizado anteriormente, favor desconsiderar o e-mail recebido.

Para recadastrar, basta acessar nosso site: <http://www.bertprev.sp.gov.br> e seguir as orientações abaixo:





Usuário:

Senha: [Esqueci a Senha](#)

Digite sua senha e clique em "Entrar"

Cadastro de Usuários

* Todos os campos são obrigatórios

Nome: *

CPF: *

Data Nascimento: *

E-mail: *

Login: *

Senha: *

Confirmar Senha: *

Para se cadastrar: Preencha os campos selecionados, crie login e senha e clique em "Salvar"

IMPORTANTE: O E-MAIL DEVE SER O MESMO INFORMADO NO ÚLTIMO RECADASTRAMENTO!!!
EM CASO DE DÚVIDAS, CONTATE-NOS PELO WHATSAPP (13) 3317-5981

Lembrete de Senha x +
https://www.fourinfosistemas.com.br:8443/servicosonline/publico/lembrete_senha.jsf?id=4010

SERVIÇOS ONLINE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - BERTPREV

Solicitação de Lembrete de Senha

Preencha corretamente o campo abaixo com o E-mail cadastrado para receber as informações de acesso ao sistema.

E-mail: *

[Solicitar](#)

Para recuperar sua senha insira seu e-mail cadastrado no sistema e clique em "Solicitar"

[Voltar](#)

EM CASO DE ERRO OU DÚVIDAS, CONTATE-NOS PELO WHATSAPP (13) 3317-5981

Versão: 2.1.0 de 26/04/2021 22:22 - Four Info Sistemas Originais - Desenvolvido por: Four Info Sistemas Originais - www.fourinfo.com.br

Serviços Online x +
https://www.fourinfosistemas.com.br:8443/servicosonline/restrito/principal.jsf

SERVIÇOS ONLINE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - BERTPREV

Módulos

- Previdência
 - Demonstrativo Individualizado de Contribuições
 - Simulação de Aposentadoria
 - Recadastramento Online**
 - Folha de Pagamento
 - Recibo de Pagamento
 - Informe de Rendimentos
- Relatórios
- Tempo de Contribuição
- Outros
 - Alterar Senha
 - Área Administrativa
 - Sair

Clique em "Recadastramento Online"

Usuário Logado: []

Versão: 2.1.0 de 26/04/2021 22:22 - Four Info Sistemas Originais - Desenvolvido por: Four Info Sistemas Originais - www.fourinfo.com.br

RECADASTRAMENTO ONLINE

Vinculos						
Matrícula	Data Admissão	Cargo	Vinculos	Entidade	Categoria	
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

Selecionar

Voltar

Clique em "Selecionar"

RECADASTRAMENTO ONLINE

Voltar + Novo Recadastramento

Clique em "Novo Recadastramento"

O Histórico de Recadastramentos

	Nome	CPF	Data Nascimento	Data	Hora	Recebido RPPS	Status
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

Voltar

Serviços Online
 https://www.fourinfosistemas.com.br:8443/servicosonline/restrito/principal.jsf

SERVIÇOS ONLINE
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - BERTPREV

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga

Certidão de Nascimento
 Formato do Nº * Formato Antigo Número: [REDACTED] Livro: [REDACTED] Folha: [REDACTED]

Certidão de Casamento
 Formato do Nº * [REDACTED] Número: [REDACTED] Livro: [REDACTED] Folha: [REDACTED]

Estado Civil: [REDACTED]
 Escolaridade: [REDACTED]
 Setor / Departamento: [REDACTED]
 Local de Trabalho: [REDACTED]
 Recebendo Abono Permanência:

+ Novo Dependente

Dependente	Parentesco	Capacidade	Sexo	RG	CPF	Dt. Nascimento	Status Recad.	Status Validação
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	* SEM ALTERAÇÃO	AGUARDANDO VALIDAÇÃO

* Os Dependentes cadastrados neste módulo não interferem no Cálculo do Imposto de Renda Retido na Fonte.

Novo Dependente Dependente Alterado Dependente Excluído

Data Entrada	Data Saída	Empresa	Efet.	Mag.	Esp.	Carr.	Averb.	Anos	Meses	Dias	Grau Deficiência	Status Recad.	Status Validação
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	✓					[REDACTED]			NENHUM	* SEM ALTERAÇÃO	AGUARDANDO VALIDAÇÃO
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	✓			✓	✓	[REDACTED]			NENHUM	* SEM ALTERAÇÃO	AGUARDANDO VALIDAÇÃO

* Os Dados informados só serão efetivados após a validação pelo Responsável do Instituto.
 Após atualizar o sistema, para completar o seu recadastramento, acesse www.bertprev.sp.gov.br/recadastramento para preencher os documentos exigidos e envie para o e-mail: recadastramento@bertprev.sp.gov.br

Concluir Recadastramento Cancelar

Confira todos os dados, altere os desatualizados e Conclua o Recadastramento

Usuário Logado: [REDACTED] Versão: 2.1.0 de 26/04/2021 22:22 - Four Info Sistemas Originais - Desenvolvido por: Four Info Sistemas Originais - www.fourinfo.com.br

INSTRUÇÕES

1) EMPREGOS, CARGOS OU CONTRIBUIÇÕES ANTERIORES:

Você colega servidor, que tenha tempo de serviço antes do ingresso ao nosso serviço público, para inclusão no cálculo de aposentadoria, deverá juntar as comprovações deste período e das informações dos salários de contribuição, estes a partir de julho/94 em diante.

Importante lembrar que a não comprovação de tempo impedirá a inclusão desse período no cálculo para aposentadoria, que considera a base de dados do Instituto incompleta sem essas informações, desqualificando os dados para apuração da compensação previdenciária, o que provoca aumento do déficit atuarial do Instituto e conseqüente aumento de alíquotas de contribuição para o Plano de Previdência.

Instruções quanto ao preenchimento:

1.1) O campo "empregos anteriores" é de fundamental importância para o Instituto e para você, pois é a partir daí que podemos emitir a contagem de tempo de serviço, verificação do direito ao abono de permanência e as datas prováveis de aposentadoria.

Por isso, caso não contenha nenhuma informação significa que o(a) servidor(a):

a) nunca trabalhou antes de ser admitido(a) na PMB/Câmara;
 b) não entregou a comprovação desse tempo no recadastramento anterior. **O(A) servidor(a) que se enquadrar no item b deverá sem falta regularizar a informação.**

1.2) Quando o campo "empregos anteriores"

estiver preenchido, basta conferir as informações e **NÃO** será necessário entregar novamente a comprovação, exceto se tiver que ser alterada por estar em desacordo com a realidade.

1.3) Em caso de **INSERÇÃO DE VÍNCULOS ANTERIORES DE TRABALHO (com recolhimento de contribuição previdenciária)**, para a validação das informações na nossa base cadastral, **DEVERÁ SER ENVIADO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO**, para o email: recadastramento@bertprev.sp.gov.br

2) NOVAS INFORMAÇÕES - DEPENDENTES:

Existem informações a serem prestadas pelos servidores que se fazem necessárias, sendo elas: **CPF e nome da mãe do dependente inscrito pelo servidor.**

Assim, caso haja algum dependente que não tenha CPF, **COMUNICAMOS A NECESSIDADE DE SER PROVIDENCIADO para o recadastramento o CPF de dependente que ainda não tenha e a informação do nome da mãe desse dependente.**

Instruções quanto ao preenchimento:

1.1) O campo "dependentes" só deve ser preenchido caso exista: I- Cônjuge, companheiro(a), filho(a) menor de 21 anos ou inválidos; II- pais; III- irmão(ã) não emancipado ou inválido. Equiparam-se aos filhos, nas condições do item I, mediante declaração escrita do segurado e desde que

comprovada a dependência econômica, os enteados não beneficiários de outro regime previdenciário, bem como o menor que esteja sob sua tutela e que não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação.

1.2) A existência de dependência indicada em uma das classes exclui as seguintes.

NÃO será necessário entregar comprovação de dependência.

Outras dúvidas serão esclarecidas através do nosso Whatsapp 3317-5981 ou pelo fone: 3319-9292 e email: recadastramento@bertprev.sp.gov.br.

Ainda assim, caso necessite atendimento presencial você deverá agendar pelos canais de comunicação citados anteriormente.

Bertioga, 23 de setembro de 2.021.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade
Presidente

Rejane Westin da Silveira Guimarães
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

Listagem dos pendentes

Câmara de Bertioga	
12	WESLEY SEIDEL DE ALMEIDA
171	EDISON FRANCA RIBEIRO
Prefeitura de Bertioga	
42	JOSE LUIS DE JESUS
54	VENANCIO REGINALDO CORDEIRO
83	MARIO GUTIEZ
92	ERINALDO DORIA DOS SANTOS
94	GERSON DE SOUZA RODRIGUES
103	UBIRAJARA BEZERRA DE MENDONCA
118	MAURO SERGIO NUNES
122	VILACIO CORDEIRO
126	SERGIO LUIZ DOS SANTOS
130	MARIA THEOTONIA C.S.MASON
131	ALEXANDRE LIMERES AREIAS
140	ROBERTO CARVALHO BARBOSA
141	EVERALDO BOMFIM BISPO
145	NELSON MENEZES DOS SANTOS
147	DOUGLAS WILLIAN SOUZA RIBEIRO
149	MARIA CRISTINA MODIA DA SILVA
150	ADEILSON DA SILVA PEREIRA
152	JOSE CARLOS BAT S.SANTOS
154	MARCELO PINTO DE CAMPOS
156	CLAUDIO MARTINS DOS SANTOS
158	FABIO CRUZ DA SILVA
163	CARLOS FERNANDO O.JAQUEIRE
164	CARLOS FRANCISC O.JAQUEIRE
171	KALED ALI EL MALAT

173	ANTONIO ALVES DA SILVA
178	RICARDO MORAES DOS REIS
194	AIRTON DA COSTA LOURENCO
195	PAULO LEANDRO
209	FERNANDO LUIZ CARUZO
216	WELSON SOARES OLIVEIRA JUNIOR
221	VITOR ANTONIO CARDOSO FONSECA
224	WLADIMIR DOS REIS SILVA
226	ROBERTO CARLOS CHAGAS
261	SEBASTIAO SALES LAPA
266	JOSE MESSIAS RODRIGUES SALOMAO
281	ROGERIO ARAUJO DOS SANTOS
290	DEOCLECIO GIRAUD JUNIOR
293	NAERCIO SILVESTRE BONFIM
296	ISRAEL SALCCI
302	HAROLDO FONSECA JUNIOR
306	PAULO ANDRADE PRUDENTE FILHO
366	LISANGELA MACAR E.SANTOS
386	BENEDITO DOS SANTOS
387	EURICO EMIDIO FERREIRA DE LIMA
398	SILAS SOUZA MARCELINO
409	AGUINALDO SALCCI JUNIOR
421	JOAQUIM JOSE DE SOUZA FILHO
424	MARCOS FERREIRA DA SILVA
478	JOSE EGITO SANTANA FONSECA
533	ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA
547	EDSON FARIA JUNIOR
551	MARCELO SALGADO MARTINEZ
556	FRANCISCO CASTRO
567	ANTONIO LEANDRO MONTEIRO SILVA
568	ROSELI FERREIRA DA SILVA
577	IVANIL XAVIER CORREA
586	MARIA INES MARQUES
608	MAURO LUIZ DA SILVA PINTO
611	SANDRO BUENO JUSTO
616	EDNILSON LUIZ VERGILIO
619	GERALDO PEREIRA SAMPAIO
630	ROSELI DOS SANTOS FERREIRA
633	MARIA LUCIA BIBIANO DOS SANTOS
684	ADILSON SILVA DO NASCIMENTO
696	ALEXANDRE LUIZ DE SOUZA
698	FRANCISCO VITAL SOBRINHO
740	RUBENS SANTANA SILVA
785	MARCIA TERESA G P.SILVA
791	ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
802	RONALDO CASTORINO DA SILVA
804	HUMBERTO ALEXANDRE DO AMPARO
817	MANOEL FERNANDES DE JESUS
818	MARINETE PEREIRA DO ROSARIO

836	APARECIDA GISLENE PEREIRA
890	ROSELI MARIA PERES DOS SANTOS
891	SILVIA REGINA RAMOS DE MORAES
892	MARCELO DE OLIVEIRA
927	GILSON ROCHA DE MELLO
937	LEONE RAPOPORT
940	PAULO DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR
958	NOELI PEREIRA MAESTER
973	SILVANA BECK DONATO
988	WESLEY DOS SANTOS
989	RONALDO MENDES
990	JOSE ALFREDO ANTUNES PINTO
992	GUILHERME TAVERNEZI RODRIGUES
997	CASSIANA PERVEIEFF
1082	ANDRE FERAUCHE
1087	WALDEMAR DE JESUS VALERIO
1122	MACARIO ANTUNES QUIRINO
1134	JOSELITA DA SILVA SANTOS
1136	KELLY CRISTINA DA TRINDADE
1151	YVONETE VITORIA COELHO LIPPI
1171	ESMERALDA SIMON DA SILVA
1178	JANSEN DE ARAUJO BILIO
1180	LETICIA SOUZA DE OLIVEIRA
1183	LUCIANA PINHEIRO DE FRANCA
1187	MARIA CONCEICAO A.L.SILVA
1248	DAISY NUNES DE SOUZA
1304	MARIA AMELIA DAS NEVES
1455	SORAYA KUYUMJIAN DE FREITAS
1456	ANA RITA DA SILVA SANTOS
1484	PAULO FERNANDO ROSA
1496	WILLIAM YOUSSEF SULEIMAN
1521	NELO JOSE FERNANDES
1646	AMYRES LENCIONI JUNIOR
1654	OSMAR ALVES DE MOURA
1673	WASHINGTON STARLING FILHO
1680	SERGIO ANTONIO T.OLIVEIRA
1685	ELIANA TSCHAEN
1696	CARLOS ALBERTO ALEIXO MARTINS
1698	GILBERTO ANTUNES ALVAREZ
1702	ALEXANDRE DIETRICH
1709	KAREM ROCHA CANAES
1720	CHRISTIANE ALVES DA SILVA
1734	EDUARDO NUNES DANTAS
1745	EDENICE COSTA SOUSA
1749	MILENA NETO DE CAMPOS MACHADO
1761	LEONEL LISBOA VALENTIM
1768	SAMUEL DIAS DE ARAUJO SILVA
1774	SANDRA REGINA DOMINGOS
1777	DANIEL DA SILVA REIS

1806	ALESSANDRA DOS SANTOS
1809	FRANCISCO JOSE SOLTEIRO
1810	FABIANO TELES DE OLIVEIRA
1866	PAULO HENRIQUE DE MORAIS
1867	MARIA VILAUBA MENDES DE SOUZA
1889	ANTONIO ADIR GIRAUD
1890	ELIANA PAULINO CUNHA FERNANDES
1892	JOCELY AYRES DE SOUZA MARTINS
1894	LUCIENE CRISTINA DOS SANTOS
1908	ACACIA MARIA SOARES SILVEIRA
1912	MARIA RAIMUNDA DA SILVA
1956	CLOVIS RASTELI JUNIOR
1975	RENE EBE CORDEIRO
2001	EDUARDO FELIX PEREIRA
2058	DANIELA TEIXEIRA MARIANO
2088	LUCINEIA ALVES DA SILVA
2184	ANA LUCIA ANTUNES DA FONSECA
2194	RENILDA NASCIMENTO SANTOS
2199	ANA PAULA LEITE BACELAR
2205	EVELIN BEATRIZ GUIDA
2222	LILIAN AMARAL CARVALHO
2230	MARIA CRISTINA PULICE
2231	LIGIA MARIA GON RODRIGUES
2240	EDUARDO OREFICE FERREIRA
2244	ELISABETH DOTTI CONSOLO
2253	ANTONIA MARIA ARTACHO OLIVEIRA
2262	BIANCA DAMIANA MOTTA DA CRUZ
2320	JORGE DE SOUZA ICHAPO
2324	CARLOS ROBERTO DE SOUZA SANTOS
2338	GLALBER SILVINO HORA
2344	MARIA DE FATIMA MAKLOUF AMORIM
2413	ANA CAROLINA FER NASCIMENTO
2414	CRISTINA APAREC S.FERNANDO
2444	VANESSA MENEZES DOS SANTOS
2445	LUCIANE APARECID O.BARBARO
2485	APARECIDO FERNANDO DA SILVA
2499	ISABEL CRISTINA PRIETO SANTOS
2500	ITAMAR RIBEIRO DOS SANTOS
2508	MARCELLO CASTAGNA DOS SANTOS
2510	ELAINE SILVA SANTOS BRITO
2513	MARIANA DEL CORSO RODRIGUES
2519	FLAVIA GARCIA DA SILVA
2546	DAVID APARECIDO DE ALMEIDA
2585	FLAVIA RODRIGUES FERREIRA
2598	REGIS BATISTA DOS SANTOS
2599	ARTHUR FERREIRA DE CASTRO
2613	NANCI FERREIRA DE SANT ANA
2625	PLINIO DE LIMA AGUIAR
2640	LOANIA CARLA RODRIGUES SILVA

2642	SOLANGE DO AMOR DIVINO SANTOS
2644	MARISA ANJOS DE SOUZA SERENO
2646	MARGARET LEDA DE ARAUJO SOUZA
2649	FABIO LUIS DA SILVA TIBIRICA
2650	ANTONIO HENRIQUES F.ALMEIDA
2656	NUBIA LAFAIETE P.L.CORREA
2657	MALDE JOSE GONÇALVES MACHADO
2661	CRISTIANE NASCIMENTO CARIDADE
2662	PATRICIA CORDEIRO
2663	EDSON ANTONIO DE SOUZA
2664	JEAN SIMOES DE ALMEIDA
2675	JULIO DE ABREU TRINDADE
2680	EDNA MARCIA DE ANDRADE GALVAO
2703	MARGARETH MIKI P.C.SANTOS
2709	JOAO PAULO FERNANDES FILHO
2719	MARIA CARMO GONÇALVES MELO
2725	LEILA REGINA DA COSTA PEREIRA
2726	EDVALDO SEVERINO DE MELO
3000	SAMUEL ARRUDA
3664	MEIRI MOURA FERNANDES CARVALHO
3740	CIDALIA WANDA DE OLIVEIRA
3780	ROSICLAUDIA LEIT S.TRINDADE
3803	RENATO CORREIA CARDOSO
3924	MARINALVA GOMES LOPES SANTOS
3926	CYNTHIA PAULA RITI DANTAS
4029	VANESSA ARAUJO DANIEL SANTOS
4034	MARILIA SEIDEL ALMEIDA MACEDO
4055	ALINE MANZINI
4061	CLAUDIA SOARES DE CARVALHO
4068	JOCINARA BISPO SANTOS SILVA
4086	CREUZA SANTANA DE SA
4089	FLAVIA MARIA BENEDICTO SANTOS
4091	JOSEMARY OLIVEIRA SANTOS SOUZA
4097	MARCIA ALVES CORDEIRO
4098	RAFAELA COSTA F G.MACEDO
4105	ANA CAROLINA ARRUDA VIEIRA DIAS
4113	DANIELA CRISTIN R.SILVESTRE
4115	EVA AUREA APARECIDA REIS SILVA
4129	LUCIA HELENA ALMEIDA PIMENTEL
4131	LUCINDA MARIA INACIO ALMEIDA
4132	MAISA CUNHA DE SOUZA SILVA
4138	MICHELE OLIVEIR A.SANTOS
4141	RIVALDA BARBOSA ANDRADE SANTOS
4145	SILVANA APARECIDA FRANCISCO
4150	VALERIA PANACE D.SERVILHEIRA
4154	ADRIANO AGNALDO S.L.SANTOS
4183	DENISE DIAS
4194	MARIA FILOMENA SOARES PIRES
4215	ALESSANDRA DOS SANTOS BUONO

4216	AUDREA ALESSAND D.R.PATRICIO
4231	NIVEA MARIA DA SILVA
4232	ROSELENE MARIA SABINO
4236	ADRIANA ALVES
4248	BEATRIZ MARIA RIBEIRO DA SILVA
4249	CRISTIANE EULALIA SILVA SANTOS
4253	DEBORA ANDRADE SILVA MOUZINHO
4254	ELISANGELA LEDO S.BAPTISTA
4256	GILVANEIDE RODRIGUES DOS
4257	GISLAINE RODRIGUES NASCIMENTO
4259	HELAINÉ DOS SANTOS LIMA
4266	KARINA ALINE DA SILVA
4267	LUCIANA AUGUSTO FERREIRA
4272	MARIA DE FATIMA COELHO CABRAL
4275	MARIA LUCIA DOS SANTOS
4276	MARIANA DAS GRAC A.OLIVEIRA
4278	MARIZA DIAS DE ANDRADE
4283	RAQUEL CRUZ LISBOA SIMOES
4290	ROSALIA ROSA DE SOUZA
4292	ROSELI DE OLIVEIRA REIS
4297	VALQUIRIA MENDES B.MACIEL
4298	VANESSA DO NASCIMENTO MARIANO
4302	SELMA FELIX PEREIRA
4311	ALLANA GOMES FRANCA ARAUJO
4314	CHRISTIANE MANSERA
4315	ELIANA MARIA DOS SANTOS ARAUJO
4316	ELISABETE GOMES MELO
4328	MARCIA GOMES DA SILVA DANIEL
4345	MARCIA ANTONIA OLIVEIRA TELES
4346	MARLENE DE OLIVEIRA GALVAO
4347	DENILSON OTERO PEREIRA
4367	SUZY SILVA AMORIM BARROS
4368	VERONICA VIRGILINA SILVA
4372	GISELE OLIVEIRA DA COSTA
4377	SOYA LEME DA SILVA
4381	FERNANDA CASQUEIRO SOUZA
4383	PATRICIA APAREC A.MORAES
4395	GRACE KELLI SILVA DA CUNHA
4466	KELCIA SEIDEL ALMEIDA FRANCA
4469	JUCICLEIDE OLIVEIRA LAURENTINO
4473	DANILO PASTORIZ C.SANTOS
4485	ANA MARCELA DE SOUZA
4487	ALEXANDRE APARECIDO MOTTA LIMA
4500	ILMA ALVES DE LIMA
4515	ELZA MARIA ALVES
4601	LUCIANA RODRIGUES R.SILVA
4619	ADRIANA LEAL MESQUITA
4636	SIRLENE RIBEIRO M.PRAZERES
4645	LILIAN KRINAS PIRTIAHO

4666	ALESSANDRA FELICIANO DA SILVA
4672	MARLENE RITA DO PRADO LIMA
4673	MARIA ECILENE COSTA DE SOUZA
4675	GISELLE EDUARDA DE SANT ANA
4757	JAQUELINE JARINA DE SOUZA
4842	CARLA APARECIDA G.P.SILVA
4858	CARLOS ALBERTO SILVA THEODORO
4924	CLAUDIA MOREIRA LINO
4962	ERICA DE OLIVEIRA
4971	AUDRIEY COSTA
4980	ROSEMEIRE ARAUJO DIAS
4994	LUCY ELLEN RIMONATO DOS SANTOS
5046	FERNANDO SILVA BARBOSA
5097	TAINA PEREIRA RIBEIRO BACHIEGA
5132	PALOMA MARIA ARAUJO
5161	MAURICIO MIKI BORGES
5165	RICARDO DO ROSARIO GOMES
5168	CLAUDIA SOARES LIMA
5184	PAULA CAROLINE MARTINS FELIPP
5197	SIMONE MARIA VINCOV DE ABREU
5199	EVANDRIL BOPPRE DO CARMO
5207	ALEXANDRE GONCALVES SILVA
5213	CAMILA DA SILVA RIBEIRO RIBAS
5236	MARCELO DOS SANTOS MARTINS

5238	WAGNER ANDRE DOMINGOS DA ROZ
5254	LUCIANA MAULELL B.ARAUJO
5255	GISELI ALVES PETRONETTO SILVA
5259	RAIMUNDA OLIVEIRA SANTOS REIS
5292	ALEX SILVA DO NASCIMENTO
5295	NATALI MENEZES OLIVEIRA SANTOS
5333	KATIA LILIANA BOMFIM DE AXIS
5334	FERNANDA CUNHA F.TEIXEIRA
5335	MARCIA REGINA L L.COSTA
5370	MICHELLE SANTANA FLORENCIO
5375	ANDERSON LUIS CIRINO
5380	ANGELA MARIA AV NASCIMENTO
5384	SILVIA HELENA PAES RODRIGUES
5390	CLAUDIA VIVIANE DE CASTRO
5393	CINTHIA CRISTHIANE V SANCHES
5394	NATALI DOMINGOS DA SILVA
5867	TIAGO DOS SANTOS TEIXEIRA
5869	JOSEFA AVANILDE F.B.ALVARES
5872	MAGNO MARTINS DE SOUZA
5889	MICHELLE ABREU LOPES LIMA
5898	CAROLINA RIBEIRO PRESTES
5966	THIAGO DE JESUS SANTOS
5970	ADILSON NOGUEIRA
5973	WILTON DE SOUZA AGUIAR

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS REFERÊNCIA: AGOSTO/2021

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - BERTPREV

SERVIDOR	REGISTRO	CARGO	ANUËNIOS				SEXTA-PARTE				ATO DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA			
			concessões	concessões no mês	total atual	data última	concessões	concessões no mês	total atual	data última	nível carreira	evolução no mês	nível carreira	data última
MARCELO DOS SANTOS PEREIRA	1	PROCURADOR LEGISLATIVO	28	0	28	01/02/2021	1	0	1	01/03/2013	4	0	V	01/05/2016
ARILSON LISBOA SABINO	2	ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	27	0	27	01/02/2021	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	01/05/2016
AUDE MUQUER DE OLIVEIRA	3	ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	29	0	29	01/01/2021	1	0	1	01/02/2014	4	0	V	01/05/2016
ANA PAULA COELHO DO AMARAL INÁCIO	5	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	26	0	26	01/01/2021	1	0	1	01/02/2014	4	0	V	30/12/2008
JEAN CARLO MUNIZ	8	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	27	0	27	01/02/2021	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	30/12/2008
KÉSIA SEIDEL DE ALMEIDA	9	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	32	0	32	01/01/2021	1	0	1	01/02/2014	4	0	V	30/12/2008
WESLEY SEIDEL DE ALMEIDA	12	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	27	0	27	01/02/2021	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	30/12/2008
DENISE PEREIRA	14	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	32	0	32	01/09/2013	1	0	1	01/03/2014	4	0	V	30/12/2008
JORGE RAIMUNDO DOS SANTOS	33	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	26	0	26	01/07/2013	1	0	1	01/08/2013	4	0	V	30/12/2008
JÉBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU	34	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	26	0	26	01/09/2013	1	0	1	01/10/2014	4	0	V	30/12/2008
IVANILDES DOS SANTOS	35	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	27	0	27	01/02/2021	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	30/12/2008
ELAINE AMORIM JUSTO NEHME	36	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	27	0	27	01/02/2021	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	30/12/2008
AMARILDO BICHR DE OLIVEIRA	62	TÉCNICO CONDUTOR	25	0	25	01/09/2013	1	0	1	01/10/2014	4	0	V	06/05/2011
SONIA MARIA SILVA SOUZA	122	ANALISTA DE SISTEMAS	25	0	25	01/03/2020	1	0	1	01/04/2015	3	0	IV	17/11/2015
ELISABETE DOS SANTOS CRUZ	123	TÉCNICO RECEPTÃO E TELEFONIA	21	0	21	01/03/2020	1	0	1	01/04/2015	3	0	IV	01/06/2015
FÁBIO RICARDO GALANTE	128	VIGILANTE	20	0	20	01/06/2015	1	0	1	01/07/2015	3	0	IV	17/11/2015
EDUARDO XAVIER SOARES DE ANDRADE	129	VIGILANTE	20	0	20	01/06/2015	1	0	1	01/07/2015	3	0	IV	17/11/2015
LUIZ ANTONIO GUIMARÃES SILVA	132	VIGILANTE	20	0	20	01/08/2015	1	0	1	01/09/2015	3	0	IV	17/11/2015
ÉDISON FRANÇA RIBEIRO	171	VIGILANTE	18	0	18	01/08/2013	0	0	0	-	3	0	IV	#####

Atos Legais:

Anuênios Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - art.51, inc.III - arts.57 e 58)

Sexta-Parte Lei Orgânica Municipal (art.99, letra b) - Lei Complementar 90/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte)

Promoção Decreto Legislativo nº 079/2016 (Estrutura Administrativa e Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Bertiooga)

EDITAL N.º 015/21
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO:** 258/2020. **CONTRATADA:** FP PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELLI. **CONTRATO N.º (DE ORIGEM):** 013/21 aditivo ao CA 019/20. **DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2021. **VIGÊNCIA:** 23/09/2021 À 22/12/2021. **OBJETO:** REFORMA DOS PRÉDIOS DA CÂMARA E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DAS ÁREAS DA SEDE DO LEGISLATIVO – PRORROGAÇÃO E REEQUILIBRA OS VALORES ECONÔMICOS-FINANCEIROS DO CONTRATO INICIAL. **VALOR (R\$):** 361.128,89 – (Reequilíbrio econômico – financeiro do contrato inicial)

BERTIOGA, 23/09/2021

VER. ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA

“EXTRATO DA ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioiga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioiguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 10ª Sessão Ordinária do 1º Ano Legislativo da 8ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertioiga, iniciando a sessão sob a Presidência do Presidente, Vereador Antônio Carlos Ticianelli, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: A) Expediente da Mesa: O Sr. Presidente informou que se encontram à disposição dos vereadores: a súmula das correspondências recebidas e expedidas; a ata da 8ª sessão ordinária; a súmula das correspondências recebidas e expedidas; a ata da 9ª sessão ordinária; e, os balancetes da receita e das despesas desta Casa referentes aos meses de abril a julho deste ano – processo administrativo 169/2021. Atas aprovadas: Ata da 7ª sessão ordinária, realizada em 22/06/2021. Ata da 13ª sessão extraordinária, realizada em 22/06/2021. O Sr. Presidente justificou a ausência do Vereador Ney Vaz Pinto Lyra. Moção: 1) Aprovada a Moção 9/2021 - Ementa: Parabenização ao Presidente da Associação Morada da Praia, Sr. Gerson Trentino. Apresentação: 24 de Agosto de 2021. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 2) Aprovada a Moção 10/2021 - Ementa: Parabenização ao empreendedor e educador Leonardo Penha Moreira, proprietário da escola COC Bertioiga. Apresentação: 24 de Agosto de 2021. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 3) Aprovada a Moção 11/2021 - Ementa: Parabenização ao apresentador Sérgio Magri pelo Programa Sala de Imprensa. Apresentação: 24 de Agosto de 2021. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 4) Aprovada a Moção 12/2021 - Ementa: Apoio ao Túnel imerso - ligação seca entre Santos/Guarujá. Apresentação: 24 de Agosto de 2021. Autor: Renata da Silva Barreiro. B) Expediente dos Vereadores: 1) Aprovada a Indicação 240/2021 - Ementa: Urbanização da orla da praia e pavimentação de ruas adjacentes no bairro Jardim Rafael. Apresentação: 24 de Agosto de 2021. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 2) Aprovada a Indicação 241/2021 - Ementa: Nova escola e segurança no prédio abandonado da Escola Estadual Vicente de Carvalho. Apresentação: 24 de Agosto de 2021. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 3) Aprovada a Indicação 242/2021 - Ementa: Manutenção viária e iluminação pública em ruas do bairro Vicente de Carvalho, em especial a rua Projetada - paralela a rua Particular B. Apresentação: 24 de Agosto de 2021. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 4) Aprovada a Indicação IND 243/2021 - Ementa: Reforma e ampliação da unidade NEIM Chácara Vista Linda. Apresentação: 24 de Agosto de 2021. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 5) Aprovada a Indicação 244/2021 - Ementa: Linha de ônibus que adentre e trafegue pelas ruas do bairro de Boracéia. Apresentação: 24 de Agosto de 2021. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 6) Aprovada a Indicação 245/2021 - Ementa: Adequação de estacionamento improvisado nas rotatórias ao longo da Avenida Anchieta, entre o Morro da Senhorinha e o Supermercado rede Litoral, no Centro de Bertioiga. Apresentação: 24 de Agosto de 2021. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 7) Aprovada a Indicação 246/2021 - Ementa: Manutenção e eficiência da iluminação pública nos pontos de ônibus da Rodovia Rio Santos, no trecho de São Lourenço ao Guaratuba. Apresentação: 24 de Agosto de 2021. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 8) Aprovada a Indicação 247/2021 - Ementa: Cursos de informática, pré-vestibular e de inglês gratuitos. Apresentação: 24 de Agosto de 2021. Autor: Elisângela da Silva Pedroso. 9) Aprovada a Indicação 248/2021 - Ementa: Programa Patrulha Maria da Penha. Apresentação: 24 de Agosto de 2021. Autor: Elisângela da Silva Pedroso. 10) Aprovada a Indicação 249/2021 - Ementa: Nova escola municipal no local da

antiga escola Escola Estadual Vicente de Carvalho II. Apresentação: 24 de Agosto de 2021. Autor: Elisângela da Silva Pedroso. 11) Aprovada a Indicação 250/2021 - Ementa: Instalação de ponto de ônibus com cobertura para os alunos do Transporte Escolar. Apresentação: 24 de Agosto de 2021. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 12) Aprovada a Indicação 251/2021 - Ementa: Manutenções na creche NEIM Chácara Vista Linda. Apresentação: 24 de Agosto de 2021. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 13) Aprovada a Indicação 252/2021 - Ementa: Instalação de Rotatória entre as avenidas Marginal com a Estrada Um no bairro Chácaras. Apresentação: 24 de Agosto de 2021. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 14) Aprovada a Indicação 253/2021 - Ementa: Revitalização da praça Edson Palmar dos Santos 'Dinda' (Praça do Dinda) no Rio da Praia. Apresentação: 24 de Agosto de 2021. Autor: Macário Antunes Quirino. 15) Aprovada a Indicação 254/2021 - Ementa: criação e instalação de uma unidade do Vila do Bem, no Rio da Praia. Apresentação: 24 de Agosto de 2021. Autor: Macário Antunes Quirino. 16) Aprovada a Indicação 255/2021 - Ementa: Melhorias na segurança da rua José Carlos Pace. Apresentação: 24 de Agosto de 2021. Autor: Macário Antunes Quirino. 17) Aprovada a Indicação 256/2021 - Ementa: Intensificação na segurança em São Lourenço. Apresentação: 24 de Agosto de 2021. Autor: Macário Antunes Quirino. 18) Aprovada a Indicação 257/2021 - Ementa: Criação da Casa da Mulher no município. Apresentação: 24 de Agosto de 2021. Autor: Renata da Silva Barreiro. 19) Aprovada a Indicação 258/2021 - Ementa: Implementação do Projeto Casa da Juventude em parceria com o Governo do Estado de São Paulo. Apresentação: 24 de Agosto de 2021. Autor: Renata da Silva Barreiro. 20) Aprovada a Indicação 259/2021 - Ementa: Gestão junto aos supermercados de Bertioiga para que tomem providências intensificando a vigilância e planejando ações para evitar que os carrinhos sejam retirados de suas dependências. Apresentação: 24 de Agosto de 2021. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. 21) Aprovada a Indicação 260/2021 - Ementa: Estudos para tornar mão única a rua José Sanches Ferrari, no bairro Vicente de Carvalho, como forma de dar fluidez ao trânsito e estimular o comércio local. Apresentação: 24 de Agosto de 2021. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. 22) Aprovada a Indicação 261/2021 - Ementa: Retorno dos atendimentos o IML no município do Guarujá, gestão junto ao Governo do Estado de São Paulo. Apresentação: 24 de Agosto de 2021. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. 23) Aprovada a Indicação 262/2021 - Ementa: Implementação de um Colegiado do Conselho Tutelar para o bairro de Boracéia (extremo norte do nosso município). Apresentação: 24 de Agosto de 2021. Autor: Taciano Goulart Cerqueira Leite. 24) Aprovada a Indicação 263/2021 - Ementa: SABESP – SAOC. Apresentação: 24 de Agosto de 2021. Autor: Taciano Goulart Cerqueira Leite. C) Ordem do dia: 1) VETO PARCIAL AO AUTÓGRAFO 023/2021, REFERENTE AO PROJETO DE LEI 008/2021, QUE: “INSTITUI A CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO AUTISTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Matheus Rodrigues, com 01 Vereador ausente e 07 votos pela manutenção do veto, sendo o referido veto Mantido pelo Plenário. 2) VETO TOTAL AO AUTÓGRAFO 024/2021, REFERENTE AO PROJETO DE LEI 009/2021, QUE: “DETERMINA A INSTALAÇÃO DE DISPENSER COM ALCOOL GEL NOS ÔNIBUS QUE FAZEM O TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL DE PASSAGEIROS EM BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Matheus Rodrigues, com 01 Vereador ausente e 07 votos pela manutenção do veto, sendo o referido veto Mantido pelo Plenário. 3) VETO TOTAL AO AUTÓGRAFO 025/2021, REFERENTE AO PROJETO DE LEI 017/2021, QUE: “INSTITUI A POLÍTICA DE APOIO À AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Antônio Carlos Ticianelli, com 01 Vereador ausente e 07 votos pela manutenção do veto, sendo o referido veto Mantido pelo Plenário. 4) Projeto de Lei Complementar 007/2021, que: “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 102, DE 25 DE JULHO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO EXECUTIVO MUNICIPAL E CRIOU A UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE BERTIOGA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. Encerrada a Ordem do Dia, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 10ª Sessão Ordinária.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO
1º SECRETÁRIO

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
2º SECRETÁRIO

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios
MUNICÍPIO DE BERTIOGA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE DE 2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS												TOTAL ULTIMOS 12 MESES (a)	
	Set 2020	Out 2020	Nov 2020	Dez 2020	Jan 2021	Fev 2021	Mar 2021	Abr 2021	Mai 2021	Jun 2021	Jul 2021	Ago 2021		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	653.695,62	694.653,02	649.470,89	1.370.650,69	779.995,49	728.715,92	678.051,72	722.313,49	648.946,24	878.849,30	643.515,88	765.177,65	9.214.035,91	0,00
Pessoal Ativo	653.695,62	694.653,02	649.470,89	1.370.650,69	779.995,49	728.715,92	678.051,72	722.313,49	648.946,24	878.849,30	643.515,88	765.177,65	9.214.035,91	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	546.585,02	587.610,41	542.022,62	1.172.540,95	680.061,13	619.850,09	571.264,31	615.581,97	539.623,92	771.363,83	536.716,55	658.378,32	7.841.599,12	0,00
Obrigações Patronais	107.110,60	107.042,61	107.448,27	198.109,74	99.934,36	108.865,83	106.787,41	106.731,52	109.322,32	107.485,47	106.799,33	106.799,33	1.372.436,79	0,00
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	653.695,62	694.653,02	649.470,89	1.370.650,69	779.995,49	728.715,92	678.051,72	722.313,49	648.946,24	878.849,30	643.515,88	765.177,65	9.214.035,91	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL											VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)											505.911.072,95	-		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)											550.000,00	-		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)											505.361.072,95	-		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)											9.214.035,91	1,82		
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)											30.321.664,38	6,00		
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)											28.805.581,16	5,70		
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)											27.289.497,94	5,40		

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA, Data da emissão 22/09/2021, Hora de emissão 14:48:00

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período>			<Exercício do segundo período>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

BertioGA, 31 de agosto de 2021

Aude Marques de Oliveira
Diretor de Finanças
Contabilista CRC Nº 139.101-SP
Administrador CRA Nº 66.372-SP

Ana Paula Coelho do Amaral Inácio
Controlador Interno - Presidente

Denise Pereira
Controlador Interno - Membro

Jorge Raimundo dos Santos
Controlador Interno - Membro

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara Municipal

Elizângela da Silva Pedrosa
1º Secretário

Taciano Goulart de Queiroz Leite
2º Secretário

Ney Vaz Pinto Lyra
Vice Presidente

**Tabela 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Estado, DF e Município
MUNICÍPIO DE BERTIOGA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE DE 2021**

LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida		505.911.072,95	
Receita Corrente líquida Ajustada		505.361.072,95	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		9.214.035,91	1,82
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		30.321.664,38	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		28.805.581,16	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		27.289.497,94	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida		-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		-	-
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	-
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total	-	-	

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA, Data da emissão 22/09/2021, Hora de emissão 14:48:00

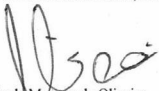
Bertioga, 31 de agosto de 2021

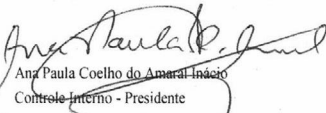
Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara Municipal

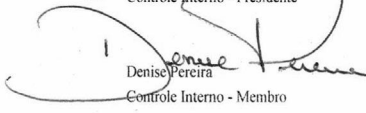
Elizângela da Silva Peúroso
1º Secretário

Taciano Gobbi Cerqueira Leite
2º Secretário

Ney Vaz Pinto Lyra
Vice Presidente


Aude Myquer de Oliveira
Diretor de Finanças
Contabilista CRC Nº 139.101-SP
Administrador CRA Nº 66.372-SP


Ana Paula Coelho do Amaral Inácio
Controlador Interno - Presidente


Denise Pereira
Controlador Interno - Membro

Jorge Raimundo dos Santos
Controlador Interno - Membro

CASA DOS CONSELHOS

CMSD - Conselho Municipal Sobre Drogas de Bertioga

O Presidente do Conselho Municipal Sobre Drogas de Bertioga, no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros para reunião ordinária a ser realizada em modo presencial, conforme segue abaixo:

Dia: 29/09/2021

Horário: 09:30 horas

Local: Casa dos Conselhos de Bertioga, situada a Rua Luis Pereira de Campos, 1117.

Pauta: Revisão do Plano de Ação 2021

DJALMA TOFOLI
Presidente

Conselho Municipal Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 22/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERTIOGA – CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 201 de 09 de dezembro de 1996, CONSIDERANDO que a concessão dos Benefícios Eventuais é um direito garantido na Lei nº. 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 e suas alterações, em seu art. 22 e de longo alcance social, CONSIDERANDO os critérios expressos no Decreto nº. 6.307, de 14 de Dezembro de 2007 da Presidência da República, CONSIDERANDO a Lei nº. 202 de 11 de Dezembro de 1996, do Fundo Municipal de Assistência Social. CONSIDERANDO a Assembléia Geral Ordinária de 14 de setembro de 2021 e reunião extraordinária de 22 de setembro de 2021, RESOLVE:

Regulamentar os Benefícios Eventuais definidos na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS:

Art. 1º - Entende-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos,

Art. 2º - Serão concedidos em forma de pecúnia, bens de consumo ou serviços, buscando garantir as seguranças sociais de acolhida, convívio e sobrevivência aos indivíduos e às famílias com impossibilidade temporária de arcar, por conta própria, com o enfrentamento de situações de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por contingências que causam danos, perdas e riscos, desprotegendo e fragilizando a manutenção e o convívio entre as pessoas, cujos critérios estão estabelecidos a seguir:

- a) Comprovar residência no Município de no mínimo 365 dias;
- b) Deverá estar cadastrado no Cadastro Único para programas sociais – CADÚNICO;
- c) Possuir renda per capita inferior a ¼ (um quarto) do salário mínimo vigente; e com impossibilidades de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais que provoquem riscos e fragiliza a manutenção da unidade familiar, a sobrevivência de seus membros ou a manutenção da pessoa.
- d) Vivenciar situações de insegurança social de caráter temporário, e, ou;
- e) Vivenciar situações de riscos, perdas ou danos circunstanciais;
- f) Ter a idade mínima de 18 anos.

Art. 3º - Os profissionais de nível superior que integram as equipes de referência dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial serão responsáveis pela concessão dos Benefícios Eventuais após a escuta e identificação de insegurança social, riscos, perdas e danos, circunstanciais que demandem provisão imediata tendo em vista a possibilidade do agravamento da situação de insegurança social.

§ 1º – O Benefício Eventual só poderá ser concedido mediante emissão de parecer técnico social, justificando a concessão e apontando as providências para superação das contingências sociais que provocaram riscos que fragilizaram a manutenção da unidade familiar, sobrevivência de seus membros, acompanhado do Plano de Atendimento Familiar.

§ 2º - Deve ser assegurado o acompanhamento da família ou da pessoa conforme o estabelecido no SUAS, em serviço constante da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e indicada outras provisões que auxiliem as famílias no enfrentamento das situações de vulnerabilidade.

§ 3º - Os profissionais de nível superior que integram as equipes de referência dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial deverão identificar a necessidade de inclusão das famílias e, ou, indivíduos no processo de acompanhamento familiar conforme estabelecido na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e indicar outras provisões que auxiliem as famílias no enfrentamento das situações de vulnerabilidade social.

Art. 4º - O Benefício Eventual tem a finalidade de auxiliar no enfrentamento, com

presteza, de situações de força maior e ou caso fortuito e se aplica às situações de vulnerabilidade temporária pertinentes à Política de Assistência Social, devendo estar interligado aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de Assistência Social.

Parágrafo Único: não dão direito aos Benefícios Eventuais situações relacionadas a programas, projetos e serviços da Saúde (medicamentos, próteses, órteses, cadeira de roda, fraldas geriátricas, transporte ou outro), Educação (material escolar, transporte escolar, passe escolar ou outro.), Habitação (auxílio moradia emergencial, locação social ou outro), Esporte (material esportivo, uniforme e etc.) e demais políticas setoriais.

Art. 5º - Nas situações de vulnerabilidade temporária será dada prioridade à criança, a família, o idoso, a pessoa com deficiência, a gestante, a nutriz e nos casos de calamidade pública,

Parágrafo Único: a calamidade pública deve ser reconhecida pelo poder público, mediante decreto, explicitando a situação anormal resultante de tempestades, enchentes, deslizamentos, desabamentos, incêndios, inversões térmicas, baixas ou altas temperaturas e epidemias identificando os sérios danos causados às famílias e pessoas afetadas, inclusive à incolumidade e à vida de seus integrantes, com as medidas a serem adotadas, independente dos benefícios eventuais.

Art. 6º - Nos casos em que as famílias não se enquadrarem no critério de renda mensal per capita familiar, o técnico social que integra as equipes de referência dos Serviços de Proteção Social Básica e Especial do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante análise técnica, terá autonomia para a concessão de benefício, por meio de justificativa por escrito, a qual deverá ser juntada ao estudo socioeconômico com parecer técnico social.

Art. 7º – O órgão Gestor deve elaborar anualmente seu Plano de Concessão de Benefícios Eventuais, especificando o acompanhamento e monitoramento das famílias beneficiadas e apresentar ao Conselho Municipal de Assistência Social para aprovação,

§ 1º – Anualmente, no mês de março, será apresentado relatório quantitativo dos benefícios concedidos e das famílias beneficiadas no ano, avaliação de seu impacto no enfrentamento das contingências sociais temporárias e vinculação com a rede de serviços do município, por CRAS e CREAS,

§ 2º – Apresentar outras informações e avaliações a pedido do Conselho Municipal de Assistência Social no exercício de seu papel de controlador social.

§ 3º - A comprovação das necessidades para concessão do benefício eventual será assegurada por profissional técnico que integre uma das equipes de referência dos Serviços de Proteção Social Básica e Especial do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo vedadas quaisquer situações de constrangimento ou vexatórias.

Art. 8º – O Plano de Concessão de Benefícios Eventuais tem por objetivo assegurar a vinculação dos benefícios com os serviços, programas e projetos socioassistenciais, com a rede de serviços das outras políticas públicas e com o sistema de garantia de direitos,

Art. 9º - Serão considerados Benefícios Eventuais:

a) Documentação civil, para obtenção da segunda via de documento que exigem o pagamento de taxa de emissão, depois de verificada a inexistência de gratuidade para este fim;

b) Fotografia, para emissão de documentação civil;

c) Auxílio Alimentação, para complementar a alimentação fornecida para a criança, idoso, gestante e nutriz, compreendendo os itens da cesta básica;

d) Auxílio Locomoção I, passagens intermunicipais e interestaduais para pessoas em situação de rua que pretendem regressar à sua cidade de origem ou à cidade com familiares. Incluem-se, após justificativa técnica fundamentada, as famílias ou pessoas residentes no município que desejam retornar a sua cidade de origem ou cidade com referências familiares ou com vistas atender outras situações imprescindíveis à superação das adversidades enfrentadas;

e) Auxílio Locomoção II, passagens municipais para atender situações emergen-

ciais e pontuais necessárias à superação da adversidade enfrentada momentaneamente; O auxílio locomoção não poderá configurar concessão contínua.

f) Auxílio Moradia I, no valor máximo de até R\$ 600,00, como ajuda de custo para pagamento de aluguel de imóvel, sendo meio facilitador dentro do Plano de Atendimento à Família ou à Pessoa, destinado às situações de desabrigo das unidades de acolhimento institucional da Assistência Social ou para evitar o abrigo nessas unidades. O Auxílio Moradia I, será concedido em forma de pecúnia, mediante documento comprobatório de gastos, pelo prazo de noventa dias, prorrogável por mais duas vezes, perfazendo o total de 270 (duzentos e setenta) dias,

g) Auxílio Moradia II, como ajuda de custo para pagamento de aluguel de imóvel, sendo meio facilitador dentro do Plano de Atendimento à Família ou à Pessoa nas situações de mulheres impossibilitadas de garantir moradia a seus filhos em razão de terem sido abandonadas pelo companheiro; situações de violência física ou sexual nas famílias determinando o abandono temporário da moradia e nos processos de reconstrução de suas vidas das pessoas com longo histórico de permanência nas ruas. O Auxílio Moradia II, será concedido em forma de pecúnia, no valor máximo de até R\$ 600,00 (seiscentos reais), mediante documento comprobatório de gastos, pelo prazo de noventa dias, prorrogável por mais duas vezes, perfazendo o total de 270 (duzentos e setenta) dias,

h) Auxílio Moradia III, no valor máximo de até R\$ 350,00 para as famílias sem moradia em razão de situação de calamidade pública conforme o disposto no art. 5º, parágrafo único da presente resolução, para pagamento de aluguel de imóvel.

i) Auxílio Gás, para atender situações emergenciais e pontuais de forma a assegurar o preparo dos alimentos em famílias com criança, idoso, gestante e nutriz.

j) Auxílio Luz e Água, para atender situações de desabrigo das unidades de acolhimento institucional da Assistência Social, auxiliando no processo de reconstrução de suas vidas. O Auxílio Luz e Água será concedido em forma de pecúnia, no valor máximo de até R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), mediante documento comprobatório de gastos, pelo prazo de três meses, para atender situações de desacolhimento das unidades de acolhimento institucional da Assistência Social, auxiliando o processo de reconstrução de vida.

k) Auxílio Desabrigo, enxoval incluindo itens básicos de vestuário, cama, banho e material de higiene destinado às situações de desabrigo das unidades de acolhimento institucional da Assistência Social, auxiliando no processo de reconstrução de suas vidas.

Parágrafo Único: Nos projetos específicos de qualificação profissional para integrantes das famílias atendidas pela Assistência Social, proposto pela Política de Assistência Social para grupos previamente definidos, o auxílio locomoção a ser considerado como condição para frequência ao curso, não será classificado como benefício eventual.

Art. 10º - Os Benefícios Eventuais serão oferecidos em:

a) Bens de consumo: cesta básica, vestuário, material de higiene, fotos, passagens entre outros adquiridos com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social,

b) Na forma de pecúnia: auxílio aluguel, auxílio gás, auxílio água e auxílio luz mediante adoção de procedimento comprobatório de gastos, utilizando-se recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 11º - Os Benefícios Eventuais, por constituir-se em uma prestação temporária, poderão ser concedidos:

a) Uma única vez por pessoa, dentro de um período mínimo de 12 meses, para os benefícios eventuais de documentação civil, e fotografias;

b) Até três vezes por família, dentro de um período mínimo de 24 meses, para os benefícios eventuais de auxílio gás;

c) Até três meses nas situações de desabrigo das unidades de acolhimento institucional da Assistência social para os benefícios de auxílio luz e água;

d) Uma única vez, quando do desligamento de usuários dos serviços de acolhimento institucional, para o benefício eventual de auxílio desabrigo;

e) Até seis meses por família, dentro do período mínimo de 18 meses, para o

benefício eventual de gênero alimentício – cesta básica;

f) Até 03 meses, prorrogada por até 04 vezes, perfazendo o total de 12 meses, após avaliação e justificativa técnica para o benefício eventual de auxílio moradia.

g) Conforme critério técnico, não podendo se configurar como concessão contínua para o benefício eventual de auxílio locomoção.

Art. 12º - Nos casos de risco pessoal e social, o Auxílio moradia poderá ser concedido desde que esgotadas as possibilidades de imediato reatamento de vínculos familiares.

Art. 13º - É vedada a concessão do Auxílio moradia a mais de um membro da mesma família, sob pena de suspensão do benefício, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Art. 14º - O auxílio moradia somente será concedido para custear locação neste Município, salvo determinação judicial.

Art. 15º - O pagamento do benefício deverá ser realizado diretamente ao beneficiário ou excepcionalmente, conforme avaliação técnica do órgão responsável, ao locador.

Art. 16º - O pagamento às famílias e/ou pessoas será preferencialmente efetuado mediante depósito bancário, com a indicação de conta, ou com a emissão de cheque nominal ao beneficiário.

Art. 17º - A localização do imóvel, negociação de valores, contratação da locação e pagamento mensal aos locadores será de responsabilidade da titular do benefício, devendo o equipamento da Proteção Básica a qual o beneficiário esteja vinculado prestar-lhe orientação e apoio que considerar necessários, de forma a viabilizar a correta utilização do benefício.

Art. 18º - A administração pública não será responsável por qualquer ônus financeiro ou legal com relação ao locador, em caso de inadimplência ou descumprimento de qualquer cláusula contratual, por parte do beneficiário.

Art. 19º - A titularidade para o pagamento do benefício será preferencialmente concedida à mulher responsável pela família.

Art. 20º - Será vedada a concessão do benefício às famílias e/ou pessoas que:

a) Tenham sido contempladas com moradia provisória, fornecida pela Administração Pública;

b) Tenham dentre seus membros pessoa possuidora de imóvel residencial, excetuando-se os imóveis os quais a família e/ou pessoa não tenha acesso, mesmo que transitoriamente.

Art. 21º - O benefício cessará, perdendo o direito a ele quando:

a) Deixar de atender, a qualquer tempo, aos critérios que deram origem ao estabelecido nesta resolução;

b) Sublocar o imóvel objeto da concessão do benefício;

c) Descumprir qualquer das cláusulas do Termo de Responsabilidade, que será lavrado antes do pagamento do primeiro benefício mensal e do qual constarão os direitos e obrigações previstos nesta lei.

Art. 22º - Em caso de denúncia à Administração Municipal, por parte do locador, a respeito de atraso ou inadimplência, constatada a veracidade da informação, o beneficiário terá o Auxílio Aluguel Social imediatamente suspenso, até que o pagamento seja regularizado.

Art. 23º - Nas situações de calamidade pública quando o número de beneficiados for superior à média dos benefícios concedidos nos últimos seis meses, no auxílio moradia, deverá o item de despesa do Fundo Municipal de Assistência Social ser suplementado, pelo valor e período previsto de forma a não prejudicar o direito das demais famílias e pessoas conforme a presente resolução.

Art. 24º - Entende-se por estado de calamidade pública o reconhecimento pelo Poder Público, mediante decreto, de situação anormal advinda de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, alagamentos, inversão térmica, desabamento, incêndios, epidemias/e ou pandemias causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes.

Art. 25º - A proteção da Assistência Social em situações de desastre é destinada às famílias e indivíduos afetados que se encontram em situação de vulnerabilidade social, causadas pelo desastre, a qual configura insegurança social, seja em relação à sobrevivência, acolhida e, ou ao convívio.

Art. 26º - As providões nas situações de desastres, emergências e calamidade pública são diversas, sendo, portanto, aquelas reguladas nas modalidades mortes, nascimento e vulnerabilidade temporária

Art. 27º - As providões deverão ser ofertadas mediante o cadastramento das famílias atingidas conforme as suas necessidades e as prioridades elencadas em conjunto com os demais setores envolvidos.

Art. 28º - No caso de calamidades, situações de caráter emergencial, devem ser realizadas por ação conjunta das políticas setoriais municipais no atendimento aos cidadãos e as famílias beneficiárias.

Art. 29º - Em situação de calamidade pública será adotado a elaboração de ficha social específica na concessão do benefício.

Art. 30º - O benefício eventual na forma de auxílio funeral seguirá conforme previsto na Lei Municipal nº 716/2006 e Decreto 2931/2018, bem como suas alterações.

Art. 31º - O benefício eventual na forma de PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA exclusivamente destinado ao subsídio de custos relacionados à habitação seguirá conforme previsto na Lei Municipal 151/2019.

Art. 32º - Cabe ao órgão gestor:

I. Apresentar ao Conselho Municipal de Assistência Social para aprovação o valor dos recursos destinados para os benefícios eventuais, devendo ser fixado na Lei Orçamentária Anual - LOA, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

II. Alocar recursos próprios no Fundo Municipal de Assistência

Social para a gestão e financiamento dos benefícios eventuais;

Art. 33º - As despesas decorrentes dos benefícios eventuais se darão em consonância com a disponibilidade orçamentária do órgão gestor da política de assistência social.

Art. 34º - Ao órgão Gestor compete:

a) A coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento, a avaliação da prestação dos benefícios eventuais, bem como o seu financiamento;

b) Expedir as instruções e instituir formulários e modelos de documentos necessários à operacionalização dos benefícios eventuais;

c) Manter atualizado os dados sobre os benefícios concedidos, incluindo-se obrigatoriamente nome do beneficiado, Registro do CADÚNICO, benefício concedido, valor, quantidades e período de concessão;

d) Apresentar anualmente estudo da demanda, revisão do tipo de benefício e revisão dos valores e quantidades;

e) Articular as políticas sociais e de defesa de direitos no município para o atendimento integral da família beneficiada de forma a ampliar o enfrentamento de contingências sociais que provoquem riscos e fragiliza a manutenção da unidade familiar, a sobrevivência de seus membros ou a manutenção da pessoa,

f) Promover ações permanentes de ampla divulgação dos benefícios eventuais e seus critérios de concessão.

Art. 35º - Ao Conselho Municipal de Assistência Social compete:

a) Acompanhar e avaliar a concessão dos benefícios eventuais;

b) Acompanhar, avaliar e fiscalizar a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para este fim,

c) Apreçar os estudos de demanda, revisão dos tipos de benefícios eventuais concedidos, revisão de valores e reformular sua regulamentação com base nos dados e ou propostas da Secretaria de Assistência Social ou em razão de regulamentação federal ou estadual.

Art. 36º - O órgão Gestor apresentará em 90 dias o Plano de Concessão de Benefícios Eventuais para o próximo ano, acompanhado das instruções, formulários e modelos de documentos necessários à operacionalização dos benefícios eventuais.

Art. 37º - O Plano de concessão de benefícios eventuais tem por objetivo assegurar vinculação dos beneficiários com os serviços, programas e projetos socioassistenciais, com a rede de serviços das outras políticas públicas e com o sistema de garantia de direitos.

Art. 38º - O órgão GESTOR poderá determinar, a qualquer tempo, visita de técnico à residência ou requerer a apresentação de documentos adicionais para comprovação das condições que deram origem ao benefício, ou ainda adotar quaisquer outras providências necessárias à correta aplicação dos recursos utilizados pelas famílias beneficiárias.

Art. 39º - Ao beneficiário ou servidor público que concorra em ato ilícito, inserindo ou fazendo inserir declaração falsa em documento que deva produzir efeitos perante esta regulamentação, aplicar-se-á multa correspondente ao dobro dos valores dos benefícios ilegalmente pagos, corrigidos monetariamente pelo mesmo índice utilizado para correção dos tributos municipais ou outro que vier a substituí-lo, bem como no caso de servidor público às sanções penais cabíveis previstas em Lei.

Art. 40º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diuver Clay de Oliveira Junior

Presidente do CMAS

NOTIFICAÇÃO

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

O Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no uso de suas atribuições, COMUNICA o respectivo recorrente para sessão de julgamento a ser realizada em modo presencial na Casa dos Conselhos, situada à Rua Luis Pereira de Campos nº 1117 – Centro, conforme segue abaixo:

DATA: 06/10/2021
HORÁRIO: 14:00h

PAUTA
PROCESSO: 4452/2007 (7236/2005 CAB.)
RECORRENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTES

Manasses Lopes de Sousa
Presidente da JRF

Reunião do Conselho Municipal de Esportes – CMES

Local: Casa dos Conselhos

Data: 30/09/2021

Horário: 9h30

Pauta:
- Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e seis de agosto;

- Discussão do esporte no contraturno escolar;

- Criação e determinações das comissões que irão executar o plano de ação anual do CMES;

- Discussão sobre alterações no Regimento Interno do Conselho Municipal de Esportes de Bertiooga;

- Assuntos Gerais.

Gerson de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Esportes de Bertiooga

Reunião Extraordinária CONDEFI

Data: 27/09/2021

Horário: 15h30

Link para reunião: meet.google.com/upo-gaqs-aoz

Pauta:
- Devolutiva da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla;
- Cadastramento das entidades / divulgar no Facebook e encaminhar por ofício as Entidades conhecidas;
- Aquisição de Cadeiras de Rodas;
- Dia Internacional da Pessoa com Deficiência (dezembro);
- Assuntos Gerais

Ana Maria Cardoso Almeida
Presidente do CONDEFI

Reunião FUNDEB ordinária SETEMBRO 2021

dia 30/09/2021

Local – REUNIÃO PARTE ON LINE E PARTE PRESENCIAL.

Horário. 14:00

A reunião será dividida em parte presencial na Casa dos Conselhos e outra parte *On line* devido à preferência de alguns membros em evitar reuniões

presenciais. A reunião *on line*, terá como ponto central o grupo do aplicativo Whatsapp com abertura ao público em geral por meio do link abaixo –

LINK - <https://chat.whatsapp.com/D76aspQsV2bKL9EZcER4fV>

Pauta:

1. Análise das contas da Secretaria de Educação referentes à folha de pagamento do terceiro trimestre de 2021 – parcial mês de agosto - para emissão de parecer ao Tribunal de Contas TCE-SP. FOLHAS DE PAGAMENTO DE JULHO A SETEMBRO – PARCIAL DO TRIMESTRE;
2. Sugestões sobre prazos e análises de documentos;
3. Discussões sobre demandas da Educação;
4. ASSUNTOS GERAIS.

Grato
Cassio Colombrini Abdala
Presidente do CACS FUNDEB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ERRATA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO SE nº 001/2021 - CALENDÁRIO ESCOLAR - 2021

CONSIDERANDO as necessidades de adequações na **Resolução SE nº 001/2021** e conforme aprovação do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

1. **Onde se lê:**

Art. 6º - São datas e períodos comuns:

I – Férias do corpo docente/discente no período compreendido entre 04/01/2021 a 02/02/2021;

II – Início das aulas em: 08/02/2020

ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL (Berçário I e II, Maternal I e II, Pré I e II)

- 1º Bimestre – 08/02 a 30/04 = 55 (cinquenta e cinco) dias letivos;
- 2º Bimestre – 03/05 a 08/07 = 46 (quarenta e seis) dias letivos;
- 3º Bimestre – 19/07 a 30/09 = 52 (cinquenta e dois) dias letivos;
- 4º Bimestre – 01/10 a 20/12 = 47 (quarenta e sete) dias letivos.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – E.J.A.

- 1º Semestre – 08/02 a 05/07 = 100 (cem) dias letivos;
- 2º Semestre – 19/07 a 20/12 = 100 (cem) dias letivos.

Leia-se:

Art. 6º - São datas e períodos comuns:

I – Férias do corpo docente/discente no período compreendido entre 04/01/2021 a 02/02/2021;

II – Início das aulas em: 22/02/2021.

III - ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL (Berçário I e II, Maternal I e II, Pré I e II):

- a) **1º Bimestre – 08/02 a 30/04=** 47 (quarenta e sete) dias letivos;
- b) **2º Bimestre – 03/05 a 08/07=** 45 (quarenta e cinco) dias letivos;
- c) **3º Bimestre – 21/07 a 30/09=** 50 (cinquenta) dias letivos;
- d) **4º Bimestre – 01/10 a 16/12=** 45 (quarenta e cinco) dias letivos.

IV - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – E.J.A.:

- a) **1º Semestre** – 08/02 a 05/07 = 100 (cem) dias letivos;
- b) **2º Semestre** – 19/07 a 20/12 = 100 (cem) dias letivos.

2. **Faz saber também, onde se lê:**

- 13/10/2021 – FP/HP – Formação Pedagógica/Homenagem aos Professores;

Leia-se:

- 13/10/2021 – RE – Recesso Escolar;

3. **Faz saber também, onde se lê:**

- 18/10/2021 – L – Letivo;

Leia-se:

- 18/10/2021 – FP/HP – Formação Pedagógica/Homenagem aos Professores;

4. **Faz saber também, onde se lê:**

- 15 (quinze) dias letivos em outubro.

Leia-se:

- 14 (catorze) dias letivos em outubro.

5. **Faz saber também, onde se lê:**

- 188 (cento e oitenta e oito) dias letivos.

Leia-se:

- 187 (cento e oitenta e sete) dias letivos.

Bertioga, 24 de setembro de 2021

Rubens Antônio Mandetta de Sousa
Secretário de Educação

CONVOCAÇÃO

A APM da EMEIF São Lourenço, CNPJ nº 05.800.726/0001-22 no uso de suas atribuições, convoca toda a Comunidade Escolar (pais, responsáveis, professores e demais interessados), para Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no **dia 29/09/2021, quarta-feira**, no pátio da E.M. Professora Miriam de Assis, situada à Avenida de São Lourenço, 2.150, Riviera de São Lourenço, Bertioga/SP – CEP 11.261-594, em primeira chamada às **12h**, em segunda chamada às **12h15**, com qualquer quórum, para eleição e constituição da nova chapa da APM da EMEIF São Lourenço.

Bertioga, 21 de setembro de 2021.

Beatriz Alves Bezerra Vituriano
Presidente da APM

ERRATA

CONSIDERANDO a necessidade de correção da publicação da **Resolução SE N.05/2021**, publicada no Boletim Oficial do Município, edição n.1004, p.32 e da **Resolução SE N. 06/2021**, publicada no Boletim Oficial do Município, edição n.1006, p.27

ONDE SE LÊ:

	ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
I	Título de Doutor na área de Educação obtido até 30/09/2021	25,00	Diploma e respectivo histórico Escolar (reconhecido pelo MEC).

II	Título de Mestre na área de Educação obtido até 30/09/2021	20,00	Diploma e respectivo Histórico Escolar (reconhecido pelo MEC).
III	Curso na área de Educação promovido por instituição de nível superior reconhecida concluído até 30/09/2021 de no mínimo 360 horas e no máximo 02 (dois) certificados por ano.	6,00	Certificado de conclusão que expresse o conteúdo do curso, carga horária e aproveitamento (reconhecido pelo MEC); quando no certificado não houver grade curricular, deverá ser apresentado o histórico escolar.
IV	Curso de Licenciatura Plena em disciplina do currículo de Ensino Fundamental (Português, Matemática, Ciências, Geografia, História, Arte, Educação Física)	5,00	Diploma registrado pelo órgão competente e quando for o caso com habilitação devidamente apostilada/ anotada acompanhado do respectivo histórico escolar (reconhecido pelo MEC).
V	Curso de Licenciatura em Pedagogia, exclusivamente, para os professores que ingressaram na Rede Municipal de Ensino com o Ensino Médio (habilitação Magistério).	5,00	Diploma da Licenciatura em Pedagogia e do Ensino Médio Magistério (reconhecido pelo MEC).
VI	Outros cursos de Licenciatura em Nível Superior correlatos à Educação, reconhecidos pelo MEC.	4,00	Diploma registrado pelo órgão competente com habilitação devidamente apostilada/anotada acompanhado do respectivo histórico escolar (reconhecido pelo MEC).
VII	Curso na área de Educação promovido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, concluído até 30/09/2021 de no mínimo 180 horas e no máximo 04 (quatro) certificados por ano.	2,00	Certificado de conclusão que expresse o conteúdo do curso, carga horária e aproveitamento.
VIII	Cursos, formações, capacitações Pedagógicas oferecidas pela SE.	0,02 por hora	Certificado de conclusão a partir do ano de 2019.
IX	Cursos, oficinas, palestras, seminários, fóruns, congressos, conferências, na área de Educação concluídos até 30/09/2021, emitidos por instituições oficiais ou entidades legalmente constituídas, autorizadas e/ou referendadas pelo órgão competente, de acordo com as práticas educacionais baseadas no Currículo Municipal de Educação de Bertioga.	0,01 por hora	Apresentação de certificado de participação a partir de 2019 acompanhado pelo programa do evento, carga horária, data de início e término do curso, desde que não seja realizado em período concomitante.

Leia-se:

	ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
I	Título de Doutor na área de Educação obtido até 30/09/2021	25,00	Diploma e respectivo histórico Escolar (reconhecido pelo MEC).
II	Título de Mestre na área de Educação obtido até 30/09/2021	20,00	Diploma e respectivo Histórico Escolar (reconhecido pelo MEC).

III	Curso na área de Educação promovido por instituição de nível superior reconhecida concluído até 30/09/2021 de no mínimo 360 horas e no máximo 02 (dois) certificados por ano.	6,00	Certificado de conclusão que expresse o conteúdo do curso, carga horária e aproveitamento (reconhecido pelo MEC); quando no certificado não houver grade curricular, deverá ser apresentado o histórico escolar.
IV	Curso de Licenciatura Plena em disciplina do currículo de Ensino Fundamental (Português, Matemática, Ciências, Geografia, História, Arte, Educação Física)	5,00	Diploma registrado pelo órgão competente e quando for o caso com habilitação devidamente apostilada/ anotada acompanhado do respectivo histórico escolar (reconhecido pelo MEC).
V	Curso de Licenciatura em Pedagogia, exclusivamente, para os professores que ingressaram na Rede Municipal de Ensino com o Ensino Médio (habilitação Magistério).	5,00	Diploma da Licenciatura em Pedagogia e do Ensino Médio Magistério (reconhecido pelo MEC).
VI	Outros cursos de Licenciatura em Nível Superior correlatos à Educação, reconhecidos pelo MEC.	4,00	Diploma registrado pelo órgão competente com habilitação devidamente apostilada/anotada acompanhado do respectivo histórico escolar (reconhecido pelo MEC).
VII	Curso na área de Educação promovido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, concluído até 30/09/2021 de no mínimo 180 horas e no máximo 04 (quatro) certificados por ano.	2,00	Certificado de conclusão que expresse o conteúdo do curso, carga horária e aproveitamento.
VIII	Cursos, formações, capacitações Pedagógicas oferecidas pela SE.	0,02 por hora	Certificado de conclusão a partir do ano de 2019.
IX	Cursos, oficinas, palestras, seminários, fóruns, congressos, conferências, na área de Educação concluídos até 30/09/2021, emitidos por instituições oficiais ou entidades legalmente constituídas, autorizadas e/ou referendadas pelo órgão competente, de acordo com as práticas educacionais baseadas no Currículo Municipal de Educação de Bertoga.	0,01 por hora	Apresentação de certificado de participação a partir de 2019 acompanhado pelo programa do evento, carga horária, data de início e término do curso, desde que não seja realizado em período concomitante.
		3,00	Certificação Internacional "GOOGLE CERTIFIED EDUCATOR – Nível 1"
X	Curso Google	Pontuação expressa no certificado	
XI	Oficinas "Gsuite for Education 2020"	Pontuação expressa no certificado	

Bertoga, 24 de setembro de 2021 (ref PA 5333/2021).

Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

RESOLUÇÃO S.E. Nº 08/2021

Estabelece critérios para o Processo de Atribuição de Aulas de Professores de Educação Básica II – Educação Física e Arte para exercício docente em 2022.

Professor Rubens Antônio Mandetta de Souza, Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento no art. 220, da Lei Municipal n. 129, de 29/08/1995;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios para o Processo de Atribuição de Aulas de Professores de Educação Básica II – Educação Física e Arte para o ano letivo de 2022.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Da Inscrição

Art. 2º Obrigatoriamente, deverão se inscrever os Professores de Educação Básica II – Educação Física e Arte que possuem sede e não completarem a jornada de 32 aulas com aluno em sua Unidade Escolar (sede), em 16/11/2021, até às 16h, na Secretaria de Educação.

Parágrafo único: A entrega de títulos para contagem de pontuação a fim de **Atribuição** de blocos de aulas/projetos para complementação de jornada para os Professores de Educação Básica II (PEB II) – Educação Física e Arte, será no dia 16/11/2021 na Secretaria de Educação das 09h às 16h.

Art.3º Serão considerados para Atribuição de Aulas, os títulos e o tempo de serviço constantes nos prontuários devidamente atualizados até **30/09/2021**.

Parágrafo único: Não serão aceitos documentos ilegíveis, sem a assinatura ou com assinatura a lápis, do Professor e Diretor de Escola, Assistente de Direção ou responsável pela Unidade Escolar definido pela S.E. ou entregues após a data de atualização dos prontuários (30/09/2021).

Da Pontuação

Art. 4º Para efeito de pontuação serão considerados os Certificados apresentados até a data de **30/09/2021 às 17h** e estes pontos atribuídos aos candidatos, em função de seus títulos, serão distribuídos a saber:

	ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
I	Título de Doutor na área de Educação obtido até 30/09/2021	25,00	Diploma e respectivo histórico Escolar (reconhecido pelo MEC).
II	Título de Mestre na área de Educação obtido até 30/09/2021	20,00	Diploma e respectivo Histórico Escolar (reconhecido pelo MEC).
III	Curso na área de Educação promovido por instituição de nível superior reconhecida, concluído até 30/09/2021 de no mínimo 360 horas e no máximo 02 (dois) certificados por ano.	6,00	Certificado de conclusão que expresse o conteúdo do curso, carga horária e aproveitamento (reconhecido pelo MEC); quando o certificado não houver grade curricular, deverá ser apresentado o histórico escolar.
IV	Curso de Licenciatura Plena em disciplina do currículo de Ensino Fundamental (Português, Matemática, Ciências, Geografia, História, Arte, Educação Física). Exceto para o curso em que o Diploma foi utilizado para posse do cargo.	5,00	Diploma registrado pelo órgão competente e quando for o caso com habilitação devidamente apostilada / anotada, acompanhado do respectivo histórico escolar (reconhecido pelo MEC).

V	Curso de Licenciatura em Pedagogia.	5,00	Diploma da Licenciatura em Pedagogia (reconhecido pelo MEC).
VI	Outros cursos de Licenciatura em Nível Superior correlatos à Educação, reconhecidos pelo MEC.	4,00	Diploma registrado pelo órgão competente com habilitação devidamente apostilada/annotada acompanhado do respectivo histórico escolar (reconhecido pelo MEC).
VII	Curso na área de Educação promovido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, concluído até 30/09/2021, de no mínimo 180 horas e no máximo 04 (quatro) certificados por ano.	2,00	Certificado de conclusão que expresse o conteúdo do curso, carga horária e aproveitamento.
VIII	Cursos, formações, capacitações Pedagógicas oferecidas pela SE.	0,02 por hora	Certificado de conclusão a partir do ano de 2019.
IX	Cursos, oficinas, palestras, seminários, fóruns, congressos, conferências, na área de Educação concluídos até 30/09/2021, emitidos por instituições oficiais ou entidades legalmente constituídas, autorizadas e/ou referendadas pelo órgão competente, de acordo com as práticas educacionais baseadas no Currículo Municipal de Educação de Bertiooga.	0,01 por hora	Apresentação de certificado de participação a partir de 2019 acompanhado pelo programa do evento, carga horária, data de início e término do curso, desde que não seja realizado em período concomitante.

§ 1º Os pontos atribuídos conforme inciso III serão cumulativos até o limite de 03 certificados, não podendo exceder 02 (dois) certificados por ano.

a) A partir do 4º certificado será computado 01 ponto para cada certificado de pós graduação, respeitando o disposto no parágrafo 1º, não podendo exceder o limite de 02 (dois) certificados por ano.

§ 2º Os pontos atribuídos conforme incisos IV e VI serão computados cumulativamente por cada certificado apresentado de curso na área de Educação.

§ 3º Em relação aos cursos referidos nos incisos III, IV, V, VI, VII e IX, somente serão computados cursos à distância que estejam de acordo com a Portaria Normativa nº. 02/2007 do MEC e Decreto nº 5622/2005 do MEC.

§ 4º Não serão considerados cursos sem carga horária.

§ 5º Diplomas de graduação poderão ser substituídos por Declaração de Conclusão apenas para cursos concluídos após 30/09/2019. Para períodos anteriores só serão aceitos diplomas devidamente registrados.

Art. 5º Para efeitos de contagem de tempo, a data limite a ser considerada para apuração será até 30/09/2021, considerando-se o tempo corrido e descontando-se apenas os seguintes afastamentos: licença sem vencimentos e falta injustificada.

§ 1º Para os Professores de Educação Básica II – Educação Física e Arte - Tempo líquido de Magistério na Rede Municipal de Bertiooga (após a posse através de Concurso), dividido por 50 (cinquenta);

§ 2º Para os Professores de Educação Básica II –

Educação Física e Arte - Tempo líquido de Magistério na Rede Municipal de Bertiooga (anterior à posse no cargo efetivo), dividido por 100 (cem);

§ 3º Em obediência a decisão judicial, os afastamentos por licença médica e/ou acompanhante, a partir de 2005, não sofrerão nenhum desconto na contagem de tempo.

§ 4º Não serão aceitos documentos sem a assinatura do Professor, Diretor de Escola, Assistente de Direção ou Responsável pela Unidade Escolar, definido pela Secretaria de Educação.

Dos Professores Readaptados

Art. 6º Os Professores com Portaria de readaptação publicada, não poderão participar do processo de atribuição de classes.

I - Os Professores readaptados terão garantidas suas respectivas sedes, nas Unidades Escolares, desde que atendam às necessidades das mesmas.

II - Os Professores readaptados que não atenderem as necessidades das respectivas sedes ficarão a disposição da Secretaria de Educação.

III - Os Professores readaptados que tiverem sua portaria de readaptação revogada durante o ano letivo de 2022, serão encaminhados pela S.E. para prestar serviço em Unidade Escolar de acordo com a necessidade da Rede Municipal de Ensino.

Dos Professores Excedentes por Reversão de Aposentadoria

Art. 7º Os Professores excedentes por reversão de aposentadoria, no processo de atribuição de classe obedecerão à ordem de classificação na Unidade Escolar sediada.

Parágrafo único. Os Professores excedentes por reversão de aposentadoria que tiverem sua portaria de aposentadoria revogada durante o ano letivo de 2022, serão encaminhados pela S.E. para prestar serviço em Unidade Escolar de acordo com a necessidade da Rede Municipal de Ensino.

Da Classificação

Art. 8º A classificação dos candidatos será o resultado da somatória de pontos, em ordem decrescente, obtidas de acordo com o estabelecido nesta Resolução.

Parágrafo único: A lista de classificação dos docentes será afixada na Secretaria de Educação em 26/11/2021, às 16h e publicação no Boletim Oficial do Município no dia 26/11/2021.

Art. 9º Havendo necessidade, serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- I – Maior nível de escolaridade;
- II – Candidato que tiver maior idade.
- III – Maior número de filhos.

DOS RECURSOS

Art. 10. Tornada pública a classificação geral, o candidato poderá recorrer do resultado, perante a S.E., no período de 29/11/2021 a 01/12/2021, das 9h às 16h.

Parágrafo único. Os recursos deverão ser protocolados na S.E. pelos professores interessados ou por seus procuradores.

Art. 11. Os recursos serão apreciados e receberão parecer conclusivo no dia 03/12/2021, até 15h.

Parágrafo único. Havendo Recurso julgado procedente, que altere a Lista de Classificação, será afixada nova lista de

classificação na data de 03/12/2021, às 16h, na S.E., com publicação no Boletim Oficial do Município – BOM - em 03/12/2021.

DA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO

Art. 12. A Sessão de Atribuição será realizada na Secretaria de Educação, em 17/12/2021, para os Professores de Educação Básica II - Educação Física, às 09h e para Professores de Arte, às 10h, respeitando-se a classificação final.

Art. 13. O candidato que não comparecer à Sessão de Atribuição ou não se fizer representar por Procuração, terá sua atribuição realizada compulsoriamente.

Art. 14. Após a Atribuição os Professores de Educação Básica II - Educação Física ou Arte ou seus procuradores deverão entregar em suas novas Unidades Escolares sedes, impreterivelmente, até às 16h do dia 17/12/2021, os prontuários, acompanhado de relação de remessa.

Da Atribuição

Art. 15 As Aulas a serem atribuídas aos Professores de Educação Básica II – Educação Física e Arte são aquelas que constam no Quadro de Demanda/2021, até o dia 31/10/2021, respeitado o módulo de vagas estabelecidos pela Secretaria de Educação.

Art. 16 A lista dos blocos de aulas/projetos para os Professores de Educação Básica II – Educação Física e Arte será publicada no dia 12/11/2021 às 16h e Publicadas no Boletim Oficial do Município no dia 12/11/2021.

Art. 17 Os casos omissos e/ou excepcionais serão interpretados e julgados pela Comissão de Atribuição e Remoção, nomeada pela Portaria nº 199, publicada no Boletim Oficial do Município nº 998, de 28 de maio de 2021, alterada pela Portaria nº. 294, publicada no Boletim Oficial do Município nº1002, de 22 de junho 2021.

Art. 18 A atribuição de Aulas será feita compulsoriamente aos Professores de Educação Básica II – Educação Física e Arte que não comparecerem à Sessão de Atribuição ou não se fizerem representar por procuração, de acordo com a Lei Municipal n. 129/95.

Art. 19 Considerar-se-á procurador, aquele que não possuir vedação legal, previsto no art.97, inciso IX, da Lei Municipal n. 129/95.

Art. 20 Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de setembro de 2021 (ref PA 5333/2021).

Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

RESOLUÇÃO S.E. Nº 09/2021

Estabelece critérios para o Processo de Atribuição de Aulas/Atendimentos de Professores de Educação Básica II – Educação Especial/ Inclusiva para exercício docente em 2022.

Professor Rubens Antonio Mandetta de Souza, Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento no art. 220, da Lei Municipal n. 129, de 29/08/1995;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios para o Processo de Atribuição de Aulas/Atendimentos de Professores de Educação Básica II – Educação Especial/ Inclusiva para o ano letivo de 2022.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Da Inscrição

Art. 2º A inscrição para Atribuição de Aulas aos Professores de Educação Básica II – Educação Especial/Inclusiva, para o ano letivo de 2022, será realizada na Secretaria de Educação pela Comissão de Atribuição e Remoção, nomeada pela Portaria nº 199, publicada no Boletim Oficial do Município nº 998, de 28 de maio de 2021, alterada pela Portaria nº. 294, publicada no Boletim Oficial do Município nº1002, de 22 de junho 2021.

Art. 3º Os Professores de Educação Básica II – Educação Especial/Inclusiva que não possuem sede de frequência participarão deste processo de atribuição, escolhendo seus blocos de aula/atendimento pela ordem de classificação de seus respectivos concursos, após a finalização do Processo de Atribuição dos Professores sediados.

Art. 4º Obrigatoriamente, deverão se inscrever os Professores de Educação Básica II – Educação Especial/Inclusiva que possuem sede e não completarem a jornada de Aulas/Atendimentos com aluno em sua Unidade Escolar (sede), em 16/12/2021, até às 16h, na Secretaria de Educação.

I – Para os Professores de Educação Básica II – Educação Especial/ Inclusiva serão considerados sede de frequência as U.E.s que tenham no mínimo 10 alunos com deficiência efetivamente matriculados, independente do período, para o ano letivo de 2022, na Sala de Atendimento Educacional Especializado.

II - O Professor de Educação Básica II - Educação Especial/Inclusiva que tiver no mínimo 10 alunos na mesma U.E. (critério para fixação de sede) deverá completar sua jornada semanal, com aluno, priorizando a Unidade Sede, se houver público alvo, independente do período ou escolher outros blocos de Aulas/Atendimentos e/ou Projetos disponibilizados pela S.E. em outras Unidades de Ensino, totalizando 26h40 semanais, para o ano letivo de 2022.

Parágrafo único: A entrega de títulos para contagem de pontuação a fim de Atribuição de blocos de aulas/ projetos/ atendimentos para complementação de jornada para os Professores de Educação Básica II (PEB II) – Educação Especial/Inclusiva, será no dia 16/11/2021 na Secretaria de Educação das 09h às 16h.

Art. 5º Para Atribuição de Aulas/Atendimentos aos Professores de Educação Básica II – Educação Especial/ Inclusiva que possuem Unidade Sede de Frequência serão considerados para classificação docente os títulos e o tempo de serviço constantes nos prontuários devidamente atualizados até 30/09/2021.

Parágrafo único: Não serão aceitos documentos ilegíveis, sem a assinatura ou com assinatura a lápis, do Professor e Diretor de Escola, Assistente de Direção ou responsável pela Unidade Escolar definido pela S.E. ou entregues após a data de atualização dos prontuários (30/09/2021).

Da Pontuação

Art. 6º Para efeito de pontuação serão considerados os Certificados apresentados até a data de 30/09/2021 às 17h00 e estes pontos atribuídos aos candidatos, em função de seus títulos, serão distribuídos a saber:

	ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
I	Título de Doutor na área de Educação obtido até 30/09/2021	25,00	Diploma e respectivo histórico Escolar (reconhecido pelo MEC).
II	Título de Mestre na área de Educação obtido até 30/09/2021	20,00	Diploma e respectivo Histórico Escolar (reconhecido pelo MEC).

III	Curso na área de Educação promovido por instituição de nível superior reconhecida, concluído até 30/09/2021 de no mínimo 360 horas e no máximo 02 (dois) certificados por ano. (Exceto para o curso em que o certificado foi utilizado para posse do cargo)	6,00	Certificado de conclusão que expresse o conteúdo do curso, carga horária e aproveitamento (reconhecido pelo MEC); quando o certificado não houver grade curricular, deverá ser apresentado o histórico escolar.
IV	Curso de Licenciatura Plena em disciplina do currículo de Ensino Fundamental (Português, Matemática, Ciências, Geografia, História, Arte, Educação Física).	5,00	Diploma registrado pelo órgão competente e quando for o caso com habilitação devidamente apostilada / anotada, acompanhado do respectivo histórico escolar (reconhecido pelo MEC).
V	Outros cursos de Licenciatura em Nível Superior correlatos à Educação, reconhecidos pelo MEC.	4,00	Diploma registrado pelo órgão competente com habilitação devidamente apostilada/ anotada acompanhado do respectivo histórico escolar (reconhecido pelo MEC).
VI	Curso na área de Educação promovido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, concluído até 30/09/2021, de no mínimo 180 horas e no máximo 04 (quatro) certificados por ano.	2,00	Certificado de conclusão que expresse o conteúdo do curso, carga horária e aproveitamento.
VII	Cursos, formações, capacitações Pedagógicas oferecidas pela SE.	0,02 por hora	Certificado de conclusão a partir do ano de 2019.
VIII	Cursos, oficinas, palestras, seminários, fóruns, congressos, conferências, na área de Educação concluídos até 30/09/2021, emitidos por instituições oficiais ou entidades legalmente constituídas, autorizadas e/ou referendadas pelo órgão competente, de acordo com as práticas educacionais baseadas no Currículo Municipal de Educação de Bertiooga.	0,01 por hora	Apresentação de certificado de participação a partir de 2019 acompanhado pelo programa do evento, carga horária, data de início e término do curso, desde que não seja realizado em período concomitante.

§ 1º Os pontos atribuídos conforme inciso III serão cumulativos até o limite de 03 certificados, não podendo exceder 02 (dois) certificados por ano.

a) A partir do 4º certificado será computado 1 ponto para cada certificado de pós graduação, respeitando o disposto no parágrafo 1º, não podendo exceder o limite de 02 (dois) certificados por ano.

§ 2º Os pontos atribuídos conforme incisos IV e V serão computados cumulativamente por cada certificado apresentado de curso na área de Educação.

§ 3º Em relação aos cursos referidos nos incisos III, IV, V, VI e VIII, somente serão computados cursos à distância que estejam de acordo com a Portaria Normativa nº. 02/2007 do MEC e Decreto nº 5622/2005 do MEC.

§ 4º Não serão considerados cursos sem carga horária.

§ 5º Diplomas de graduação poderão ser substituídos por Declaração de Conclusão apenas para cursos concluídos após 30/09/2019. Para períodos anteriores só serão aceitos diplomas devidamente registrados.

Art. 7º Para efeitos de contagem de tempo, a data limite a ser considerada para apuração será até 30/09/2021, considerando-se o tempo corrido e descontando-se apenas os seguintes afastamentos: licença sem vencimentos e falta injustificada.

§ 1º Para os Professores de Educação Básica II – Educação Especial/Inclusiva - Tempo líquido de Magistério na Rede Municipal de Bertiooga (após a posse através de Concurso), dividido por 50 (cinquenta);

§ 2º Para os Professores de Educação Básica II – Educação Especial/Inclusiva - Tempo líquido de Magistério na Rede Municipal de Bertiooga (anterior à posse no cargo efetivo), dividido por 100 (cem);

§ 3º Em obediência a decisão judicial, os afastamentos por licença médica e/ou acompanhante, a partir de 2005, não sofrerão nenhum desconto na contagem de tempo.

§ 4º Não serão aceitos documentos sem a assinatura do Professor, Diretor de Escola, Assistente de Direção ou Responsável pela Unidade Escolar, definido pela Secretaria de Educação.

Dos Professores Readaptados

Art. 8º Os Professores com Portaria de readaptação publicada, não poderão participar do processo de Atribuição de classes.

I - Os Professores readaptados terão garantidas suas respectivas sedes, nas Unidades Escolares, desde que atendam às necessidades das mesmas.

II - Os Professores readaptados que não atenderem as necessidades das respectivas sedes ficarão a disposição da Secretaria de Educação.

III - Os Professores readaptados que tiverem sua portaria de readaptação revogada durante o ano letivo de 2022, serão encaminhados pela S.E. para prestar serviço em Unidade Escolar de acordo com a necessidade da Rede Municipal de Ensino.

Dos Professores Excedentes por Reversão de Aposentadoria

Art. 9º Os Professores excedentes por reversão de aposentadoria, no processo de atribuição de classe obedecerão a ordem de classificação na Unidade Escolar sediada.

Parágrafo único. Os Professores excedentes por reversão de aposentadoria que tiverem sua portaria de aposentadoria revogada durante o ano letivo de 2022, serão encaminhados pela S.E. para prestar serviço em Unidade Escolar de acordo com a necessidade da Rede Municipal de Ensino.

Da Classificação

Art. 10 A classificação dos candidatos não **sediados** obedecerá a ordem cronológica dos concursos públicos para ingresso e a ordem de classificação no concurso a que o docente pertence.

Art. 11 A classificação dos candidatos **sediados** obedecerá ao resultado da somatória de pontos, em ordem decrescente, obtidas de acordo com o estabelecido nesta Resolução.

I - A lista de classificação dos Professores de Educação Especial/ Inclusiva **sediados e não sediados** será afixada na Secretaria de Educação em 26/11/2020, às 16h. (1ª classificação)

II – O s Professores de Educação Básica II – Educação Especial Inclusiva **sediados** terão prioridade no Processo de Atribuição de aulas/ atendimentos/projetos.

Art. 12 Havendo necessidade, serão utilizados, pela

ordem, os seguintes critérios de desempate:

- I – Maior nível de escolaridade;
- II – Candidato que tiver maior idade.
- III – Maior número de filhos.

Do Calendário das Atribuições

Art. 13 As Aulas/Atendimentos a serem atribuídas aos Professores de Educação Básica II – Educação Especial/ Inclusiva são aquelas que constam no Quadro de Demanda/2021, até o dia 31/10/2021, respeitado o módulo de vagas estabelecidos pela Secretaria de Educação.

Art. 14 A atribuição de Aulas/Atendimentos para os Professores de Educação Básica II – Educação Especial/ Inclusiva ocorrerá na Secretaria de Educação no dia 17/12/2021, às 11h.

Da Atribuição

Art. 15 Havendo necessidade devidamente justificada e comprovada, por meio de registros, a Comissão de Atribuição e Remoção poderá atribuir ao professor Aulas/Atendimentos de forma a atender da melhor maneira possível os programas desenvolvidos pela S.E., os resultados educacionais e o perfil do profissional no Processo de Atribuição de Aulas/Atendimentos.

Art.16 A Atribuição de Aulas/Atendimentos será feita compulsoriamente aos Professores de Educação Básica II – Educação Especial/ Inclusiva que não comparecerem à Sessão de Atribuição ou não se fizerem representar por procuração, de acordo com a Lei Municipal n. 129/95.

Art. 17 Considerar-se-á procurador, aquele que não possuir vedação legal, previsto no art.97, inciso IX, da Lei Municipal n. 129/95.

Art.18 Os casos omissos e/ou excepcionais serão interpretados e julgados pela Comissão de Atribuição e Remoção, nomeada pela Portaria nº 199, publicada no Boletim Oficial do Município nº 998, de 28 de maio de 2021, alterada pela Portaria nº. 294, publicada no Boletim Oficial do Município nº1002, de 22 de junho 2021.

Art. 19 Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de setembro de 2021 (ref PA 5333/2021).

Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

ATOS DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO EXPEDIENTE PUBLICADO EM 17/09/2021 À 23/09/2021

ARQUIVE-SE. Processos: 9821/20 GHILHERME DOS REIS; 4557/21 PODER JUDICIARIO DE SP.

INDEFERIDO O SOLICITADO EM PETIÇÃO POR FALTA DE AMPARO LEGAL. Processos: 7208/21 CAB. 4385/95 NOBRE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA; 4467/18 CAB. 41388/90 ROBERTO DE CASTRO.

EXPEÇA-SE A 2ª VIA DE CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS EM 30 DIAS. Processos: 11043/15 CAB. 3599/95 MARIA TANAKA; 18201/92 FERNANDO RODRIGUES.

EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS E ISS EM 30 DIAS. Processos: 4462/18 CAB. 51747/86 VICENTE FARIAS DA COSTA; 2178/21 CAB. 10223/18 DANIEL ORLANDINI PASSOS; 6938/19 PAULA APARECIDA BIOLCATI QUEIROZ; 6939/19 AUGUSTO JONA TABORDA; 6526/20 CAB. 52709/88 LEONARDO PINHEIRO NARDELLA; 3774/18 MASTIN INVESTIMENTOS; 10736/20 CAB. 50477/89 ADILSON ROGERIO DE ALMEIDA;

11466/15 EVANDRO LUIZ DE SOUZA ARAUJO; 1451/21 CAB. 4578/18 PEDRO RUBENS PEREIRA; 6945/20 CAB. 4337/01 HT DAMATO INCORPORADORA E CONSTRUTORA.

DÊ-SE BAIXA NA LICENÇA, QUITADO O ISS EM 30 DIAS. Processos: 8428/18 CAB. 3567/15 ALMIR COSTA; 10206/18 CAB. 8992/09 OSMAR ROCHA MORENO.

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO, PRORROGUE-SE POR 30 DIAS O PRAZO PARA CUMPRIR INTIMAÇÃO, APENAS PARA REGULARIZAR A DOCUMENTAÇÃO. Processos: 5655/21 RIVIERA INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

COMPAREÇA O REQUERENTE PARA CIÊNCIA EM 30 DIAS. Processos: 7936/21 CESAR AUGUSTO NOBREGA DE MENDONÇA.

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS:

DIAE 30695, CRISTIANO ROSSONI OU A QUEM DE DIREITO, Local da Ocorrência: RUA AIRTON SENNA DA SILVA, nº1310 – JD. OSWALDO CRUZ.

DIAE 30694 FERNANDO SENA RODRIGUES OU A QUEM DE DIREITO, Local da Ocorrência: RUA NATANAEL GIRAUD FILHO, S/n – Qd.K – Lt.33 – CENTRO/ ALBATROZ.

DIAE 30785 MAURICIO ALVES DA SILVA OU A QUEM DE DIREITO, Local da Ocorrência: RUA BANANAL, nº289 – Qd.21 – Lt. 09 – MORADA DA PRAIA.

DIAE 30848 MAXWELL SANTOS CONCEIÇÃO OU A QUEM DE DIREITO, Local da Ocorrência: RUA JOSE COSTA, nº616 – Qd.20 – Lt.12 – BALNEARIO MOGIANO.

DIAE 31101 MILENA PEREIRA BATISTA DA COSTA OU A QUEM DE DIREITO, Local da Ocorrência: AV. HENRIQUE ARCURI, nº267 – Qd.13 – Lt. 23 – BALNEARIO MOGIANO.

DOUGLAS ORTIZ BLUHU
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO

Atos da Secretaria de Planejamento Urbano

Processo Nº	Nome do Requerente	Solicitação	Publicação	Publicado em:
7817/2021	Sandra Aparecida dos Santos Garcia	Certidão de Uso e Ocupação do Solo	Certifique-se certidão.	20/09/2021
8290/2021	Tatiana Aparecida Delben Coelho	Certidão de Uso e Ocupação do Solo	Certifique-se certidão.	20/09/2021
8365/2021	Mayumi Kawaguchi Tsukazan	Certidão de Uso e Ocupação do Solo	Certifique-se certidão.	20/09/2021
8322/2021	Felipe Alves de Oliveira	Certidão de Uso e Ocupação do Solo	Certifique-se certidão.	20/09/2021
4033/2021	Comercial Hidro Forte de Bertioga LTDA - EPP	Certidão de Infraestrutura Viária e Urbana	Certifique-se certidão.	22/09/2021
9375/2021	Flavia Maria Salustiano	Reconsideração de despacho	Deferido.	22/09/2021
9375/2021	Flavia Maria Salustiano	Certidão de Alinhamento de Lote	Certifique-se certidão.	22/09/2021

Douglas Ortiz Bluhu
Secretário de Planejamento Urbano

BOLETIM COVID

A partir de hoje, será divulgado de segunda a sexta-feira.
Aos sábados, domingos e feriados não será divulgado.

COMUNICADO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Saúde, com base no Art. 36 § 5º da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, torna público que realizará Audiência Pública, no dia **27 do corrente mês, às 18:00h**, através do [facebook.com/camarabertioga](https://www.facebook.com/camarabertioga), em virtude das restrições decorrentes da COVID-19 e da necessidade de evitar aglomerações, com fundamento no Decreto nº 3.747 de 20 de agosto de 2021.
Pauta: Apresentação das ações de saúde, referentes ao 2º quadrimestre de 2021.

Bertioga, 20 de setembro de 2021.


Janice da Silva Santos
Secretária de Saúde

CONVOCAÇÃO

A fiscalização da Vigilância Sanitária, vem convocar, para comparecerem a esta divisão, em até 10 dias após a publicação desta, os representantes legais das seguintes empresas:

1. TIAGO DOS SANTOS FREITAS – 250.773.898-70 – referente ao Processo nº 006386/2.020,
2. PATRICIA CRISTINA LEÃO DOS SANTOS – CPF 442.116.238-85 – referente ao Processo nº 006444/2.019,
3. PAULA RAFANI PONTES – CPF 452.969.808-40 – referente ao Processo nº 008399/2.017,

Deverão comparecer com documentação comprovatória da responsabilidade legal, na Rua Jorge Ferreira, nº 60 – centro.

Bertioga, 21 de setembro de 2021.

Milene Aparecida Chaddad

**Chefe de Divisão de Fiscalização
de Vigilância Sanitária**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 17 A 23 DE SETEMBRO DE 2021

***** DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL -**
Tel. 13 3319-8034 ***

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertioga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.

EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA – PRAZO 30 dias:

- TCA n.º 492/21 – PA 215-21-BER-SMA – RAFAEL DE LIMA PORTUGUESI;**
TCA n.º 494/21 – PA 413-21-BER-SMA – PAULO AFONSO ARAUJO SOBRINHO;
TCA n.º 495/21 – PA 254-21-BER-SMA – PRAIAS PAULISTAS S. A. E OUTROS;
TCA n.º 497/21 – PA 236-21-BER-SMA – LEILAREGINAEUGENIO SILVA;
TCA n.º 498/21 – PA 166-21-BER-SMA – EUGENIO DRUMMOND PACHECO;
TCA n.º 499/21 – PA 197-21-BER-SMA – ANA CLAUDIA ANDRADE ROCHA;
TCA n.º 500/21 – PA 179-21-BER-SMA – GERMANO CHRISTIANO SCHMID;
TCA n.º 501/21 – PA 127-21-BER-SMA – MARIO YOSHIMITSU FUGITA;
TCA n.º 504/21 – PA 273-21-BER-SMA – FABIO PO CHIH PENG;
TCA n.º 505/21 – PA 315-21-BER-SMA – ROGERIO APARECIDO MIRANDA CARNEIRO;
TCA n.º 506/21 – PA 276-21-BER-SMA – TALITA CABALLERO WANG;
TCA n.º 507/21 – PA 308-21-BER-SMA – PAULO SOARES BICUDO;
TCA n.º 508/21 – PA 278-21-BER-SMA – LUIZ HENRIQUE URUBATAN SPERCEL;
TCA n.º 510/21 – PA 343-21-BER-SMA – ISDIHAR PARTICIPAÇÕES LTDA;
TCA n.º 511/21 – PA 361-21-BER-SMA – WAGNER FERREIRA GARCIA;
TCA n.º 512/21 – PA 161-21-BER-SMA – RAFAEL OLÍMPIO SILVA DE AZEVEDO;
TCA n.º 513/21 – PA 307-21-BER-SMA – DANIEL ORNELAS GANNONE;
TCA n.º 517/21 – PA 393-21-BER-SMA – WILSON LEAL DA SILVA;
TCA n.º 518/21 – PA 264-21-BER-SMA – JOSE ALMEIDA DE OLIVEIRA;
TCA n.º 519/21 – PA 316-21-BER-SMA – ROBERTO ABRAMOFF.

EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

- TCA n.º 491 PA 03407/20 (cab. 04364/15) – SANTINA APARECIDA AVENOSO ROMANO;**
TCA n.º 493/21 – PA 385-21-BER-SMA – CONSTRUTORA SPE RIVIERA M12C24 LTDA;
TCA n.º 496/21 – PA 205-21-BER-SMA – RICARDO CAIO GRACCO DE BERNARDIS;
TCA n.º 502/21 – PA 19-21-BER-SMA – UALACAN PERRI PAOLIELLO;
TCA n.º 503/21 – PA 251-21-BER-SMA – VANDERLEI GULMINI;

TCA n.º 509/21 – PA 293-21-BER-SMA – CONSTRUTORA E INC. CRISTAL DA PRAIA LTDA-ME;

TCA n.º 514/21 – PA 423-21-BER-SMA – CLAUDIA REGINA DOS SANTOS;

TCA n.º 515/21 – PA 422-21-BER-SMA – PRATES RIVIERA NEGÓCIOS IMOB. LTDA – ME;

TCA n.º 516/21 – PA 464-21-BER-SMA – CARLOS EDUARDO ALCANTARA COELHO;

TCA n.º 520/21 – PA 190-21-BER-SMA – MARCOS ALVARO DE CASTILHO;

TCA n.º 521/21 – PA 480-21-BER-SMA – CTP2 EMPR. IMOBILIARIOS SPE LTDA;

TCA n.º 522/21 – PA 483-21-BER-SMA – CHONG HO LEE.

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental:

PA 494-21-BER-SMA – CRISTIANE REGINA DA SILVA REHEM;

PA 495-21-BER-SMA – JOSÉ CARLOS BAPTISTA;

PA 505-21-BER-SMA – CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA;

PA 506-21-BER-SMA – CLM INCORPORACAO SPE LTDA;

PA 507-21-BER-SMA – EDISON INFANTE;

PA 510-21-BER-SMA – JORGE HENRIQUE ASSUNÇÃO;

PA 513-21-BER-SMA – WALTER HARUKI AOKI;

PA 514-21-BER-SMA – BRUNNA CALIL ALVES CARNEIRO;

PA 519-21-BER-SMA – IVAN MENDES FERREIRA;

PA 520-21-BER-SMA – FERNANDO HENRIQUE MARME RODRIGUES;

PA 525-21-BER-SMA – HEIKO ZDROJEWSKI;

PA 526-21-BER-SMA – LEANDRO FERREIRA DE SOUZA;

PA 543-21-BER-SMA – JOAO PAULO MOREIRA RAU;

PA 545-21-BER-SMA – SIMONE MARIA CANOVA FOGAGNOLI TOSELLO;

PA 548-21-BER-SMA – FERNANDO MEDEIROS PAVAO;

PA 549-21-BER-SMA – GISMARI MIRANDA AMARAL PEREIRA;

PA 551-21-BER-SMA – LUIS ANTONIO GERALDELI.

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais – PUBLICIDADE:

PA 03886/21 – SIQUEIRA SOUZA LTDA;

PA 01229/21 – BETAMAX BORACEIA EXPRESS LOC. E COM. DE EQUIP. LTDA;

PA 02466/21 – MOABAETE PARTICIPAÇÕES LTDA;

PA 02171/21 – GMO GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA;

PA 00796/21 – ESPETARIA E CHOPERIA IMPERADOR LTDA;

PA 06892/21 – MARINAS DISTRIBUIDORA EIRELI;

PA 07413/21 – PARCERIA CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA;

PA 04267/21 – PRAIAX MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;

PA 01870/21 – BERTCELL EXCLUSIVE TELEFONIA LTDA;

PA 01538/21 – DIAS & FONSECA LTDA;

PA 03329/21 – CCMAX COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA;

PA 00439/21 – ESQUADRIAS FELICIDADE LTDA ME;

PA 00729/21 – MCN CLÍNICA MÉDICA LTDA;

PA 01415/21 – CLEYTON JOSÉ PEREIRA PISCINAS;

PA 02000/21 – AVANTY COMERCIO DE VEÍCULOS MULTIMARCAS EIRELI;

PA 00323/21 – PRIMOVEL COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA;

PA 04035/21 (cab. 03636/21) – FILHOS DO VENTO ESPAÇO HOLÍSTICO LTDA;

PA 01651/20 – TATIANE SILVA PONTES ME;

PA 09802/20 – FERREIRA DE SOUZA RESTAURANTE ME;

PA 05482/06 (cab. 00359/06) – ERICA RENATA BRISQUILIARI POUSADA - ME;

PA 01020/15 – LITORAL NORTE PIZZAS LTDA;

PA 07480/19 – HUGO VIANA - ME;

PA 09920/19 – MARIA APARECIDA DE MORAES TOLEDO ME;

PA 00789/19 – G.B. DA ROCHA PASTELARIA – ME;

PA 10038/20 – BELA RIVIERA ALIMENTOS LTDA;

PA 05711/20 – GASBOM VICENTE DE CARVALHO II LTDA;

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS

Secretário de Meio Ambiente

***** FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - Tel. 13 3319-8042 *****

Em atendimento ao Processo PMB n.º 3760/21, bem como Ofício RSSG.3 n.º 046/21 (SABESP), que informa a disponibilização técnica para conexão de imóveis junto à rede coletora de esgotos nos Bairros Jardim Rio da Praia e Jardim das Canções, FICAM NOTIFICADOS os proprietários abaixo relacionados para, no prazo de 30 (trinta) dias, providenciarem a devida conexão de seus imóveis conforme constam em cadastro da Prefeitura de Bertioga. Após a realização da conexão junto a rede coletora, os proprietários deverão apresentar o respectivo comprovante na Seção de Fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente. Foram LAVRADOS os Documentos de Intimação e Autuação – DIAs:

DIA n.º 7152/21: CONSTRULABOR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA;

DIA n.º 7097/21: RESIDENCIAL VERDES MARES MAITINGA SPE LTDA;

DIA n.º 7400/21: WALTER BANSMANN;

DIA n.º 6484/21: MARIA JOSÉ MOTA;

DIA n.º 7401/21: NANCY DE OLIVEIRA;

DIA n.º 7395/21: ANA HELENA PACHECO CORDIOLLI;

DIA n.º 7431/21: FABIANA CRISTINA TARDELLI;

DIA n.º 9336/21: SIDNEY TADEU ALVES;

DIA n.º 7141/21: BARBUIO E AZEVEDO P EMP S/A LTDA;

DIA n.º 7153/21: ANGELINO DIAS DA SILVA;

DIA n.º 7437/21: MARIA DA CONCEICAO SIMOES BEZERRA E OUTRO;

DIA n.º 7603/21: SIEGLINDE MARIA IRMA STROBELE;

DIA n.º 7210/21: TIBURCIA MARIA DE JESUS;

DIA n.º 7478/21: TELMA BISPO BEGOSSO;

DIA n.º 7466/21: EVA AUREA APARECIDA REIS DA SILVA E S/M;

DIA n.º 7374/21: JURANDIR ALMEIDA DA SILVA JUNIOR;

DIA n.º 7438/21: MARIA DE LOURDES AMARO DE OLIVEIRA DINIZ;

LAVRADO Documento de Intimação e Autuação:

PA 03362/21 – DIA n.º 7081/21;

Intimado / Autuado: ROBSON GARCEZ ANUSCA;

Local da ocorrência: Rua Antonio Peres, 43, Indaia – Bertioga/SP;

Valor: 150 UFIBs;

PRAZO: Imediato.

PA 02452/17 – DIA n.º 7054/21;

Intimado / Autuado: ESPOLIO DE DOMENICO RICCIARDI MARICONDI;

Local da ocorrência: Rua Mario Schemberg, chac 04, Boraceia – Bertioga/SP;

PRAZO: 30 (trinta) dias.

PA 06442/20 – DIA n.º 7019/21;

Intimado / Autuado: MARTA GONCALVES LIMA RIVERIN;

Local da ocorrência: Rua Maria de Lourdes Fernandes Guedes, 1222, chac 6b, Balneario Mogiano – Bertioga/SP;

PRAZO: 30 (trinta) dias.

PA 02591/19 – DIA n.º 7211/21;

Intimado / Autuado: ESPOLIO DE LINO BRAZ E OUTROS;

Local da ocorrência: Rodovia BR 101, s/n, Canto do Itaguá – Bertioga/SP;

PRAZO: 15 (quinze) dias.

PA 02576/19 – DIA n.º 7256/21;

Intimado / Autuado: NELSON FRANCISCO DOS REIS;

Local da ocorrência: Rodovia Rio Santos, BR 101, Canto do Itaguá – Bertioga/SP;

PRAZO: Imediato.

PA 02568/19 – DIA n.º 7255/21;

Intimado / Autuado: ALVARO MARTIM YAMADA;

Local da ocorrência: Rodovia BR 101, Canto do Itaguá – Bertioga/SP;

PRAZO: Imediato.

PA 06572/20 – DIA n.º 7027/21;

Intimado / Autuado: MARIA DE LOURDES VARRALO;

Local da ocorrência: Rua Futura do Balneario Mogiano, 821, Boraceia – Bertioga/SP;

PRAZO: 30 (trinta) dias.

PA 03598/21 – DIA n.º 7088/21;

Intimado / Autuado: DINAMICA PAULISTA TRANSPORTES LTDA EPP;

Local da ocorrência: Alameda Massaranduba, 53, mod. 22, Riviera – Bertioga/SP;

PRAZO: 15 (quinze) dias.

PA 0727/18 – DIA n.º 7611/21;

Intimado / Autuado: HORACIO AUGUSTO RAMOS;

Local da ocorrência: Rua FG, 97, Qd. FG, lote. 11, Costa do Sol – Bertioga/SP;

PRAZO: 30 (trinta) dias.

PA 06063/21 – DIA n.º 7226/21;

Intimado / Autuado: VALDIR CARDOSO;

Local da ocorrência: Rua Aprovada 636, 98, Qd. AC, lote. 9, Costa do Sol – Bertioga/SP;

PRAZO: 30 (trinta) dias.

PA 07345/21 – DIA n.º 7531/21;

Intimado / Autuado: DOLI MIGLORINI;

Local da ocorrência: Rua Aprovada 668, 31, Qd. BI, lote. 11, Costa do Sol – Bertioga/SP;

PRAZO: 15 (quinze) dias.

PA 01494/21 – DIA n.º 7620/21;

Intimado / Autuado: SONIA REGINA SILVESTRE ROSA;

Local da ocorrência: Rua Aprovada 717, 100, Qd. DF, lote. 10, Costa do Sol – Bertioga/SP;

PRAZO: 15 (quinze) dias.

PA 07022/21 – DIA n.º 7489/21;

Intimado / Autuado: ESPOLIO DE CASSIO LANARI DO VAL;

Local da ocorrência: Rua Aprovada 745, 46, Qd. EP, lote. 1, Costa do Sol – Bertioga/SP;

PRAZO: 30 (trinta) dias.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Secretário de Meio Ambiente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO –
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEMA**

O Presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA convoca todos os Conselheiros para reunião ordinária e convida interessados a participarem.

Considerando as medidas de enfrentamento ao novo coronavírus, para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença, a reunião será virtual. Interessados em receber o link devem cadastrar-se na Secretaria de Meio Ambiente pelo telefone 3319-8034.

Data: 28/09/21 (TERÇA-FEIRA) - **Horário:** 10h00

PAUTA:

1. Assuntos gerais;
2. FUNESPA.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Presidente do CONDEMA
Secretário de Meio Ambiente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CALENÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ I E II

2021

E.M. _____

MESES	DIAS																															TOTAL			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
JANEIRO	FN	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	0			
Fevereiro	F	F	PL	PL	RP	S	D	FP	FP	FP	FP	FP	S	D	FP	FP	FP	FP	FP	S	D	L	L	L	L	L	S	D			5				
MARÇO	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	23			
ABRIL	PF	FN	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	19			
MAIO	FN	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	FM/REC	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	21			
JUNHO	L	L	PF	PF	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	FM	PF	S	D	L	L	L	18			
JULHO	L	L	S	D	L	L	L	L	FE	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RC/L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	14			
AGOSTO	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	22		
SETEMBRO	L	L	L	S	D	PF	FN	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	20			
OUTUBRO	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	PF	FN	RE	RE	RE	S	D	FP/HP	L	L	L	L	S	D	L	L	L	PF	L	S	D	14			
NOVEMBRO	PF	FN	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	FN	L	L	L	L	FM	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	19			
DEZEMBRO	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	RC/L	AT	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	PF	FN	D	RE	RE	RE	RE	PF	12		
						TOTAL																													187

LEGENDA

BIMESTRES	L = Dia Letivo	PL = Planejamento	RP = Reunião de Pais
1º Bimestre de 22/02 A 30/04 = 47 dias	FN = Feriado Nacional	PF = Ponto Facultativo	
2º Bimestre de 03/05 a 08/07 = 45 dias	FM = Feriado Municipal	FP = Formação Pedagógica	
3º Bimestre de 19/07 a 30/09 = 50 dias	FE = Feriado Estadual	RC = Reunião Coletiva	
4º Bimestre de 01/10 a 16/12 = 45 dias	RE = Recesso Escolar	HP = Homenagem aos professores	
	S = Sábado	AT = Atribuição de classes aos docentes	
	D = Domingo	F = Férias docentes / discentes	

Conselho de Escola	Diretor(a) de Escola	Supervisor(a) de Ensino	Diretor(a) de Gestão Pedagógica	Secretário(a) de Educação
--------------------	----------------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------

FERIADOS MUNICIPAIS

19/05 - Emancipação Política Administrativa do Município
 24/06 - Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista.
 20/11 - Dia da Consciência Negra

FERIADO ESTADUAL

09/07 - Revolução Constitucionalista - Data Magna do Estado de SP

FERIADOS NACIONAIS

01/01 - Confraternização Universal
 02/04 - Paixão de Cristo
 21/04 - Tiradentes
 01/05 - Dia do Trabalho
 07/09 - Proclamação da Independência do Brasil
 12/10 - Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil
 02/11 - Finados
 15/11 - Proclamação da República
 25/12 - Natal

PONTOS FACULTATIVOS

03/06 - Corpus Christi
 25/06, 06/09, 11/10, 28/10, 01/11, 24/12 e 31/12

SUSPENSÃO DE ATIVIDADES

18/10 - Homenagem ao Dia do Professor
 17/12 - Atribuição dos docentes

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CONSELHO DE ESCOLA

Durante o 1º e 2º semestres após o horário de aula.

REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES

De acordo com o Estatuto da Associação após o horário de aula.

REUNIÃO DE CONSELHO DE CLASSE

1º bimestre: 03/05 - 07h00 às 12h00
 2º bimestre: 20/07 - 13h00 às 18h00
 3º bimestre: 04/10 - 07h00 às 12h00
 4º bimestre: 13/12 - 13h00 às 18h00

REUNIÃO DE PAIS E MESTRES

18/02 - Reunião com todos os pais ou responsáveis pelos alunos. As demais reuniões serão nos seguintes dias:

Período Matutino

1º) 05/05
 2º) 22/07
 3º) 06/10
 4º) 14/12

Período Vespertino

1º) 06/05
 2º) 21/07
 3º) 07/10
 4º) 15/12

REUNIÕES COLETIVAS

19/07 - 09h00 às 16h00
 16/12 - 09h00 às 16h00

DATAS COMEMORATIVAS

22/03 - Dia da Água
 19/04 - Dia do Índio
 21/04 - Tiradentes
 22/04 - Descobrimto do Brasil
 02-06/05 - Semana da Família
 (Lei Municipal nº937 - 22/12/2010)
 20/05 a 28/05 - Semana do Brincar
 (28/05 - Dia Internacional do Brincar)
 05/06 - Dia do Meio Ambiente
 22/08 - Dia do Folclore
 07/09 - Proclamação da Independência do Brasil
 08/10 a 12/10 - Semana da Criança
 15/11 - Proclamação da República do Brasil
 19/11 - Dia da Bandeira Nacional
 20/11 - Dia da Consciência Negra
 2º semestre - Jogos Estudantis
 (Lei Municipal n.446 - 04/09/2018)

E.M. _____

MESES	DIAS																															TOTAL				
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					
JANEIRO	FN	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	F	S	D	0			
FEVEREIRO	F	F	PL	PL	PL	S	D	FP	FP	FP	FP	FP	S	D	FP	FP	FP	FP	FP	S	D	L	L	L	L	S	D					5				
MARÇO	L	L	L	L	L	S/L	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S/L	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	25				
ABRIL	L	FN	S	D	L	L	L	L	L	S/L	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	FN	L	L	S	D	L	L	L	L	L	21				
MAIO	S/L	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	FM/REC	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S/L	D	L	23				
JUNHO	L	L	PF	L	S	D	L	L	L	L	L	S/L	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	FM	PF	S	D	L	L	L	20					
JULHO	L	L	S	D	L	L	L	L																							6					
TOTAL																															100					
JULHO																									L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	8
AGOSTO	D	L	L	L	L	L	S/L	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	23			
SETEMBRO	L	L	L	S	D	PF	FN	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	20				
OUTUBRO	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	PF	FN	RE	RE	RE	S	D	HP	L	L	L	L	S	D	L	L	L	PF	L	S	D	14				
NOVEMBRO	PF	FN	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	FN	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	19				
DEZEMBRO	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	RE	RE	RE	PF	S	D	RE	RE	RE	RE	PF	14				
TOTAL																															98					

LEGENDA

SEMESTRE	L = Dia Letivo	PL = Planejamento (Reunião com os professores na Unidade de Ensino)
1º Semestre de 22/02 a 08/07 = 100 dias	FN = Feriado Nacional	PF = Ponto Facultativo
2º Semestre de 21/07 a 17/12 = 98 dias	FM = Feriado Municipal	FP = Formação Pedagógica
	FE = Feriado Estadual	
	RE = Recesso Escolar	HP = Homenagem aos professores
	S = Sábado	AT = Atribuição de classes aos docentes
	D = Domingo	F = Férias docentes / discentes

Conselho de Escola	Diretor(a) de Escola	Supervisor(a) de Ensino	Diretor(a) de Gestão Pedagógica	Secretário(a) de Educação
---------------------------	-----------------------------	--------------------------------	--	----------------------------------

FERIADOS MUNICIPAIS

- 19/05 - Emancipação Política Administrativa do Município
- 24/06 - Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista.
- 20/11 - Dia da Consciência Negra

REUNIÃO DE CONSELHO DE CLASSE

- 1º semestre: 08/07
- 2º Semestre: 16/12

DATAS COMEMORATIVAS

- 22/03 - Dia da Água
- 19/04 - Dia do Índio
- 21/04 - Tiradentes
- 22/04 - Descobrimto do Brasil
- 02-06/05 - Semana da Família
(Lei Municipal nº937 - 22/12/2010)
- 20/05 a 28/05 - Semana do Brincar
(28/05 - Dia Internacional do Brincar)
- 05/06 - Dia do Meio Ambiente
- 22/08 - Dia do Folclore
- 07/09 - Proclamação da Independência do Brasil
- 08/10 a 12/10 - Semana da Criança
- 15/11 - Proclamação da República do Brasil
- 19/11 - Dia da Bandeira Nacional
- 20/11 - Dia da Consciência Negra
- 2º semestre - Jogos Estudantis
(Lei Municipal n.446 - 04/09/2018)

FERIADO ESTADUAL

- 09/07 - Revolução Constitucionalista - Data Magna do Estado de SP

FERIADOS NACIONAIS

- 01/01 - confraternização Universal
- 02/04 - Paixão de Cristo
- 21/04 - Tiradentes
- 01/05 - Dia do Trabalho
- 07/09 - Proclamação da Independência do Brasil
- 12/10 - Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil
- 02/11 - Finados
- 15/11 - Proclamação da República
- 25/12 - Natal

PONTOS FACULTATIVOS

- 03/06 - Corpus Christi
- 01/04, 04/06, 25/06,06/09, 11/10, 28/10, 01/11, 24/12 e 31/12

SUSPENSÃO DE ATIVIDADES

- 18/10 - Homenagem ao Dia do Professor

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CONSELHO DE ESCOLA

Durante o 1º e 2º semestres após o horário de aula.

REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES

De acordo com o Estatuto da Associação após o horário de aula.

E.M. _____

MESES	DIAS																															TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
JANEIRO	FN	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	0
FEBREIRO	F	F	PL	PL	RP	S	D	FP	FP	FP	FP	FP	S	D	FP	FP	FP	FP	FP	S	D	L	L	L	L	L	S	D			5	
MARÇO	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	23	
ABRIL	PF	FN	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	FN	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	19	
MAIO	FN	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	FN/REC	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	21	
JUNHO	L	L	PF	PF	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	FM	PF	S	D	L	L	18		
JULHO	L	L	S	D	L	L	L	L	FE	S	D	RE	RE	RE	RE	S	D	RC/L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	14	
AGOSTO	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	22	
SETEMBRO	L	L	L	S	D	PF	FN	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L		20	
OUTUBRO	L	S	D	L	L	L	L	S	D	PF	FN	RE	RE	RE	S	D	FP/HP	L	L	L	L	S	D	L	L	L	PF	L	S	D	14	
NOVEMBRO	PF	FN	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	FN	L	L	L	L	FM	D	L	L	L	L	S	D	L	L	19		
DEZEMBRO	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	RC/L	AT	S	D	RE	RE	RE	RE	PF	FN	D	RE	RE	RE	PF	12	
TOTAL																															187	

LEGENDA

BIMESTRES	L = Dia Letivo	PL = Planejamento	RP = Reunião de Pais
1º Bimestre de 22/02 a 30/04 = 47 dias	FN = Feriado Nacional	PF = Ponto Facultativo	
2º Bimestre de 03/05 a 08/07 = 45 dias	FM = Feriado Municipal	FP = Formação Pedagógica	
3º Bimestre de 19/07 a 30/09 = 50 dias	FE = Feriado Estadual	RC = Reunião Coletiva	
4º Bimestre de 01/10 a 16/12 = 45 dias	RE = Recesso Escolar	HP = Homenagem aos professores	
	S = Sábado	AT = Atribuição de classes aos docentes	
	D = Domingo	F = Férias docentes / discentes	

Conselho de Escola Diretor(a) de Escola Supervisor(a) de Ensino Diretor(a) de Gestão Pedagógica Secretário(a) de Educação

FERIADOS MUNICIPAIS

19/05 - Emancipação Político Administrativa do Município
 24/06 - Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista.
 20/11 - Dia da Consciência Negra

FERIADO ESTADUAL

09/07 - Revolução Constitucionalista - Data Magna do Estado de SP

FERIADOS NACIONAIS

01/01 - Confraternização Universal
 02/04 - Paixão de Cristo
 21/04 - Tiradentes
 01/05 - Dia do Trabalho
 07/09 - Proclamação da Independência do Brasil
 12/10 - Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil
 02/11 - Finados
 15/11 - Proclamação da República
 25/12 - Natal

PONTOS FACULTATIVOS

03/06 - Corpus Christi
 25/06, 06/09, 11/10, 28/10, 01/11, 24/12 e 31/12

SUSPENSÃO DE ATIVIDADES

18/10 - Homenagem ao Dia do Professor
 17/12 - Atribuição dos docentes

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CONSELHO DE ESCOLA

Durante o 1º e 2º semestres após o horário de aula.

REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES

De acordo com o Estatuto da Associação após o horário de aula.

REUNIÃO DE CONSELHO DE CLASSE

1º bimestre: 03/05 - 07h00 às 12h00
 2º bimestre: 20/07 - 13h00 às 18h00
 3º bimestre: 04/10 - 07h00 às 12h00
 4º bimestre: 13/12 - 13h00 às 18h00

REUNIÃO DE PAIS E MESTRES

18/02 - Reunião com todos os pais ou responsáveis pelos alunos. As demais reuniões serão nos seguintes dias:

Período Matutino

1º) 05/05
 2º) 22/07
 3º) 06/10
 4º) 14/12

Período Vespertino

1º) 06/05
 2º) 21/07
 3º) 07/10
 4º) 15/12

DATAS COMEMORATIVAS

22/03 - Dia da Água
 19/04 - Dia do Índio
 21/04 - Tiradentes
 22/04 - Descobrimto do Brasil
 02-06/05 - Semana da Família
 (Lei Municipal nº937 - 22/12/2010)
 20/05 a 28/05 - Semana do Brincar
 (28/05 - Dia Internacional do Brincar)
 05/06 - Dia do Meio Ambiente
 22/08 - Dia do Folclore
 07/09 - Proclamação da Independência do Brasil
 08/10 a 12/10 - Semana da Criança
 15/11 - Proclamação da República do Brasil
 19/11 - Dia da Bandeira Nacional
 20/11 - Dia da Consciência Negra
 2º semestre - Jogos Estudantis
 (Lei Municipal n.446 - 04/09/2018)

REUNIÕES COLETIVAS

19/07 - 09h00 às 16h00
 16/12 - 09h00 às 16h00

CALENDÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL (NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL)

2021

N.E.I.M. _____

MESES	DIAS																															TOTAL	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
JANEIRO	FN	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	0	
FEBREIRO	F	F	PL	PL	RP	S	D	FP	FP	FP	FP	FP	S	D	FP	FP	FP	FP	FP	S	D	L	L	L	L	L	S	D			5		
MARÇO	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	23	
ABRIL	PF	FN	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	FN	L	L	S	D	L	L	L	L	L		19	
MAIO	FN	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	MI/REC	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	21	
JUNHO	L	L	PF	PF	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	FM	PF	S	D	L	L	L	18	
JULHO	L	L	S	D	L	L	L	FE	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RC/L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	14	
AGOSTO	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	22
SETEMBRO	L	L	L	S	D	PF	FN	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L		20
OUTUBRO	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	PF	FN	RE	RE	RE	S	D	FP/HP	L	L	L	L	S	D	L	L	L	PF	L	S	D	14	
NOVEMBRO	PF	FN	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	FN	L	L	L	L	FM	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L		19	
DEZEMBRO	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	RC/L	AT	S	D	RE	RE	RE	RE	PF	FN	D	RE	RE	RE	RE	PF	12	
																																TOTAL	187

LEGENDA

BIMESTRES	L = Dia Letivo	PL = Planejamento	RP = Reunião de Pais
1º Bimestre de 22/02 A 30/04 = 47 dias	FN = Feriado Nacional	PF = Ponto Facultativo	
2º Bimestre de 03/05 a 08/07= 45 dias	FM = Feriado Municipal	FP = Formação Pedagógica	
3º Bimestre de 19/07 a 30/09 =50 dias	FE= Feriado Estadual	RC = Reunião Coletiva	
4º Bimestre de 01/10 a 16/12 = 45 dias	RE = Recesso Escolar	HP = Homenagem aos professores	
	S = Sábado	AT = Atribuição de classes aos docentes	
	D = Domingo	F = Férias docentes / discentes	

Conselho de Escol	Diretor(a) de Escola	Supervisor(a) de Ensinc	Diretor(a) de Gestão Pedagógica	Secretário(a) de Educação
--------------------------	-----------------------------	--------------------------------	--	----------------------------------

FERIADOS MUNICIPAIS

19/05 - Emancipação Política Administrativa do Município
 24/06 - Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista.
 20/11 - Dia da Consciência Negra

FERIADO ESTADUAL

09/07 - Revolução Constitucionalista - Data Magna do Estado de SP

FERIADOS NACIONAIS

01/01 - Confraternização Universal
 02/04 - Paixão de Cristo
 21/04 - Tiradentes
 01/05 - Dia do Trabalho
 07/09 - Proclamação da Independência do Brasil
 12/10 - Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil
 02/11 - Finados
 15/11 - Proclamação da República
 25/12 - Natal

PONTOS FACULTATIVOS

03/06 - Corpus Christi
 25/06,06/09, 11/10, 28/10, 01/11, 24/12 e 31/12

SUSPENSÃO DE ATIVIDADES

18/10 - Homenagem ao Dia do Professor
 17/12 - Atribuição dos docentes

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CONSELHO DE ESCOLA

Durante o 1º e 2º semestres após o horário de aula.

REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES

De acordo com o Estatuto da Associação após o horário de aula.

REUNIÃO DE PAIS E MESTRES

05/02 - Reunião com todos os pais ou responsáveis pelos alunos.
 As demais reuniões deverão acontecer em datas escalonadas por turma nos seguintes períodos:
 1ª) Semana de 05/05 a 07/05;
 2ª) Semana de 21/07 a 23/07;
 3ª) Semana de 06/10 a 08/10;
 4ª) Semana de 13/12 a 15/12.

REUNIÕES COLETIVAS

19/07 - 09h00 às 16h00
 16/12 - 09h00 às 16h00

DATAS COMEMORATIVAS

22/03 - Dia da Água
 19/04 - Dia do Índio
 21/04 - Tiradentes
 22/04 - Descobrimto do Brasil
 02-06/05 - Semana da Família
 (Lei Municipal nº937 - 22/12/2010)
 20/05 a 28/05 - Semana do Brincar
 (28/05 - Dia Internacional do Brincar)
 05/06 - Dia do Meio Ambiente
 22/08 - Dia do Folclore
 07/09 - Proclamação da Independência do Brasil
 08/10 a 12/10 - Semana da Criança
 15/11 - Proclamação da República do Brasil
 19/11 - Dia da Bandeira Nacional
 20/11 - Dia da Consciência Negra
 2º semestre - Jogos Estudantis
 (Lei Municipal n.446 - 04/09/2018)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SE – nº 001/2019

CONVOCAÇÃO nº 010/2021

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Medicina Ocupacional, situada à Rua Luiz Pereira de Campos, 408 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, para avaliação médica admissional, conforme data e horário a seguir:

✓ Data: 27/09/2021.
Horário: 10h.

I Professor (a) de Primeira Infância				
CLASS.	NOME COMPLETO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL
91	ANA BEATRIZ DE MACEDO SILVA	435.371.318-36	18/11/1996	75
92	MARCIO MASTRELLO	261.254.268-07	28/07/1978	75
93	YSABEL SÁ VIEIRA	425.593.128-32	19/06/1998	75
94	DAIANE SOARES COSTA LEAL	336.766.388-32	30/08/1983	75
95	MARCIA PEREIRA PINTO	271.745.638-48	24/11/1974	75
96	JOELMA OLIVEIRA SANTOS	925.622.805-04	10/12/1978	75
97	SANDRA REGINA DOS SANTOS	082.378.858-05	09/03/1966	75
98	RAQUEL SILVA CARVALHO	386.407.458-46	02/09/1991	75
99	VALÉRIA BORGES DOS SANTOS CORSI	373.533.798-80	23/12/1986	72,5
100	ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA FERNANDES	352.536.118-19	25/08/1979	72,5
101	ANA PAULA CARDOSO DE OLIVEIRA CORDEIRO	313.351.028-25	29/06/1981	72,5
102	MARCIA SOUSA PINHEIRO DA ROCHA	339.365.778-03	23/02/1985	72,5
103	SIONE BARBOSA GOMES SILVA	192.276.388-81	18/05/1974	72,5

✓ Data: 27/09/2021.
Horário: 11h.

II Professor (a) de Educação Básica I				
CLASS.	NOME COMPLETO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL
147	MARIA LUCIANA DANTAS DE MENEZES	269.512.858-45	29/06/1977	65
148	JUÇARA ALMEIDA MOREIRA	008.021.415-01	31/10/1982	65
149	RONALDO CARLOS DOS SANTOS	251.506.948-78	31/10/1975	65
150	AUREA ALVES MIRANDA VAN SEBROECK	222.120.528-63	28/07/2019	65
151	EDSON DE SOUZA ALVES	309.442.478-30	14/01/1982	65
152	MAGNO CELESTINO DA SILVA	034.857.398-71	12/11/1960	65
153	NATASHA VIRGINIA DE JESUS	346.870.368-64	07/11/1984	65
154	CAMILA DA SILVA LOMBARDI	450.474.288-85	22/05/1995	65

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação para a contratação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga, publicada pela Coordenadoria de Folha de Pagamento, que deverá ocorrer no prazo máximo de 10 dias, a contar desta data.

No ato da contratação, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos);
- C.P.F.;
- TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE;
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS;
- CPF DOS FILHOS;

- CPF DA ESPOSA;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL;
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO;
- PIS/ PASEP;
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA);
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO;
- CONTA SALÁRIO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (abertura no ato da admissão);
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENACÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS E NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO;
(RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA);
- DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO, COM ACUMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;
- DECLARAÇÃO DE BENS OU ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA;
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO;
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE;

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos para desistência da contratação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga.

Bertioga, 25 de setembro de 2021.

RUBENS ANTÔNIO MANDETTA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 24/09/2021

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

NOME:
FABRÍCIO ALVES DA SILVA SOUZA

CURSO:
ARQUITETURA

NAYARA NATHANYA PRIMO DE LIMA

ENGENHARIA CIVIL

Deverão comparecer na Diretoria de Recursos Humanos no período de 27/09/2021 a 15/10/2021, e entregar cópias simples juntamente com os originais dos documentos solicitados abaixo relacionados:

- CÉDULA DE IDENTIDADE
- C.P.F.
- TITULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (ÁGUA, LUZ, TELEFONE FIXO)
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL (ASO – conforme memo. nº. 128//2020-DRH/ **PMB**)
- CÓPIA DA APOLICE DE SEGUROS CONTRA ACIDENTES PESSOAIS (**PREFEITURA**)
- CONTA CORRENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL (formulário **PREFEITURA**)
- DECLARAÇÃO DA FACULDADE DE QUE ESTÁ CURSANDO 4º OU 5º ANO (CONSTANDO O ANO QUE ESTÁ CURSANDO, RESPONSÁVEL DA INSTITUIÇÃO PELA ASSINATURA NO TERMO DE ESTÁGIO, DATA PREVISTA PARA TÉRMINO DO CURSO)
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE.
- MORADOR DE BERTIOGA- ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO.

ARQº LUIZ CARLOS RACHID
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 17/09/2021
A 23/09/2021 - LAUDA 35/2021

ALVARA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO

- 7895/21 – MONIQUE MIGUEL DA CRUZ LIMA
8259/21 – MAINFRAME SCHOOL CURSOS GERENCIAIS LTDA
8263/21 – MARCOS ANDRE SANTOS BATISTA
8275/21 – JOSE ALTAIR VENANCIO
8278/21 – THAIS DAS NEVES SANTOS
8323/21 – CAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA
8327/21 – PHELIPPE NAGI HADDAD CRUZ
8349/21 – JOSE ADECILDO BARBOZA NOGUEIRA
8347/21 – CESAR AUGUSTO COMUNELLO
8350/21 – JULIANA GOMES VALADAO
8354/21 – ASSOCIACAO DOS MORADORES DO MODULO 24
8405/21 – VALDEMIR VIEIRA DOS SANTOS
8406/21 – MAGAZINE LUIZA – S/A

Observação: O alvará estará disponível a partir do 5º dia útil da publicação, a ser retirado na Sala do Contribuinte ou pelo site oficial da prefeitura.

BAIXA INSCRIÇÃO MUNICIPAL – DEFERIDO

- 2406/20 – RICARDO ARA CEBOLLADA – BAIXA DA IM 131200, DATA 10/09/2021
4588/14 – RIQUELE MARIA DE ASSUNCAO – BAIXA DA IM 88000, DATA 14/09/2021

5679/18 – HAMILTON CARRARO JUNIOR – BAIXA DA IM 116300, DATA 13/09/2021

8738/05 – CARLOS OMES GARCIA SORVETES – ME – BAIXA DA IM 46240, DATA 10/09/2021

9643/17 – INSULAR CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA – ME – BAIXA DA IM 112280, DATA 13/02/2020

ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO – DEFERIDO

1980/21 – ODACIR APARECIDO ZANQUETA

6923/00 – CRECHE RECANTO INFANTIL

8709/17 – ASSOCIACAO CIVIL SEMENTE DE VIDA – ACSV

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL:

2435/16 – BRUNO CESAR DE ANGELO – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DAS NFS N. 89 E 91

5099/17 – FRANCISCO QUIRINO SOUZA NETO – ME – DEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NF N. 115

5617/09 – C. AZARIAS MONITORAMENTO – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DAS NFS N. 16780, 16812, 16814, 16898 E 16956

8239/21 – ILHA DA MADEIRA GESTAO DE HOTEIS, RESORTS E LOCACOES LTDA – DEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA GUIA N. 8275231

CIÊNCIA AO CONTRIBUINTE:

3858/00 – JOAO MANOEL DE VASCONCELOS FERNANDES – EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO NA PETIÇÃO 2923/21, INFORMO QUE OS DEBITOS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2001 ESTÃO CANCELADOS POR ODEM JUDICIAL E A INSCRIÇÃO MUNICIPAL ESTÁ CANCELADA DESDE 31/03/2008

6645/21 – COMERCIO DE GAS ALBATROZ DE BERTIOGA LTDA – RECURSO INDEFERIDO, COMPARECER PARA TOMAR CIÊNCIA NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
6747/14 – EDIFICIO COSTA AZURE SÃO LOURENÇO – INDEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFS, POIS SE TRATA DA NOTA DE OUTRO MUNICÍPIO

NICHOLAJ PSCHETZ
Diretor do Departamento de Finanças

Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

Avaliações Saúde Ocupacional

Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino	Obs.
0042	01	JOSÉ LUIS DE JESUS	05/06/2021	03/10/2021	
0050	01	PAULA PORCHAT DE ASSIS RIZZO	21/09/2021	27/09/2021	
0087	01	JANE BARBOSA AMORIM	18/03/2021	05/11/2021	
0092	01	ERINALDO DORIA DOS SANTOS	09/09/2019	23/09/2021	
0115	01	LELCIO AZEVEDO	22/09/2021	24/09/2021	
0121	01	EVANDRO DE OLIVEIRO BUENO	27/08/2021	25/09/2021	
0146	01	RUBENS AROUCHE DE AQUINO	01/08/2021	29/09/2021	
0171	01	KALED ALI EL MALAT	16/11/2020	29/10/2021	
0193	01	DJANIRA SANTOS ESTEVES	15/05/2021	14/10/2021	
0198	01	GILMAR WANDERLEY DO NASCIMENTO	09/09/2021	23/09/2021	
0226	01	ROBERTO CARLOS CHAGAS	26/09/2019	17/11/2021	
0241	01	SHIRLEI DE MORAES DUARTE	15/10/2020	01/01/2022	
0261	01	SEBASTIÃO SALES LAPA	31/08/2021	29/09/2021	
0302	01	HAROLDO FONSECA JUNIOR	01/01/2021	15/11/2021	
0309	01	CRISTINA RODRIGUES S SANTOS	16/08/2021	14/10/2021	
0333	01	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	30/08/2021	28/10/2021	

0335	01	NEY WAGNER DIAS DA SILVA	24/08/2021	22/09/2021	CAT
0366	01	LISANGELA MACARIO ERREIRAS DOS SANTOS	03/02/2021	07/11/2021	
0445	01	LARISSA LESSA DE PAULA	21/05/2020	15/11/2021	
0523	01	LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS	03/08/2017	14/09/2021	AGUARDANDO RENOVAÇÃO
0533	01	ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA	04/02/2019	12/12/2021	
0537	01	PEDRO DO ROSÁRIO FERREIRA	27/08/2018	24/09/2021	
0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	12/11/2021	
0577	01	IVANIL XAVIER CORREA	27/11/2018	31/10/2021	
0630	01	ROSELI DOS SANTOS FERREIRA	11/12/2017		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício n° 107/21-CJP/ BERTPREV
0686	01	FABIANA DOS SANTOS	06/07/2021	23/09/2021	
0738	01	CLEONICE MARIA DE ARAUJO GARCEZ	12/03/2020	01/03/2022	
0749	01	AMÉLIA DAS NEVES PINHEIRO	14/09/2021	23/09/2021	
0761	01	DENISE DE OLIVEIRA MOTA	17/06/2021	07/10/2021	
0834	01	LINDALVA PEREIRA DA SILVA	16/09/2021	22/09/2021	
0937	01	LEONE RAPOPORT	04/04/2018		Manutenção do benefício por decisão judicial.
0997	01	CASSIANA PERVEIEFF	02/09/2021	30/09/2021	
1133	01	GISELE DUARTE ANDRADE FREITAS	14/09/2021	07/11/2021	
1150	01	VIVIANE RJO AZEVEDO	14/09/2021	28/09/2021	
1151	01	YVONETE VITORIA COELHO LIPPE	27/05/2021	23/09/2021	
1184	01	MAGDA HELENA MARTINS	20/07/2021	17/10/2021	
1187	01	MARIA CONCEIÇÃO A. L. SILVA	20/09/2021	03/10/2021	
1199	02	RENATA PEREIRA MARTINS	11/06/2021	28/09/2021	
1239	01	ANA CLEIDE FERNANDES PINTO	12/05/2020	22/10/2021	
1252	01	ELAINE MARIA DE SOUZA BAIÃO	14/09/2021	20/09/2021	
1742	01	ROSELI BARÃO	03/09/2018	13/01/2022	
1804	01	ANDREA DA SILVA	15/09/2021	28/09/2021	
1892	01	JOCELY AYRES DE SOUZA MARTINS	07/12/2020		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício n° 017/21-CJP/ BERTPREV
1901	01	VILMA DE PAULA MODESTO	07/06/2021	09/11/2021	
1924	01	DANIELA FERNANDA DE CARVALHO	07/06/2021	04/10/2021	
1932	01	MARIA TERESA COUCEIRO BARROS	28/05/2021	24/10/2021	
1944	01	HELEN PEREIRA QUINTELA	08/08/2019	29/10/2021	
2043	01	CLAUDIA DOS SANTOS BARROS	03/09/2021	02/10/2021	
2199	01	ANA PAULA LEITE BACELAR	05/03/2018	13/10/2021	
2273	01	MARIANGELA MARQUES BATISTA	31/07/2020	30/09/2021	
2400	01	FERNANDA G. GONÇALVES CHAAER	20/09/2021	22/09/2021	
2414	01	CRISTINA AP DOS SANTOS FERNANDO	06/08/2019	25/10/2021	
2470	01	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	23/08/2021	21/09/2021	
2513	01	MARIANA DEL CORSO RODRIGUES	25/07/2020	13/11/2021	
2546	01	DAVID APARECIDO DE ALMEIDA	27/05/2021	22/12/2021	
2599	01	ARTHUR FERREIRA DE CASTRO	24/03/2021	15/11/2021	
2649	02	FABIO LUIZ DA SILVA TIBIRIÇÁ	28/04/2021	24/09/2021	
2660	01	CARLA DE SOUZA CAPPRA	09/09/2020	19/10/2021	
2719	01	MARIA DO CARMO GONÇALVES MELO	14/06/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício n° 0148/21-CJP/ BERTPREV
2647	01	MARIA ANTÔNIA LINO DO VALE ALMEIDA	10/10/2017	27/09/2021	
2818	02	ANDREA SAMPAIO OEHLMANN SILVA	13/09/2021	26/09/2021	
3000	01	SAMUEL CARVALHO SILVA ARRUDA	14/06/2021	13/10/2021	

4015	01	PRISCILA FERNANDA M. JORGE	10/06/2021	05/05/2022	
4051	03	VANESSA DO CARMO VIEIRA	03/08/2021	31/10/2021	
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINI	08/06/2021	03/10/2021	
4093	02	LIGIA FRANCISCO COSTA	21/07/2021		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício n° 0244/21-CJP/ BERTPREV Proc. Adm. N° 151/2021
4095	03	LILIAN MARIA BEZERRA DA SILVA LOPES	15/08/2019	28/11/2021	
4115	02	EVA AUREA APARECIDA REIS SILVA	13/09/2021	12/10/2021	
4124	01	JOSINETE NASCIMENTO SANTOS COSTA	19/08/2021	30/09/2021	
4124	03	JOSINETE NASCIMENTO SANTOS COSTA	19/08/2021	30/09/2021	
4130	01	LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE	09/09/2021	07/11/2021	
4141	01	RIVALDA BARBOSA DE ANDRADE SANTOS	09/04/2019	28/12/2021	CAT
4202	02	SANDRA REGINA GOMES CARVALHO	20/09/2021	04/10/2021	
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	16/08/2021	14/10/2021	
4291	01	ROSANGELA PEREIRA	16/09/2021	17/09/2021	
4327	01	MARCELA NASCIMENTO DOS SANTOS	24/08/2021	22/09/2021	
4357	03	ADRIANA DA CUNHA ESTEVES	13/09/2021	26/09/2021	
4372	01	GISELE OLIVEIRA DA COSTA	16/09/2021	17/09/2021	
4374	01	LUCIENI TEIXEIRA NASCIMENTO	12/09/2021	25/09/2021	
4466	02	KELCIA SEIDEL DE ALMEIDA FRANÇA	03/04/2018	18/01/2022	
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	10/10/2021	
4510	05	MARISELMA LOPES DOS SANTOS	10/09/2021	23/09/2021	
4517	01	HELIO ROCIO RIZZI	15/09/2021	23/09/2021	
4526	01	JOELMA DA SILVA FERREIRA	16/09/2021	16/11/2021	
4554	02	DANIELA CRUS MAR TINEZ NICOLIELLO	19/08/2021	07/10/2021	
4619	01	ADRIANA LEAL MESQUITA	19/09/2021	20/09/2021	
4645	01	LILIAN KRINAS PIRTIAHO	09/08/2021	26/09/2021	
4662	01	DANIELA VILHENA	17/09/2021	17/09/2021	
4662	01	DANIELA VILHENA	20/09/2021	21/09/2021	
4663	02	GEILSA KATIA SANT'ANA	20/09/2021	26/09/2021	
4785	01	PRISCILA PERASSOLI DE ALENCAR	19/07/2021	03/10/2021	
4842	01	CARLA APARECIDA G. P. SILVA	10/09/2021	10/09/2021	
4842	01	CARLA APARECIDA G. P. SILVA	15/09/2021	16/09/2021	
5109	02	ROSANA CLAUDIA JESUS AZEVEDO	20/09/2021	20/09/2021	
5142	02	LUISA TAVARES FARIA FREITAS	30/08/2021	13/10/2021	
5153	01	MARISA CRISTINA FESCINA RIBEIRO	02/08/2021	30/09/2021	
5163	01	CRISTIANE ABADE LOPES	06/09/2021	05/10/2021	
5193	01	VALDISON OLIVEIRA NASCIMENTO	09/08/2021	07/10/2021	
5213	01	CAMILA DA SILVA RIBEIRO RIBAS	23/01/2021	07/11/2021	
5224	01	ROBERTA DA SILVA DA VILA	13/09/2021	14/09/2021	
5253	01	ERICA PEREIRA DA SILVA	17/09/2021	17/09/2021	
5253	02	ERICA PEREIRA DA SILVA	17/09/2021	17/09/2021	
5256	01	JENNIFFER CAROLINE SILVA ROCHA	14/09/2021	15/09/2021	
5256	02	JENNIFFER CAROLINE SILVA ROCHA	14/09/2021	15/09/2021	
5260	01	JAQUELINE LIMA OLIVEIRA SANTOS	13/09/2021	15/09/2021	
5295	01	NATALI MENEZES OLIVEIRA SANTOS	20/09/2021	20/09/2021	
5872	01	MAGNO MARTINS DE SOUZA	20/07/2021	17/10/2021	
5945	01	LILIAN CRISTIANE ROUTH	09/09/2021	08/10/2021	
5968	01	MARIA LUIZACOSTA BRAGA SCHMIDT	26/07/2021	23/09/2021	
6021	01	JUCELENE MARTIN O. LIMA	14/09/2021	14/09/2021	

Licença maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Matr.	Contr.	Nome	Início	Término	Obs.
1725	01	ANA CRISTINA RODRIGUES PAULINO	03/05/2021	29/10/2021	
2527	02	JAQUELINE CABRAL A. DORNELAS	07/09/2021	05/03/2022	

4243	01	ANA PAULA DOURADO DA SILVA PEREIRA	13/04/2021	09/10/2021	
4361	01	ANDREA LUCIANA V. FRANCISCO	13/07/2021	08/01/2022	
4361	03	ANDREA LUCIANA V. FRANCISCO	13/07/2021	08/01/2022	
4512	01	LILIAN DE SOUZA SILVA	05/08/2021	31/01/2022	
4549	02	KATIA BRUNASSI COCEIÇÃO ROCHA	31/05/2021	26/11/2021	
4604	01	LAIS SANTOS SANTANA	12/08/2021	07/02/2022	
4666	01	ALESSANDRA FELICIANO DA SILVA	05/08/2021	31/01/2022	
5097	02	TAINÁ PEREIRA RIBEIRO BACHIEGA	18/06/2021	14/12/2021	
5237	01	MEIRIANE YASMIN PEREIRA SILVA	19/08/2021	14/02/2022	
5254	01	LUCIANA MAULELLA B. ARAUJO	24/05/2021	19/11/2021	
5313	01	IVANILDA NUNES OLIVEIRA	18/04/2021	14/10/2021	

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO E COMERCIO

Pelo presente ficam notificados os ambulantes abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento e Comércio da prefeitura do Município de Bertiooga efetuou a Autuação conforme Legislação Municipal – Lei 135/95 e/ou Decreto 184/95, conforme relação das licenças abaixo:

Licença	Processo	Infração	ID Guia	Valor
1-012	6556/99	3670/21	4789987	187,45
1-012	6556/99	3671/21	4789986	187,45
2-099	8941/11	3370/21	4790004	187,45
2-011	4317/13	3371/21	4790003	187,45
2-094	13920/96	3372/21	4790002	187,45

Prazo para recurso conforme legislação 30 (trinta) dias corridos a partir da data da lavratura do documento de autuação.

Cezar Camporezi Jorge
Registro 5644

Diretor do Departamento de Abastecimento e Comercio



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2021 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ CENTAVOS

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS <últimos 12 meses>													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	Set / 2020	Out / 2020	Nov / 2020	Dez / 2020	Jan / 2021	Fev / 2021	Mar / 2021	Abr / 2021	Mai / 2021	Jun / 2021	Jul / 2021	Ago / 2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	17.483.171,57	17.728.206,18	30.223.886,00	20.810.221,56	19.302.903,36	18.810.811,82	17.558.647,31	18.827.766,22	19.490.322,50	21.894.467,06	19.056.223,60	18.827.703,20	239.784.299,18	762.512,67
Pessoal Ativo	13.641.583,58	13.852.101,48	25.208.528,08	17.865.186,91	14.459.773,38	14.141.455,52	13.814.016,65	14.162.188,40	14.788.148,41	17.318.266,38	14.167.374,30	14.985.888,28	188.014.511,37	8.886,44
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.422.093,80	11.760.252,95	20.905.298,03	15.757.078,81	12.289.028,27	11.937.348,43	11.626.191,54	11.971.804,35	12.552.301,25	15.097.969,79	12.039.112,53	12.236.257,39	159.594.767,42	8.886,44
Obrigações Patronais	2.219.489,78	2.191.848,63	4.303.230,05	2.208.108,10	2.170.745,11	2.204.107,09	2.187.824,73	2.190.384,05	2.245.847,16	2.220.266,59	2.118.261,77	2.159.630,89	28.419.743,95	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.953.489,77	1.961.449,93	2.992.738,28	2.018.434,38	2.076.934,62	2.090.784,24	2.133.550,17	2.132.412,13	2.173.107,06	2.462.423,74	2.288.542,66	2.246.706,59	26.550.882,47	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.750.922,18	1.778.873,34	2.661.064,11	1.804.256,19	1.866.212,17	1.865.594,49	1.888.736,45	1.876.473,30	1.886.882,57	2.130.419,95	1.919.756,20	1.938.941,30	23.371.132,25	0,00
Pensões	202.576,59	202.576,59	328.674,17	214.178,19	210.722,35	225.189,75	244.813,72	255.938,83	286.224,49	332.003,79	368.786,46	307.765,29	3.179.450,22	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de f	1.858.089,22	1.794.654,77	2.022.589,64	626.600,27	2.766.195,46	2.578.571,86	1.611.080,49	2.533.164,69	2.519.067,03	2.113.776,94	2.610.306,64	2.185.108,33	25.219.205,34	743.626,23
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.962.502,84	1.995.715,28	2.992.738,28	2.020.391,33	2.109.734,72	2.099.614,81	2.167.850,73	2.132.412,13	2.748.006,80	2.462.423,74	2.303.509,17	2.282.309,00	27.271.208,93	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	14.265,35	0,00	0,00	32.800,21	8.352,99	34.300,54	0,00	14.122,20	0,00	9.206,29	33.609,72	146.657,31	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	9.004,17	0,00	0,00	1.956,95	0,00	477,58	0,00	0,00	560.777,54	0,00	5.780,22	1.992,69	579.969,15	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.953.489,77	1.981.449,93	2.992.738,28	2.018.434,38	2.076.934,52	2.090.784,24	2.133.550,17	2.132.412,13	2.173.107,06	2.462.423,74	2.288.542,66	2.246.706,59	26.550.882,47	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	15.490.668,63	15.732.490,90	27.231.117,72	18.899.830,23	17.193.168,64	16.711.196,81	15.990.796,59	16.695.353,09	16.742.315,70	19.432.043,32	16.752.714,43	16.545.394,20	212.507.090,25	752.512,67

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	505.911.072,95	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	550.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	505.361.072,95	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	213.259.602,92	42,20
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	272.894.979,39	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	259.250.230,42	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	245.605.481,45	48,60

Fonte: SMARAPD Informática Ltda.

Unidade Responsável:

Emissão: 22/09/2021 13:03:13

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

CAIO ARIAS
MATHEUS:257626498
06

Assinado de forma digital por
CAIO MATHEUS:25762649806
Dados: 2021.09.23 12:06:56 -03'00'

ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA
VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800

Assinado de forma digital por
MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2021.09.23 15:26:03
-03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DE ADM E FINANÇAS

ADRIANA SANTANA
CARDOSO:2753378
0884

Assinado de forma digital por
ADRIANA SANTANA
CARDOSO:27533780884
Dados: 2021.09.23 15:12:39
-03'00'

ADRIANA SANTANA CARDOSO
CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2021 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - Anexo II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ CENTAVOS

	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	75.082.421,52	78.927.917,06	89.751.634,08	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	75.082.421,52	78.927.917,06	89.751.634,08	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	57.878.753,77	62.164.187,91	70.477.224,21	0,00
Internos	57.878.753,77	62.164.187,91	70.477.224,21	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	17.203.667,75	16.763.729,15	16.933.156,23	0,00
De Tributos	1.634.680,75	1.536.455,35	1.569.197,15	0,00
De Contribuições Previdenciárias	15.568.987,00	15.227.273,80	15.363.959,08	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	2.341.253,64	0,00
DEDUÇÕES (II)	106.627.351,51	176.800.477,42	189.323.072,09	0,00
Disponibilidade de Caixa	106.627.351,51	176.800.477,42	189.323.072,09	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	117.054.264,43	178.203.665,37	189.741.605,38	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	10.426.912,92	1.403.665,37	418.533,29	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(31.544.929,99)	(97.872.560,36)	(99.571.438,01)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	436.826.458,09	468.441.437,81	505.911.072,95	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais	600.000,00	600.000,00	550.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITE	436.226.458,09	467.841.437,81	505.361.072,95	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	17,21	16,87	17,76	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(7,23)	(20,92)	(19,70)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	523.471.749,71	561.409.725,37	606.433.287,54	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	471.124.574,74	505.268.752,83	545.789.958,79	0,00

	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	718.765,47	718.765,47	718.765,47	0,00
PASSIVO ATUARIAL	709.166.343,60	709.166.343,60	709.166.343,60	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	2.745.045,00	3.100.158,15	3.083.160,59	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	38.774.343,38	12.546.017,95	9.129.400,34	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável:

Emissão: 22/09/2021 12:03:39

CAIO ARIAS
 MATHEUS:257626
 49806

Assinado de forma digital por
 CAIO ARIAS
 MATHEUS:25762649806
 Dados: 2021.09.23 12:01:24
 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA
 VASQUES MARTINS
 DINIZ:80080081800

Assinado de forma digital por
 MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
 MARTINS DINIZ:80080081800
 Dados: 2021.09.23 15:26:28 -03'00'

ADRIANA SANTANA
 CARDOSO:2753378
 0884

Assinado de forma digital
 por ADRIANA SANTANA
 CARDOSO:27533780884
 Dados: 2021.09.23
 15:13:21 -03'00'

ENG. CAIO MATHEUS
 PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
 SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS

ADRIANA SANTANA CARDOSO
 CONTROLADORA



UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2021 / QUADRIMESTRAL MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ Centavos

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	436.226.458,09	468.441.437,81	505.911.072,95	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	95.969.820,78	103.057.116,32	111.300.436,05	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	86.372.838,70	92.751.404,69	100.170.392,44	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 22/09/2021 12:04:48

CAIO ARIAS
 MATHEUS:25762649806
 Assinado de forma digital por CAIO ARIAS
 MATHEUS:25762649806
 Dados: 2021.09.23 12:01:52 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
 MARTINS DINIZ:80080081800
 Assinado de forma digital por MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS
 DINIZ:80080081800
 Dados: 2021.09.23 15:26:54 -03'00'

ADRIANA SANTANA
 CARDOSO:27533780884
 Assinado de forma digital por ADRIANA SANTANA
 CARDOSO:27533780884
 Dados: 2021.09.23 15:13:47 -03'00'

ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DE ADM E FINANÇAS

ADRIANA SANTANA CARDOSO
CONTROLADORA



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2021 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ Centavos

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00

Contratual	9.339.651,51	14.126.133,62
Interna	9.339.651,51	14.126.133,62
Empréstimos	9.094.741,43	13.881.223,54
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	244.910,08	244.910,08
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	9.339.651,51	14.126.133,62

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	505.911.072,95	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	550.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	505.361.072,95	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	13.881.223,54	2,75
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXT	80.857.771,67	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	72.771.994,50	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA	35.375.275,11	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável:

Emissão: 22/09/2021 12:58:27

CAIO ARIAS
MATHEUS:257
62649806

Assinado de forma digital por CAIO ARIAS MATHEUS:25762649806 Dados: 2021.09.23 12:02:22 -03'00'

ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800

Assinado de forma digital por MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ:80080081800 Dados: 2021.09.23 15:27:18 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS

ADRIANA SANTANA CARDOSO:2753378
0884

Assinado de forma digital por ADRIANA SANTANA CARDOSO:27533780884 Dados: 2021.09.23 15:14:14 -03'00'

ADRIANA SANTANA CARDOSO
CONTROLADORA



UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2021 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48)

R\$ Centavos

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	505.911.072,95
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	505.361.072,95
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal	505.361.072,95

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	213.259.602,92	42,20
Limite Máximo (incisos I, II, III, art. 20 da LRF) - 54.00%	272.894.979,39	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51.30%	259.250.230,42	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48.60%	245.605.481,45	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(99.571.438,01)	(19,70)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	606.433.287,54	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	13.881.223,54	2,75
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	80.857.771,67	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	35.375.275,11	7,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: UG CONSOLIDADORA

Emissão: 22/09/2021 13:02:24

CAIO ARIAS
MATHEUS:25762
649806

Assinado de forma digital
por CAIO ARIAS
MATHEUS:25762649806
Dados: 2021.09.23 12:02:54
-03'00'

ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA
VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800

Assinado de forma digital por
MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2021.09.23 15:27:52
-03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS

ADRIANA SANTANA
CARDOSO:2753378
0884

Assinado de forma digital por
ADRIANA SANTANA
CARDOSO:27533780884
Dados: 2021.09.23 15:14:37
-03'00'

ADRIANA SANTANA CARDOSO
CONTROLADORA



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2021 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE		Até o Bimestre		
			(b)	% (b/a)	(c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	512.447.760,00	570.383.003,70	98.482.227,11	17,27	401.926.670,01	70,47	168.456.333,69
RECEITAS CORRENTES	484.751.260,00	528.049.823,29	89.139.710,07	16,88	376.013.980,92	71,21	152.035.842,37
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	210.147.000,00	245.156.815,09	40.647.248,40	16,58	199.218.864,29	81,26	45.937.950,80
Impostos	200.409.000,00	235.043.945,43	38.724.053,99	16,48	189.815.152,15	80,76	45.228.793,28
Taxas	9.738.000,00	10.112.869,66	1.923.194,41	19,02	9.403.712,14	92,99	709.157,52
CONTRIBUIÇÕES	28.450.000,00	28.825.901,35	4.173.475,45	14,48	17.793.526,44	61,73	11.032.374,91
Contribuições Sociais	16.700.000,00	16.700.000,00	2.428.445,01	14,54	9.817.946,45	58,79	6.882.053,55
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	11.750.000,00	12.125.901,35	1.745.030,44	14,39	7.975.579,99	65,77	4.150.321,36
RECEITA PATRIMONIAL	34.009.000,00	34.011.735,90	3.798.081,13	11,17	9.035.840,19	26,57	24.975.895,71
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.050.000,00	2.050.000,00	7.061,84	0,34	23.494,61	1,15	2.026.505,39
Valores Mobiliários	31.959.000,00	31.961.735,90	3.791.019,29	11,86	9.012.345,58	28,20	22.949.390,32
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	206.029.260,00	213.679.370,95	39.034.271,07	18,27	145.079.990,74	67,90	68.599.380,21
Transferências da União e de suas Entidades	125.937.400,00	132.895.630,26	24.069.178,73	18,11	84.126.390,18	63,30	48.769.240,08
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Enti	34.539.860,00	35.059.740,69	6.343.955,18	18,09	27.150.031,24	77,44	7.909.709,45
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	45.532.000,00	45.704.000,00	8.621.137,16	18,86	33.803.569,32	73,96	11.900.430,68
Transferências de Pessoas Físicas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.116.000,00	6.376.000,00	1.486.634,02	23,32	4.885.759,26	76,63	1.490.240,74
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.467.000,00	5.727.000,00	1.345.037,27	23,49	4.369.278,86	76,29	1.357.721,14
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	147.000,00	147.000,00	34.900,31	23,74	145.799,73	99,18	1.200,27
Demais Receitas Correntes	502.000,00	502.000,00	106.696,44	21,25	370.680,67	73,84	131.319,33
RECEITAS DE CAPITAL	27.696.500,00	42.333.180,41	9.342.517,04	22,07	25.912.689,09	61,21	16.420.491,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	15.245.000,00	25.206.522,32	7.205.613,36	28,59	14.126.133,62	56,04	11.080.388,70
Operações de Crédito - Mercado Interno	15.245.000,00	25.206.522,32	7.205.613,36	28,59	14.126.133,62	56,04	11.080.388,70
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.451.500,00	17.126.658,09	2.136.903,68	12,48	11.786.555,47	68,82	5.340.102,62
Transferências da União e de suas Entidades	2.314.500,00	4.647.724,95	360.810,69	7,76	1.865.003,19	40,13	2.782.721,76
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Enti	10.137.000,00	10.137.000,00	1.153.259,91	11,38	6.956.786,06	68,63	3.180.213,94
Transferências de Instituições Privadas	0,00	2.341.933,14	622.833,08	26,59	2.964.766,22	126,59	(622.833,08)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	45.555.000,00	45.555.000,00	6.683.255,86	14,67	25.852.532,44	56,75	19.702.467,56
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	558.002.760,00	615.938.003,70	105.165.482,97	17,07	427.779.202,45	69,45	188.158.801,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	558.002.760,00	615.938.003,70	105.165.482,97	17,07	427.779.202,45	69,45	188.158.801,25

DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	558.002.760,00	615.938.003,70	105.165.482,97	17,07	427.779.202,45	69,45	188.158.801,25
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	60.872.646,97	0,00	0,00	60.872.646,97	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	60.872.646,97	0,00	0,00	60.872.646,97	0,00	0,00



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2021 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (f)		NO BIMESTRE	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	472.279.060,00	575.456.320,53	61.256.740,86	408.356.745,97	167.099.574,56	78.116.311,74	287.297.879,24	288.158.441,29	281.811.880,80	0,00
DESPESAS CORRENTES	432.976.610,00	505.976.827,11	56.794.704,64	368.751.098,80	137.225.728,31	71.260.618,15	264.757.986,55	241.218.840,56	263.000.479,11	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	221.130.192,00	222.134.211,02	25.816.625,46	140.956.996,90	81.177.214,12	30.574.305,75	124.786.750,27	97.347.460,75	124.380.618,69	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.177.000,00	6.577.000,00	600.000,00	6.568.411,54	8.588,46	1.245.119,77	3.636.621,60	2.940.378,40	3.636.621,60	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	205.669.418,00	277.265.616,09	30.378.079,18	221.225.690,36	56.039.925,73	39.441.192,63	136.334.614,68	140.931.001,41	134.983.238,82	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	34.730.300,00	66.391.768,67	4.462.036,22	39.605.647,17	26.786.121,50	6.855.693,59	22.539.892,69	43.851.875,98	18.811.401,69	0,00
INVESTIMENTOS	31.975.300,00	63.076.768,67	4.178.247,73	36.404.745,25	26.672.023,42	5.999.635,36	20.528.876,58	42.547.892,09	16.800.385,58	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.755.000,00	3.315.000,00	283.788,49	3.200.901,92	114.098,08	856.058,23	2.011.016,11	1.303.983,89	2.011.016,11	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.572.150,00	3.087.724,75	0,00	0,00	3.087.724,75	0,00	0,00	3.087.724,75	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	44.553.000,00	44.553.463,76	4.025.324,23	32.173.179,98	12.682.283,78	6.655.378,58	25.837.905,82	19.017.557,94	23.865.808,95	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	516.832.060,00	620.311.784,29	65.282.065,09	440.529.925,95	179.781.858,34	84.771.690,32	313.135.785,06	307.175.999,23	305.677.689,75	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	516.832.060,00	620.311.784,29	65.282.065,09	440.529.925,95	179.781.858,34	84.771.690,32	313.135.785,06	307.175.999,23	305.677.689,75	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.643.417,39	0,00	122.101.512,70	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	516.832.060,00	620.311.784,29	65.282.065,09	440.529.925,95	179.781.858,34	84.771.690,32	427.779.202,45	307.175.999,23	427.779.202,45	0,00
RESERVA DO RPPS	41.170.700,00	41.170.700,00	0,00	0,00	41.170.700,00	0,00	0,00	41.170.700,00	0,00	0,00



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2021 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	45.555.000,00	45.555.000,00	6.683.255,86	14,67	25.852.532,44	56,75	19.702.467,56
RECEITAS CORRENTES	45.555.000,00	45.555.000,00	6.683.255,86	14,67	25.852.532,44	56,75	19.702.467,56
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	29.995.000,00	29.995.000,00	4.430.392,14	14,77	17.832.691,37	59,45	12.162.308,63
Contribuições Sociais	29.995.000,00	29.995.000,00	4.430.392,14	14,77	17.832.691,37	59,45	12.162.308,63
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.560.000,00	15.560.000,00	2.252.863,72	14,48	8.019.841,07	51,54	7.540.158,93
Demais Receitas Correntes	15.560.000,00	15.560.000,00	2.252.863,72	14,48	8.019.841,07	51,54	7.540.158,93
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2021 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE (f)	Até o Bimestre (g)		NO BIMESTRE (h)	Até o Bimestre (i)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	44.553.000,00	44.855.463,76	4.025.324,23	32.173.179,98	12.682.283,78	6.655.378,58	25.837.905,82	19.017.557,94	23.865.808,95	0,00
DESPESAS CORRENTES	42.775.000,00	42.787.463,76	3.896.983,87	30.266.839,62	12.520.624,14	6.310.988,52	24.460.345,58	18.327.118,18	22.488.248,71	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.600.000,00	28.543.000,00	3.886.983,87	16.116.724,89	12.426.275,11	3.922.899,61	15.910.387,85	12.632.612,15	13.971.017,53	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	650.000,00	650.000,00	10.000,00	610.840,81	39.159,19	135.225,19	497.353,82	152.646,18	497.353,82	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.525.000,00	13.594.463,76	0,00	13.539.273,92	55.189,84	2.252.863,72	8.052.603,91	5.541.859,85	8.019.877,36	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.778.000,00	2.068.000,00	128.340,36	1.906.340,36	161.659,64	344.390,06	1.377.560,24	690.439,76	1.377.560,24	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.778.000,00	2.068.000,00	128.340,36	1.906.340,36	161.659,64	344.390,06	1.377.560,24	690.439,76	1.377.560,24	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável:

Emissão: 21/09/2021 16:59:13

CAIO ARIAS
MATHEUS:257
62649806

Assinado de forma digital por CAIO ARIAS
 MATHEUS:25762649806
 Dados: 2021.09.23
 14:03:42 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA
VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800

Assinado de forma digital por MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS
 DINIZ:80080081800
 Dados: 2021.09.23 15:24:10 -03'00'

ANDRESSA RODRIGUES
LERNE
GOUVEIA:39915456832

Assinado de forma digital por ANDRESSA RODRIGUES LERNE
 GOUVEIA:39915456832
 Dados: 2021.09.23 15:30:29 -03'00'

ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 306580/D



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2021 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c = a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (b / total b)		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	472.279.060,00	575.456.320,53	61.256.740,86	408.356.745,97	92,70	167.099.574,56	78.116.311,74	287.297.879,24	91,75	288.158.441,29	0,00
LEGISLATIVA	17.975.000,00	18.524.890,68	2.514.507,00	8.120.519,39	1,84	10.404.371,29	1.823.132,45	6.718.234,74	2,15	11.806.655,94	0,00
Ação Legislativa	17.975.000,00	18.524.890,68	2.514.507,00	8.120.519,39	1,84	10.404.371,29	1.823.132,45	6.718.234,74	2,15	11.806.655,94	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	4.862.000,00	4.915.000,00	606.276,65	3.674.066,14	0,83	1.240.933,86	812.680,21	3.086.672,66	0,99	1.828.327,34	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	4.862.000,00	4.915.000,00	606.276,65	3.674.066,14	0,83	1.240.933,86	812.680,21	3.086.672,66	0,99	1.828.327,34	0,00
ADMINISTRAÇÃO	44.198.592,00	49.392.676,26	5.178.045,44	33.675.581,70	7,64	15.717.094,56	7.153.024,47	25.703.228,94	8,21	23.689.447,32	0,00
Administração Geral	41.450.592,00	45.250.560,63	4.906.492,08	30.204.711,71	6,86	15.045.848,92	6.421.235,41	23.715.644,30	7,57	21.534.916,33	0,00
Tecnologia da Informação	1.513.000,00	1.669.400,00	21.872,00	1.548.353,39	0,35	121.046,61	274.659,09	940.892,87	0,30	728.507,13	0,00
Formação de Recursos Humanos	297.000,00	454.715,63	0,00	376.500,00	0,09	78.215,63	88.500,00	88.500,00	0,03	366.215,63	0,00
Comunicação Social	938.000,00	2.018.000,00	249.681,36	1.546.016,60	0,35	471.983,40	368.629,97	958.191,77	0,31	1.059.808,23	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	20.226.500,00	21.581.000,00	2.827.463,27	15.179.912,37	3,45	6.401.087,63	3.174.504,47	13.704.457,44	4,38	7.876.542,56	0,00
Policimento	20.226.500,00	21.581.000,00	2.827.463,27	15.179.912,37	3,45	6.401.087,63	3.174.504,47	13.704.457,44	4,38	7.876.542,56	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.528.758,00	15.320.608,97	1.550.709,99	10.265.051,10	2,33	5.055.557,87	1.946.759,26	7.988.604,97	2,55	7.332.004,00	0,00
Assistência ao Idoso	118.000,00	156.334,00	1.970,76	103.074,48	0,02	53.259,54	17.901,05	64.672,85	0,02	91.661,15	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.878.800,00	3.078.830,02	86.188,19	2.333.227,61	0,53	743.602,41	425.574,83	1.713.912,04	0,55	1.362.917,98	0,00
Assistência Comunitária	10.448.958,00	11.728.023,78	1.158.442,28	7.509.847,76	1,70	4.218.178,02	1.503.164,41	6.205.782,83	1,98	5.522.280,95	0,00
Demais Subfunções	85.000,00	359.421,17	306.108,76	318.901,27	0,07	40.519,90	118,97	4.257,25	0,00	355.163,92	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	46.700.000,00	46.700.000,00	13.000,00	33.406.906,46	7,58	13.293.093,54	4.564.895,49	17.848.843,00	5,70	28.851.157,00	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2021 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c = a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
Previdência do Regime Estatutário	46.700.000,00	46.700.000,00	13.000,00	33.406.906,46	7,58	13.293.093,54	4.564.895,49	17.848.843,00	5,70	28.851.157,00	0,00
SAÚDE	80.270.000,00	115.821.474,72	15.974.796,04	94.408.765,49	21,43	21.412.709,23	16.699.456,52	69.195.896,78	22,10	46.625.577,94	0,00
Atenção Básica	13.372.500,00	15.370.448,58	2.840.850,90	10.112.584,02	2,30	5.257.864,56	2.410.823,38	8.658.064,45	2,76	6.714.384,13	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	48.304.300,00	80.971.736,71	10.578.911,27	71.488.499,05	16,23	9.483.237,66	11.538.118,98	49.220.405,23	15,72	31.751.331,48	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.934.000,00	2.198.517,82	273.008,58	1.605.325,84	0,36	593.191,98	257.197,72	1.252.850,82	0,40	945.867,00	0,00
Vigilância Sanitária	4.174.000,00	4.172.874,90	544.884,18	2.437.354,49	0,55	1.735.520,41	575.977,85	2.331.315,42	0,74	1.841.559,48	0,00
Vigilância Epidemiológica	3.228.700,00	3.477.536,43	420.620,30	2.401.300,34	0,55	1.076.236,09	446.697,28	2.027.720,93	0,65	1.449.815,50	0,00
Alimentação e Nutrição	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Administração Geral	9.245.500,00	9.617.360,28	1.516.520,81	6.363.701,75	1,44	3.253.658,53	1.470.641,31	5.707.739,93	1,82	3.909.620,35	0,00
EDUCAÇÃO	119.667.710,00	137.403.763,93	17.132.727,36	87.353.572,80	19,83	50.050.191,13	20.573.857,34	66.345.460,23	21,19	71.058.303,70	0,00
Ensino Fundamental	56.075.710,00	62.332.130,80	9.110.037,66	36.081.911,37	8,19	26.250.219,43	9.136.297,76	28.624.218,08	9,14	33.707.912,72	0,00
Ensino Superior	1.690.000,00	1.690.000,00	0,00	1.322.192,39	0,30	367.807,61	171.937,30	487.572,25	0,16	1.202.427,75	0,00
Educação Infantil	42.370.000,00	50.793.845,17	7.825.425,64	30.823.337,40	7,00	19.970.507,77	7.915.531,16	25.623.236,15	8,18	25.170.609,02	0,00
Educação de Jovens e Adultos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Educação Especial	6.060.000,00	6.895.879,54	0,00	6.806.986,19	1,55	88.893,35	1.476.311,05	5.004.885,53	1,60	1.890.994,01	0,00
Administração Geral	1.694.000,00	4.029.603,96	72.764,06	2.025.683,45	0,46	2.003.920,51	95.841,47	1.927.391,23	0,62	2.102.212,73	0,00
Demais Subfunções	11.774.000,00	11.658.304,46	124.500,00	10.293.462,00	2,34	1.364.842,46	1.777.938,60	4.678.158,99	1,49	6.980.147,47	0,00
CULTURA	1.745.300,00	1.903.380,00	734.671,60	1.877.778,68	0,43	25.601,32	298.647,00	1.143.107,08	0,37	760.272,92	0,00

2 de 7



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2021 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c = a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
Difusão Cultural	1.736.300,00	1.894.380,00	734.671,60	1.877.778,68	0,43	16.601,32	298.647,00	1.143.107,08	0,37	751.272,92	0,00
URBANISMO	84.732.000,00	118.791.990,36	11.424.564,96	91.777.379,61	20,83	27.014.610,75	14.930.396,13	53.766.922,35	17,17	65.025.068,01	0,00
Infra-Estrutura Urbana	43.728.000,00	62.714.688,68	4.164.206,65	43.232.879,17	9,81	19.481.809,51	7.423.671,57	27.780.290,58	8,87	34.934.398,10	0,00
Serviços Urbanos	41.004.000,00	56.077.301,68	7.260.358,31	48.544.500,44	11,02	7.532.801,24	7.506.724,56	25.986.631,77	8,30	30.090.669,91	0,00
HABITAÇÃO	1.292.500,00	1.355.206,75	0,00	624,50	0,00	1.354.582,25	98,00	414,00	0,00	1.354.792,75	0,00
Habitação Urbana	1.292.500,00	1.355.206,75	0,00	624,50	0,00	1.354.582,25	98,00	414,00	0,00	1.354.792,75	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	8.171.700,00	10.003.384,25	1.188.959,97	6.958.096,14	1,58	3.045.288,11	1.329.950,45	6.105.756,14	1,95	3.897.628,11	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	7.854.700,00	9.068.505,68	1.177.919,97	6.373.521,64	1,45	2.694.984,04	1.235.734,60	5.990.873,46	1,91	3.077.632,22	0,00
Controle Ambiental	154.000,00	753.846,00	0,00	540.570,71	0,12	213.275,29	92.657,85	92.657,85	0,03	661.188,15	0,00
Administração Geral	163.000,00	181.032,57	11.040,00	44.003,79	0,01	137.028,78	1.558,00	22.224,83	0,01	158.807,74	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.891.300,00	5.959.600,00	534.290,24	2.194.571,36	0,50	3.765.028,64	418.553,65	1.913.277,20	0,61	4.046.322,80	0,00
Turismo	3.891.300,00	5.959.600,00	534.290,24	2.194.571,36	0,50	3.765.028,64	418.553,65	1.913.277,20	0,61	4.046.322,80	0,00
TRANSPORTE	1.250.000,00	4.417.000,00	600.000,00	2.566.074,40	0,58	1.850.925,60	600.000,00	1.851.324,36	0,59	2.565.675,64	0,00
Demais Subfunções	1.250.000,00	4.417.000,00	600.000,00	2.566.074,40	0,58	1.850.925,60	600.000,00	1.851.324,36	0,59	2.565.675,64	0,00
DESPORTO E LAZER	3.836.400,00	3.899.469,86	(144.266,37)	1.777.036,98	0,40	2.122.432,88	468.406,80	1.334.809,43	0,43	2.564.660,43	0,00
Desporto Comunitário	3.836.400,00	3.899.469,86	(144.266,37)	1.777.036,98	0,40	2.122.432,88	468.406,80	1.334.809,43	0,43	2.564.660,43	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	15.359.150,00	16.379.150,00	1.120.994,71	15.120.808,85	3,43	1.258.341,15	3.321.949,50	10.590.869,92	3,38	5.788.280,08	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2021 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c = a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
Serviço da Dívida Interna	8.832.000,00	9.892.000,00	883.788,49	9.769.313,46	2,22	122.886,54	2.101.178,00	5.647.637,71	1,80	4.244.362,29	0,00
Transferências	4.627.150,00	4.627.150,00	0,00	4.627.150,00	1,05	0,00	982.465,28	4.221.086,82	1,35	406.063,18	0,00
Outros Encargos Especiais	1.860.000,00	1.860.000,00	237.206,22	724.345,39	0,16	1.135.654,61	238.306,22	722.145,39	0,23	1.137.854,61	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.572.150,00	3.087.724,75	0,00	0,00	0,00	3.087.724,75	0,00	0,00	0,00	3.087.724,75	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	44.553.000,00	44.855.463,76	4.025.324,23	32.173.179,98	7,30	12.682.283,78	6.655.378,58	25.837.905,82	8,25	19.017.557,94	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	516.832.060,00	620.311.784,29	65.282.065,09	440.529.925,95	100,00	179.781.858,34	84.771.690,32	313.135.785,06	100,00	307.175.999,23	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2021 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c = a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	44.553.000,00	44.855.463,76	4.025.324,23	32.173.179,98	7,30	12.682.283,78	6.655.378,58	25.837.905,82	8,25	19.017.557,94	0,00
LEGISLATIVA	1.400.000,00	1.400.000,00	109.276,94	839.032,56	0,19	560.967,44	174.730,04	740.889,14	0,24	659.110,86	0,00
Ação Legislativa	1.400.000,00	1.400.000,00	109.276,94	839.032,56	0,19	560.967,44	174.730,04	740.889,14	0,24	659.110,86	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	234.000,00	369.000,00	78.233,52	315.071,12	0,07	53.928,88	78.233,52	315.071,12	0,10	53.928,88	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	234.000,00	369.000,00	78.233,52	315.071,12	0,07	53.928,88	78.233,52	315.071,12	0,10	53.928,88	0,00
ADMINISTRAÇÃO	16.070.000,00	16.049.463,76	334.365,52	14.871.517,56	3,38	1.177.946,20	2.557.691,88	9.276.653,93	2,96	6.772.809,83	0,00
Administração Geral	16.070.000,00	16.049.463,76	334.365,52	14.871.517,56	3,38	1.177.946,20	2.557.691,88	9.276.653,93	2,96	6.772.809,83	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	2.126.000,00	2.126.000,00	323.463,43	1.292.436,27	0,29	833.563,73	323.463,43	1.292.436,27	0,41	833.563,73	0,00
Policamento	2.126.000,00	2.126.000,00	323.463,43	1.292.436,27	0,29	833.563,73	323.463,43	1.292.436,27	0,41	833.563,73	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	936.000,00	936.000,00	130.848,69	538.946,32	0,12	397.053,68	130.848,69	538.946,32	0,17	397.053,68	0,00
Assistência Comunitária	936.000,00	936.000,00	130.848,69	538.946,32	0,12	397.053,68	130.848,69	538.946,32	0,17	397.053,68	0,00
SAÚDE	5.761.000,00	5.761.000,00	803.050,56	3.281.223,60	0,74	2.479.776,40	803.050,56	3.281.223,60	1,05	2.479.776,40	0,00
Atenção Básica	1.600.000,00	1.600.000,00	239.108,05	980.060,81	0,22	619.939,19	239.108,05	980.060,81	0,31	619.939,19	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.808.000,00	1.808.000,00	268.584,61	1.099.597,48	0,25	708.402,52	268.584,61	1.099.597,48	0,35	708.402,52	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	122.000,00	122.000,00	19.046,90	76.187,60	0,02	45.812,40	19.046,90	76.187,60	0,02	45.812,40	0,00
Vigilância Sanitária	577.000,00	577.000,00	86.209,58	341.046,23	0,08	235.953,77	86.209,58	341.046,23	0,11	235.953,77	0,00
Vigilância Epidemiológica	324.000,00	324.000,00	39.916,83	178.190,65	0,04	145.809,35	39.916,83	178.190,65	0,06	145.809,35	0,00
Administração Geral	1.330.000,00	1.330.000,00	150.184,59	606.140,83	0,14	723.859,17	150.184,59	606.140,83	0,19	723.859,17	0,00

5 de 7



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2021 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c = a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
EDUCAÇÃO	12.444.000,00	12.370.000,00	1.665.235,29	6.747.395,35	1,53	5.622.604,65	1.665.235,29	6.747.395,35	2,15	5.622.604,65	0,00
Ensino Fundamental	6.760.000,00	6.686.000,00	914.967,80	3.721.989,87	0,84	2.964.010,13	914.967,80	3.721.989,87	1,19	2.964.010,13	0,00
Educação Infantil	5.615.000,00	5.615.000,00	739.715,41	2.982.890,04	0,68	2.632.109,96	739.715,41	2.982.890,04	0,95	2.632.109,96	0,00
Administração Geral	69.000,00	69.000,00	10.552,08	42.515,44	0,01	26.484,56	10.552,08	42.515,44	0,01	26.484,56	0,00
URBANISMO	1.602.000,00	1.574.000,00	227.534,47	906.203,34	0,21	667.796,66	227.534,47	906.203,34	0,29	667.796,66	0,00
Infra-Estrutura Urbana	980.000,00	952.000,00	150.251,08	584.369,71	0,13	367.630,29	150.251,08	584.369,71	0,19	367.630,29	0,00

Serviços Urbanos	622.000,00	622.000,00	77.283,39	321.833,63	0,07	300.166,37	77.283,39	321.833,63	0,10	300.166,37	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	855.000,00	855.000,00	133.309,07	536.143,25	0,12	318.856,75	133.309,07	536.143,25	0,17	318.856,75	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	855.000,00	855.000,00	133.309,07	536.143,25	0,12	318.856,75	133.309,07	536.143,25	0,17	318.856,75	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	259.000,00	259.000,00	36.849,24	148.760,88	0,03	110.239,12	36.849,24	148.760,88	0,05	110.239,12	0,00
Turismo	259.000,00	259.000,00	36.849,24	148.760,88	0,03	110.239,12	36.849,24	148.760,88	0,05	110.239,12	0,00
DESPORTO E LAZER	438.000,00	438.000,00	44.817,14	179.268,56	0,04	258.731,44	44.817,14	179.268,56	0,06	258.731,44	0,00
Desporto Comunitário	438.000,00	438.000,00	44.817,14	179.268,56	0,04	258.731,44	44.817,14	179.268,56	0,06	258.731,44	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.428.000,00	2.718.000,00	138.340,36	2.517.181,17	0,57	200.818,83	479.615,25	1.874.914,06	0,60	843.085,94	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.428.000,00	2.718.000,00	138.340,36	2.517.181,17	0,57	200.818,83	479.615,25	1.874.914,06	0,60	843.085,94	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável:

23/09/2021 11:59:26

CAIO ARIAS
MATHEUS:25762649806
Assinado de forma digital por CAIO ARIAS MATHEUS:25762649806
Dados: 2021.09.23 14:14:23 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
MARTINS DINIZ:80080081800
Assinado de forma digital por MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2021.09.23 15:26:36 -03'00'

ANDRESSA RODRIGUES LERNE
GOUVEIA:39915456832
Assinado de forma digital por ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA:39915456832
Dados: 2021.09.23 15:31:31 -03'00'

ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DE ADM E FINANÇAS

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 306580/0



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2021 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

ANEXO III da LRF

R\$ Centavos

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/20	OUT/20	NOV/20	DEZ/20	JAN/21	FEV/21	MAR/21	ABR/21	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21		
RECEITAS CORRENTES (I)	36.088.174,05	38.376.502,68	40.904.421,12	46.356.427,92	58.353.129,07	69.186.112,95	45.980.275,09	36.891.657,72	43.985.243,35	41.532.039,69	46.874.317,35	45.072.923,93	549.601.224,92	543.335.623,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.204.590,97	19.234.253,67	19.131.870,99	22.587.917,98	35.442.947,78	48.885.916,10	21.312.042,80	17.101.951,46	17.271.142,94	18.557.614,81	20.513.750,56	20.133.497,84	277.377.497,88	245.156.815,09
IPTU	6.978.217,50	7.138.145,31	6.893.237,67	7.738.043,17	26.433.055,19	34.050.211,78	8.793.709,38	7.230.186,23	7.112.989,02	7.140.943,57	7.758.022,87	7.163.554,91	134.430.316,54	128.359.000,00
ISS	1.900.170,44	1.897.702,81	1.810.563,00	2.367.728,36	2.197.384,14	2.098.852,59	1.930.092,06	1.873.963,32	1.750.986,90	1.782.188,03	2.302.904,02	2.038.718,53	24.048.275,10	20.900.000,00
ITBI	6.003.792,81	7.820.979,92	6.724.330,55	8.888.776,68	3.677.514,96	8.465.489,37	8.130.971,16	5.727.355,75	6.108.234,61	6.695.657,21	7.822.552,95	8.169.016,51	84.254.682,48	66.062.945,43
IRRF	1.546.848,35	1.546.819,17	2.826.093,70	2.472.992,89	1.553.861,50	1.562.981,05	1.503.753,48	1.657.396,77	1.489.020,75	2.117.299,40	1.659.534,46	1.699.729,74	21.636.331,26	19.722.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	775.571,87	830.605,46	877.645,17	1.120.376,86	1.581.132,05	2.710.381,31	953.516,70	613.049,41	800.911,66	821.526,60	880.716,26	1.042.478,15	13.007.912,50	10.112.889,66
Contribuições	2.077.194,80	1.855.259,36	2.189.878,64	3.273.431,46	2.166.561,29	2.280.575,00	2.437.012,06	2.325.747,96	2.209.067,48	2.201.087,20	2.071.716,46	2.101.758,99	27.189.290,70	28.825.901,35
Receita Patrimonial	17.152,63	83.221,57	3.576.494,27	117.093,58	81.914,85	815.178,90	124.586,54	166.277,55	3.823.776,43	428.046,77	2.700.598,61	1.097.482,52	12.829.802,24	34.011.735,90
Rendimentos de Aplicação Financeira	15.056,51	79.823,25	3.573.712,73	113.412,83	79.639,77	611.370,74	122.318,85	163.014,67	3.821.312,99	423.669,27	2.697.295,16	1.093.724,13	12.794.350,90	31.961.735,80
Outras Receitas Patrimoniais	2.096,12	3.398,32	2.781,54	3.680,75	2.275,08	3.806,16	2.247,71	3.262,88	2.463,44	2.377,50	3.303,45	3.758,39	35.451,34	2.050.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	16.350.345,70	16.786.700,30	14.989.798,82	19.439.988,52	19.995.245,33	16.994.889,44	21.648.108,22	16.725.156,66	20.058.660,00	19.880.049,04	20.954.028,74	20.887.773,54	224.488.520,31	228.985.170,95
Cota-Parte do FPM	1.808.462,93	2.433.461,11	3.225.368,38	4.809.273,37	3.502.475,42	4.590.857,23	3.077.155,15	3.216.932,55	3.866.309,95	3.343.757,76	4.568.848,36	3.652.940,03	42.095.842,24	40.234.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.775.025,81	2.686.123,01	2.480.790,84	3.560.061,72	2.798.574,34	1.836.325,33	4.244.755,55	2.409.327,39	2.750.852,86	3.138.786,24	3.025.943,85	3.670.333,87	35.378.900,81	30.916.000,00
Cota-Parte do IPVA	414.406,04	357.658,15	376.342,16	447.731,66	2.871.098,03	1.306.528,71	1.073.136,63	363.423,36	360.194,13	380.685,40	357.714,79	368.663,35	8.677.582,41	7.623.000,00
Cota-Parte do ITR	2.743,18	6.586,63	2.217,64	503,65	890,64	376,94	240,30	382,14	259,83	461,83	577,69	1.648,54	16.889,01	7.000,00
Transferências da LC 87/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	21.265,99	23.411,50	22.667,20	28.563,29	25.099,85	20.833,58	22.019,76	24.952,80	21.653,73	22.589,01	24.462,88	19.520,41	277.039,98	251.000,00
Transferências do FUNDEB	3.591.357,34	3.500.777,51	3.332.821,81	4.679.329,93	5.216.112,41	3.141.425,51	5.841.840,61	3.232.815,20	3.691.998,93	4.058.239,50	3.892.219,82	4.728.917,34	48.907.855,91	45.704.000,00
Outras Transferências Correntes	7.737.084,41	7.758.682,39	5.549.580,79	5.914.502,90	5.580.994,64	6.098.342,14	7.388.958,22	7.477.323,22	9.367.390,57	8.736.529,30	9.084.281,37	8.445.750,00	89.136.409,95	104.230.170,95
Outras Receitas Correntes	438.889,95	437.067,76	1.016.378,40	938.018,40	666.459,82	408.755,51	460.547,45	572.524,09	622.596,50	667.241,87	634.222,98	652.411,04	7.716.113,79	6.376.000,00
DEDUÇÕES (II)	2.308.807,52	2.169.837,94	6.152.684,74	4.026.518,64	3.043.889,39	3.379.787,77	2.946.554,15	2.498.244,42	6.281.606,21	2.693.926,09	4.799.153,54	3.389.341,58	43.690.151,97	62.445.800,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.253.826,54	1.038.166,31	1.317.218,94	2.441.848,42	1.204.061,78	1.221.439,06	1.283.092,70	1.188.544,39	1.217.259,04	1.263.321,87	1.216.014,97	1.211.541,52	15.836.334,44	16.660.000,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	3.449.890,22	0,00	0,00	556.773,05	0,00	0,00	3.611.145,89	0,00	2.264.880,33	581.830,63	10.464.520,12	30.000.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	50.600,23	50.600,23	50.600,23	101.200,46	0,00	50.591,35	0,00	106.696,44	53.348,22	53.348,22	53.348,22	53.348,22	623.661,82	500.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.004.380,75	1.061.071,40	1.334.975,45	1.483.469,76	1.839.627,61	1.500.984,31	1.683.461,45	1.203.003,59	1.399.854,06	1.377.256,00	1.264.910,02	1.542.621,19	16.765.615,59	15.285.800,00

1 de 2



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2021 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

ANEXO III da LRF

R\$ Centavos

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/20	OUT/20	NOV/20	DEZ/20	JAN/21	FEV/21	MAR/21	ABR/21	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	33.779.366,53	36.206.664,74	34.751.736,38	42.329.909,28	55.309.439,68	65.806.325,18	43.033.720,94	34.393.413,30	37.703.637,14	38.838.113,60	42.075.163,81	41.683.582,37	505.911.072,95	480.889.823,28
() Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 169 A)	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES	33.229.366,53	36.206.664,74	34.751.736,38	42.329.909,28	55.309.439,68	65.806.325,18	43.033.720,94	34.393.413,30	37.703.637,14	38.838.113,60	42.075.163,81	41.683.582,37	505.361.072,95	480.889.823,28
() Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 169, B)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA	33.229.366,53	36.206.664,74	34.751.736,38	42.329.909,28	55.309.439,68	65.806.325,18	43.033.720,94	34.393.413,30	37.703.637,14	38.838.113,60	42.075.163,81	41.683.582,37	505.361.072,95	480.889.823,28

FONTE: SMARap



UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2021 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	89.781.722,20		41.458.250,17
Receita de Contribuições dos Segurados	16.660.000,00		9.785.274,33
Ativo	15.620.000,00		9.299.772,07
Inativo	1.000.000,00		457.339,01
Pensionista	40.000,00		28.163,25
Receita de Contribuições Patronais	26.411.722,20		15.739.621,23
Ativo	26.411.722,20		15.739.621,23
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita Patrimonial	30.000.000,00		7.014.629,90
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários	30.000.000,00		7.014.629,90
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Receita de Serviços	0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	16.710.000,00		8.918.724,71
Compensação Financeira entre os regimes	500.000,00		370.680,67
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II.1)	15.560.000,00		8.019.841,07
Demais Receitas Correntes	650.000,00		528.202,97
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	74.221.722,20		33.438.409,10

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	43.000.000,00	33.000.000,00	17.604.461,11	17.604.461,11	15.395.538,89
Aposentadorias	40.000.000,00	30.000.000,00	15.373.016,43	15.373.016,43	14.626.983,57
Pensões por Morte	3.000.000,00	3.000.000,00	2.231.444,68	2.231.444,68	768.555,32
Outras Despesas Previdenciárias	3.700.000,00	406.906,46	244.381,89	244.381,89	162.524,57
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	3.700.000,00	406.906,46	244.381,89	244.381,89	162.524,57
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	46.700.000,00	33.406.906,46	17.848.843,00	17.848.843,00	15.558.063,46

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	27.521.722,20	31.502,64	15.589.566,10	15.589.566,10
--	----------------------	------------------	----------------------	----------------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	41.170.700,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	8.019.841,07
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	276.024,92
Investimentos e Aplicações	567.223.205,71
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Receitas Correntes	2.933.277,80		1.595.046,14
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	2.933.277,80		1.595.046,14

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	3.917.150,00	3.203.389,79	1.836.412,39	1.835.681,99	1.367.707,80
Pessoal e Encargos Sociais	2.048.000,00	1.997.000,00	1.022.645,53	1.022.645,53	974.354,47
Demais Despesas Correntes	1.869.150,00	1.206.389,79	813.766,86	813.036,46	393.353,33
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	3.917.150,00	3.203.389,79	1.836.412,39	1.835.681,99	1.367.707,80

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	-983.872,20	-1.608.343,65	-241.366,25
---	--------------------	----------------------	--------------------

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda. Emissão: 22/09/2021, às 17:10:00.

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

CAIO ARIAS
MATEUS:2576264
9806

Assinado de forma digital por
CAIO ARIAS
MATEUS:25762649806
Dados: 2021.09.23 14:15:22
-01007

MIRIAN CAJAZEIRA
VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800

Assinado de forma digital por
MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
MATEUS:0122090001800
Dados: 2021.09.23 15:23:29 -01007

ANDRESSA RODRIGUES
LERNE
GOUVEIA:39915456832

Assinado de forma digital por ANDRESSA
RODRIGUES LERNE
GOUVEIA:39915456832
Dados: 2021.09.23 15:31:47 -08007

ENG. CAIO MATEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SE SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORIA
CRC 308580/O



UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2021 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2021
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	528.049.823,29	376.013.980,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	245.156.815,09	199.218.864,29
IPTU	128.359.000,00	105.682.672,89
ISS	20.900.000,00	16.072.109,59
ITBI	66.062.945,43	54.816.792,52
IRRF	19.722.000,00	13.243.577,15
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.112.869,66	9.403.712,14
Contribuições	28.825.901,35	17.793.526,44
Receita Patrimonial	34.011.735,90	9.035.840,19
Aplicações Financeiras (II)	31.961.735,90	9.012.345,58
Outras Receitas Patrimoniais	2.050.000,00	23.494,61
Transferências Correntes	213.679.370,95	145.079.990,74
Cota-Parte do FPM	32.707.600,00	24.186.020,77
Cota-Parte do ICMS	24.732.800,00	19.099.919,68
Cota-Parte do IPVA	6.098.400,00	5.665.155,51
Cota-Parte do ITR	5.600,00	3.870,40
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	200.800,00	144.905,60
Transferências do FUNDEB	45.704.000,00	33.803.569,32
Outras Transferências Correntes	104.230.170,95	62.176.549,46
Demais Receitas Correntes	6.376.000,00	4.885.759,26
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	6.376.000,00	4.885.759,26
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	496.088.087,39	367.001.635,34
RECEITAS DE CAPITAL (V)	42.333.180,41	25.912.689,09
Operações de Crédito (VI)	25.206.522,32	14.126.133,62
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	17.126.658,09	11.786.555,47
Convênios	13.408.111,17	7.917.654,25
Outras Transferências de Capital	3.718.546,92	3.868.901,22
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	17.126.658,09	11.786.555,47
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	513.214.745,48	378.788.190,81



UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2021 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	505.976.827,11	368.751.098,80	264.757.986,55	263.000.479,11	6.020.082,94	9.793.023,76	9.701.426,95
Pessoal e Encargos Sociais	222.134.211,02	140.956.996,90	124.786.750,27	124.380.618,69	452.367,62	7.674,54	7.674,54
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	6.577.000,00	6.568.411,54	3.636.621,60	3.636.621,60	0,00	334.757,58	334.757,58
Outras Despesas Correntes	277.265.616,09	221.225.690,36	136.334.614,68	134.983.238,82	5.567.715,32	9.450.591,64	9.358.994,83
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	499.399.827,11	362.182.687,26	261.121.364,95	259.363.857,51	6.020.082,94	9.458.266,18	9.366.669,37
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	66.391.768,67	39.605.647,17	22.539.892,69	18.811.401,69	2.252.873,66	6.788.816,49	6.681.433,62
Investimentos	63.076.768,67	36.404.745,25	20.528.876,58	16.800.385,58	2.252.873,66	6.624.337,40	6.516.954,53
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	3.315.000,00	3.200.901,92	2.011.016,11	2.011.016,11	0,00	164.479,09	164.479,09
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	63.076.768,67	36.404.745,25	20.528.876,58	16.800.385,58	2.252.873,66	6.624.337,40	6.516.954,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	3.087.724,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	565.564.320,53	398.587.432,51	281.650.241,53	276.164.243,09	8.272.956,60	16.082.603,58	15.883.623,90
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							78.467.367,22
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							1.596.700,00
JUROS NOMINAIS							ATE O BIMESTRE / 2021
							VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							1.997.715,68
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							3.971.379,18
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							76.493.703,72
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-46.367.191,28
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL							SALDO
					Em 31/Dez/ 2020 (a)		ATÉ O BIMESTRE / 2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)					75.082.421,52		89.751.634,08
DEDUÇÕES (XXIX)					106.627.351,51		189.323.072,09
Disponibilidade de Caixa					106.627.351,51		189.323.072,09
Disponibilidade de Caixa Bruta					117.054.264,43		189.741.605,38
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)					10.426.912,92		418.533,29
Demais Haveres Financeiros					0,00		0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)					(31.544.929,99)		(99.571.438,01)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)							68.026.508,02
AJUSTE METODOLÓGICO							ATE O BIMESTRE / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)							10.008.379,63
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							0,00

PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	58.018.128,39
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	56.044.464,89



UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2021 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60.872.646,97
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	60.872.646,97
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	41.170.700,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: UG CONSOLIDADORA

Emissão: 22/09/2021 09:54:18

CAIO ARIAS
 Assinado de forma digital por CAIO ARIAS MATHEUS:25762649806
 Dados: 2021.09.23 15:20:05 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
 Assinado de forma digital por MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ:80080081800
 Dados: 2021.09.23 15:22:36 -03'00'

ANDRESSA RODRIGUES LERNE
 Assinado de forma digital por ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA:39915456832
 Dados: 2021.09.23 15:29:10 -03'00'

ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DE ADM E FINANÇAS

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2021 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO VII (LRF, ART. 53, INCISO V)

R\$ Centavos

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pago	Cancelados	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados	Pago	Cancelados	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	31 DE DEZ DE 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	31 DE DEZ DE 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	4.310,00	8.276.035,37	8.272.956,60	3.078,77	4.310,00	2.610.716,88	36.369.684,16	16.797.083,86	16.382.860,57	13.053.916,86	9.543.823,61	9.547.833,61
PODER EXECUTIVO	0,00	8.222.323,34	8.219.244,57	3.078,77	0,00	2.599.588,98	33.114.489,30	14.011.177,89	13.606.140,45	13.053.916,86	9.054.020,87	9.054.020,87
PODER LEGISLATIVO	4.310,00	53.712,03	53.712,03	0,00	4.310,00	11.128,00	3.255.194,86	2.785.905,97	2.776.720,12	0,00	489.802,74	483.812,74
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1.940.509,79	1.940.509,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	4.310,00	10.216.545,16	10.213.466,39	3.078,77	4.310,00	2.610.716,88	36.369.684,16	16.797.083,86	16.382.860,57	13.053.916,86	9.543.823,61	9.547.833,61

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Data da emissão 22/09/2021 e hora da emissão 13:04:18

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pago	Cancelados	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados	Pago	Cancelados	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	31 DE DEZ DE 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	31 DE DEZ DE 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	1.940.509,79	1.940.509,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	1.940.509,79	1.940.509,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Data da emissão 22/09/2021 e hora da emissão 13:04:18

CAIO ARIAS
 Assinado de forma digital por CAIO ARIAS MATHEUS:25762649806
 Dados: 2021.09.23 15:20:05 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ:80080081800
 Assinado de forma digital por MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ:80080081800
 Dados: 2021.09.23 15:23:05 -03'00'

ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA:39915456832
 Assinado de forma digital por ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA:39915456832
 Dados: 2021.09.23 15:29:40 -03'00'

ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DE ADM E FINANÇAS

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
	(a)		Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	222.600.179,05		189.815.152,15	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	128.359.000,00		105.682.672,89	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	53.619.179,05		54.816.792,52	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	20.900.000,00		16.072.109,59	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	19.722.000,00		13.243.577,15	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	79.031.000,00		60.961.590,19	
2.1- Cota-Parte FPM	40.234.000,00		29.819.276,45	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	37.632.000,00		28.166.279,18	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.602.000,00		1.652.997,27	
2.2- Cota-Parte ICMS	30.916.000,00		23.874.899,43	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	251.000,00		181.132,00	
2.4- Cota-Parte ITR	7.000,00		4.837,91	
2.5- Cota-Parte IPVA	7.623.000,00		7.081.444,40	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00		0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00		0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	301.631.179,05		250.776.742,34	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	15.285.800,00		11.861.718,23	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	60.121.994,76		50.832.467,00	

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
	(a)		Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	45.669.000,00		33.871.994,16	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	45.669.000,00		33.871.994,16	
6.1.1- Principal	45.618.000,00		33.803.569,32	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	51.000,00		68.424,84	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00		0,00	
6.2.1- Principal	0,00		0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00		0,00	
6.3.1- Principal	0,00		0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4) ¹	30.332.200,00		21.941.851,09	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			1.382,65	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			1.382,65	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)			33.873.376,81	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)		Até o Bimestre (e)		Até o Bimestre (f)		
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	41.861.000,00	25.160.711,02		25.129.033,51		24.557.556,23		31.677,51
10.1- Educação Infantil	22.745.000,00	14.216.396,97		14.216.396,97		13.878.675,40		0,00
10.1.1- Creche	10.941.340,63	10.941.340,63		10.941.340,63		10.673.032,47		0,00
10.1.2- Pré-escola	11.803.659,37	3.275.056,34		3.275.056,34		3.205.642,93		0,00
10.2- Ensino Fundamental	19.116.000,00	10.944.314,05		10.912.636,54		10.678.880,83		31.677,51
11- OUTRAS DESPESAS	3.808.000,00	3.324.033,03		3.015.386,69		3.014.180,53		308.646,34
11.1- Educação Infantil	1.545.000,00	1.481.652,38		1.481.652,38		1.481.652,38		0,00
11.1.1- Creche	1.204.739,91	1.204.739,91		1.204.739,91		1.204.739,91		0,00
11.1.2- Pré-escola	340.260,09	276.912,47		276.912,47		276.912,47		0,00
11.2- Ensino Fundamental	2.263.000,00	1.842.380,65		1.533.734,31		1.532.528,15		308.646,34
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	45.669.000,00	28.484.744,05		28.144.420,20		27.571.736,76		340.323,85

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE (h)
	Até o Bimestre (d)		Até o Bimestre (e)		Até o Bimestre (f)			
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	25.160.711,02		25.129.033,51		24.557.556,23		31.677,51	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	28.484.744,05		28.144.420,20		27.571.736,76		340.323,85	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (j)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)		% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	23.710.395,91		25.129.033,51		25.129.033,51		74,28% 74,19%	

20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p) EMPENHADO LIQUIDADO	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	3.387.199,42	5.727.573,96	5.727.573,96	15,90%	16,91%

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.382,65	1.382,65	0,00	0,00	0,00	1.382,65
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.382,65	1.382,65	0,00	0,00	0,00	1.382,65
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	38.812.724,71	24.893.695,74	17.891.493,83	17.729.307,29	7.002.201,91
24.1- Creche	19.145.732,53	11.442.695,09	8.604.609,56	8.525.112,53	2.838.085,53
24.2- Pré-escola	19.666.992,18	13.451.000,65	9.286.884,27	9.204.194,76	4.164.116,38
25- ENSINO FUNDAMENTAL	45.383.939,49	25.735.406,72	19.610.332,85	19.341.884,27	6.125.073,87
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	84.196.664,20	50.629.102,46	37.501.826,68	37.071.191,56	13.127.275,78

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		65.646.246,88
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		21.941.851,09
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4 e 7}		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		1.025.177,92
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		42.679.217,87

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}		VALOR EXIGIDO (x)		VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y) EMPENHADO LIQUIDADO	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		75.407.794,76		42.679.217,87	22,39%	17,02%
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸		SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		5.400.649,27	4.318.132,43	4.318.132,43	1.025.177,92	57.338,92
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		4.931.773,96	3.850.639,77	3.850.639,77	1.023.795,27	57.338,92
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		468.875,31	467.492,66	467.492,66	1.382,65	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		8.153.025,75	5.812.294,83
35.1- Salário-Educação		6.520.000,00	4.638.822,48
35.2- PDDE		1.000,00	490,87
35.3- PNAE		1.609.453,20	1.159.379,55
35.4 - PNATE		12.572,55	12.718,02
35.5- Outras Transferências do FNDE		10.000,00	883,91
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		3.274.000,00	841.606,25
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		62.000,00	152.396,59
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		11.489.025,75	6.806.297,67

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação) ⁶		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL		4.144.767,99	4.144.767,99	1.953.473,91	1.953.473,91	2.191.294,08
41.1- Creche		2.092.470,79	2.092.470,79	966.551,49	966.551,49	1.125.919,30
41.2- Pré-escola		2.052.297,20	2.052.297,20	986.922,42	986.922,42	1.065.374,78
42- ENSINO FUNDAMENTAL		13.962.876,34	9.409.705,86	5.005.562,54	4.876.851,93	4.404.143,32
43- ENSINO MÉDIO		110.455,40	110.455,40	0,00	0,00	110.455,40
44- ENSINO SUPERIOR		1.690.000,00	1.322.192,39	487.572,25	487.572,25	834.620,14
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)		19.908.099,73	14.987.121,64	7.446.608,70	7.317.898,09	7.540.512,94

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)		149.773.763,93	94.100.968,15	73.092.855,58	71.960.826,41	21.008.112,57
47.1- Despesas Correntes		140.370.976,53	92.379.158,65	72.441.287,72	71.430.965,88	19.937.870,93
47.1.1- Pessoal Ativo		77.240.719,02	43.904.053,71	43.872.376,20	42.927.587,65	31.677,51
47.1.2- Pessoal Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		2.826.325,58	2.462.029,94	1.375.070,27	1.372.744,22	1.086.959,67
47.1.4- Outras Despesas Correntes		60.303.931,93	46.013.075,00	27.193.841,25	27.130.634,01	18.819.233,75
47.2- Despesas de Capital		9.402.787,40	1.721.809,50	651.567,86	529.860,53	1.070.241,64
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital		9.402.787,40	1.721.809,50	651.567,86	529.860,53	1.070.241,64

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020			
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		468.875,31	2.236.989,91
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		33.871.994,16	4.638.822,48
		27.571.736,76	4.090.621,29

51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	6.769.132,71	2.785.191,10
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	6.769.132,71	2.785.191,10

FONTE: SMARAp Informática Ltda., Data da emissão 22/09/2021 e hora de emissão 12:05:00

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25 § 3º Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As áreas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente as subfunções da função educação. As despesas classificadas nas

demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

CAIO ARIAS
MATHEUS:2576264
9806

ENS: CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA
VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DE ADM E FINANÇAS

ANDRESSA RODRIGUES
LERNE
GOWEIA:39915456832

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADOR(A)
CRC 308980/O



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1.00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	200.409.000,00	222.600.179,05	189.815.152,15	85,27
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	128.359.000,00	128.359.000,00	105.682.672,89	82,33
IPTU	115.577.000,00	115.577.000,00	94.143.678,16	81,46
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	12.782.000,00	12.782.000,00	11.538.994,73	90,28
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	31.428.000,00	53.619.179,05	54.816.792,52	102,23
ITBI	31.362.000,00	53.553.179,05	54.736.508,75	102,21
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	66.000,00	66.000,00	80.283,77	121,64
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	20.900.000,00	20.900.000,00	16.072.109,59	76,90
ISS	19.600.000,00	19.600.000,00	14.908.422,70	76,06
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.300.000,00	1.300.000,00	1.163.686,89	89,51
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	19.722.000,00	19.722.000,00	13.243.577,15	67,15
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	76.429.000,00	76.429.000,00	59.308.592,92	77,60
Cota-Parte FPM	37.632.000,00	37.632.000,00	28.166.279,18	74,85
Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	4.837,91	69,11
Cota-Parte IPVA	7.623.000,00	7.623.000,00	7.081.444,40	92,90
Cota-Parte ICMS	30.916.000,00	30.916.000,00	23.874.899,43	77,23
Cota-Parte IPI-Exportação	251.000,00	251.000,00	181.132,00	72,16
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	276.838.000,00	299.029.179,05	249.123.745,07	83,31

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	11.871.500,00	11.881.500,00	8.152.014,90	68,61	7.982.886,16	67,19	7.839.903,77	65,98	169.128,74
Despesas Correntes	11.851.000,00	11.861.000,00	8.142.160,55	68,65	7.973.031,81	67,22	7.830.049,42	66,02	169.128,74
Despesas de Capital	20.500,00	20.500,00	9.854,35	48,07	9.854,35	48,07	9.854,35	48,07	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	43.286.300,00	69.612.939,03	54.379.105,96	78,12	38.371.185,84	55,12	38.087.733,36	54,71	16.007.920,12
Despesas Correntes	43.184.800,00	69.511.439,03	54.336.446,91	78,17	38.328.526,79	55,14	38.045.074,31	54,73	16.007.920,12
Despesas de Capital	101.500,00	101.500,00	42.659,05	42,03	42.659,05	42,03	42.659,05	42,03	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.682.000,00	1.868.376,15	1.277.513,44	68,38	1.055.159,54	56,47	1.026.866,19	54,96	222.353,90
Despesas Correntes	1.662.000,00	1.848.376,15	1.274.653,44	68,96	1.052.299,54	56,93	1.024.006,19	55,40	222.353,90
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	2.860,00	14,30	2.860,00	14,30	2.860,00	14,30	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	4.713.000,00	4.649.874,90	2.676.562,69	57,56	2.630.395,55	56,57	2.584.390,09	55,58	46.167,14
Despesas Correntes	4.693.000,00	4.629.874,90	2.672.003,69	57,11	2.625.836,55	56,72	2.579.831,09	55,72	46.167,14
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	4.559,00	22,80	4.559,00	22,80	4.559,00	22,80	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.038.700,00	3.190.825,10	2.457.323,95	77,01	2.124.842,87	66,59	2.092.069,40	65,57	332.481,08
Despesas Correntes	3.013.700,00	3.165.825,10	2.456.343,95	77,59	2.124.842,87	67,12	2.092.069,40	66,08	331.501,08
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	980,00	3,92	0,00	0,00	0,00	0,00	980,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	10.575.500,00	10.768.500,00	5.879.579,40	54,60	5.299.037,93	49,21	5.157.960,51	47,90	580.541,47
Despesas Correntes	10.549.000,00	10.549.000,00	5.666.437,39	53,72	5.279.351,23	50,05	5.138.273,81	48,71	387.086,16
Despesas de Capital	26.500,00	219.500,00	213.142,01	97,10	19.686,70	8,97	19.686,70	8,97	193.455,31
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	75.167.000,00	101.972.015,18	74.822.100,34	73,38	57.463.507,89	56,36	56.788.923,32	55,69	17.358.592,45

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	74.822.100,34	57.463.507,89	56.788.923,32
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	74.822.100,34	57.463.507,89	56.788.923,32
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			37.368.561,76
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			

Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	37.453.538,58	20.094.946,13	19.420.361,56
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,03%	23,07%	22,80%

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021					0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = (o + q - u)
Empenhos de 2021 (regra nova)	37.368.561,76	74.822.100,34	37.453.538,58							37.453.538,58
Empenhos de 2020 (regra nova)	42.698.918,06	75.861.242,17	33.162.324,11	3.502.047,17	0,00	0,00	1.570.462,66	1.268.084,64	663.499,87	32.498.824,24
Empenhos de 2019	37.916.484,46	57.831.766,05	19.915.281,59	1.200.259,60	0,00	0,00	1.100.467,54	9.928,95	89.863,11	19.825.418,48
Empenhos de 2018	34.083.859,60	52.327.794,40	18.243.934,80	1.378.401,89	0,00	0,00	777.717,57	0,00	600.684,32	17.643.250,48
Empenhos de 2017 e anteriores										

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	10.791.000,00	15.862.339,51	11.568.410,15	72,93
Proveniente da União	10.157.000,00	15.228.339,51	10.574.926,20	69,44
Proveniente dos Estados	634.000,00	634.000,00	993.483,95	156,70
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	533.000,00	533.000,00	460.969,84	86,49
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	11.324.000,00	16.395.339,51	12.029.379,99	73,37

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.101.000,00	5.088.948,58	2.940.629,93	57,78	1.653.239,10	32,49	1.581.239,02	31,07	1.287.390,83
Despesas Correntes	3.101.000,00	4.820.842,78	2.901.659,93	60,19	1.629.869,10	33,81	1.557.869,02	32,32	1.271.790,83
Despesas de Capital	0,00	268.105,80	38.970,00	14,54	23.370,00	8,72	23.370,00	8,72	15.600,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	6.826.000,00	13.166.797,68	18.208.990,57	138,29	11.948.816,87	90,75	11.922.554,37	90,55	6.260.173,70
Despesas Correntes	6.805.000,00	11.739.563,35	17.831.491,83	151,89	11.583.618,13	98,67	11.557.355,63	98,45	6.247.873,70
Despesas de Capital	21.000,00	1.427.234,33	377.498,74	26,45	365.198,74	25,59	365.198,74	25,59	12.300,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	374.000,00	452.141,67	404.000,00	89,35	273.678,88	60,53	273.678,88	60,53	130.321,12
Despesas Correntes	374.000,00	452.141,67	404.000,00	89,35	273.678,88	60,53	273.678,88	60,53	130.321,12
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	38.000,00	100.000,00	101.838,03	101,84	41.966,10	41,97	41.966,10	41,97	59.871,93
Despesas Correntes	38.000,00	100.000,00	101.838,03	101,84	41.966,10	41,97	41.966,10	41,97	59.871,93
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	512.000,00	610.711,33	122.167,04	20,00	81.068,71	13,27	81.068,71	13,27	41.098,33
Despesas Correntes	512.000,00	521.348,00	122.167,04	23,43	81.068,71	15,55	81.068,71	15,55	41.098,33
Despesas de Capital	0,00	89.363,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	148.864,16	178.860,28	1.090.263,18	609,56	1.014.842,83	567,39	970.330,91	542,51	75.420,35
Despesas Correntes	148.864,16	148.864,16	1.060.267,06	0,00	984.846,71	0,00	969.376,48	0,00	75.420,35
Despesas de Capital	0,00	29.996,12	29.996,12	100,00	29.996,12	100,00	954,43	954,43	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	11.012.864,16	19.610.459,54	22.867.888,75	116,61	15.013.612,49	76,56	14.870.837,99	75,83	7.854.276,26

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	14.972.500,00	16.970.448,58	11.092.644,83	65,36	9.636.125,26	56,78	9.421.142,79	55,51	1.456.519,57
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	50.112.300,00	82.779.736,71	72.588.096,53	87,69	50.320.002,71	60,79	50.010.287,73	60,41	22.268.093,82
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.056.000,00	2.320.517,82	1.681.513,44	72,46	1.328.838,42	57,26	1.300.545,07	56,05	352.675,02
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	4.751.000,00	4.749.874,90	2.778.400,72	58,49	2.672.361,65	56,26	2.626.356,19	55,29	106.039,07
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.550.700,00	3.801.536,43	2.579.490,99	67,85	2.205.911,58	58,03	2.173.138,11	57,16	373.579,41
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	10.724.364,16	10.947.360,28	6.969.842,58	63,67	6.313.880,76	57,67	6.128.291,42	55,98	655.961,82
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	86.179.864,16	121.582.474,72	97.689.989,09	80,35	72.477.120,38	59,61	71.659.761,31	58,94	25.212.868,71
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	11.012.864,16	19.610.459,54	14.432.593,84	73,60	8.416.616,02	42,92	8.289.311,75	42,27	6.015.977,82
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	75.167.000,00	101.972.015,18	83.257.395,25	81,65	64.060.504,36	62,82	63.370.449,56	62,14	19.196.890,89

FONTE: SMARapd Informática Ltda, Data da emissão 20/09/2021 e hora de emissão 16:40:00

Notas:

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

CAIO ARIAS
Assessor de Forma Digital por
CICLO 08/05
MATHEUS:25762 MATHEUS:25762/04806
649806 Data: 2021/09/20 15:21:06
0707

ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA
VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS

ANDRESSA RODRIGUES
LERNE
GOUVEIA:39915456832

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CPC 308560/0



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2021 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ CENTAVOS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	558.002.760,00
Previsão Atualizada	615.938.003,70
Receita Realizada	427.779.202,45
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	60.872.646,97
DESPESAS	
Dotação Inicial	516.832.060,00
Dotação Atualizada	620.311.784,25
Despesas Empenhadas	440.529.925,95
Despesas Liquidadas	313.135.785,06
Despesas Pagas	305.677.689,75
Superávit Orçamentário	114.643.417,39

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	440.529.925,95
Despesas Liquidadas	313.135.785,06

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	505.911.072,95
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	505.361.072,95
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	505.361.072,95

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	33.438.409,10
Despesas Previdenciárias Empenhadas	33.406.906,46

Despesas Previdenciárias Liquidadas	17.848.843,00
Resultado Previdenciário	15.589.566,10
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	1.596.700,00	78.467.367,22	4914,35
Resultado Nominal - Acima da Linha	-46.367.191,28	76.493.703,72	-164,97

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	10.162.833,13	3.078,77	10.159.754,36	0,00
Poder Legislativo	58.022,03	0,00	53.712,03	4.310,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	35.714.078,28	13.053.916,96	13.606.140,45	9.054.020,87
Poder Legislativo	3.266.322,86	0,00	2.776.720,12	489.602,74
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	49.201.256,30	13.056.995,73	26.596.326,96	9.547.933,61

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	42.679.217,87	<25%>	17,02

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2021 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ CENTAVOS

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2021	2031	2041	2056
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações de Serviços Públicos de Saúde Executadas com recursos de impostos	57.463.507,89	15,00 %	23,07

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 22/09/2021 13:08:11

CAIO ARIAS
MATHEUS:257
62649806

Assinado de forma digital por CAIO ARIAS
 MATHEUS:25762649806
 Dados: 2021.09.23 15:22:11 -03'00'

ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA
VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800

Assinado de forma digital por MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ:80080081800
 Dados: 2021.09.23 15:23:44 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DE ADM E FINANÇAS

ANDRESSA RODRIGUES
LERNE
GOUVEIA:39915456832

Assinado de forma digital por ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA:39915456832
 Dados: 2021.09.23 15:30:16 -03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O

GRÁFICO DEMANDAS AGO 21

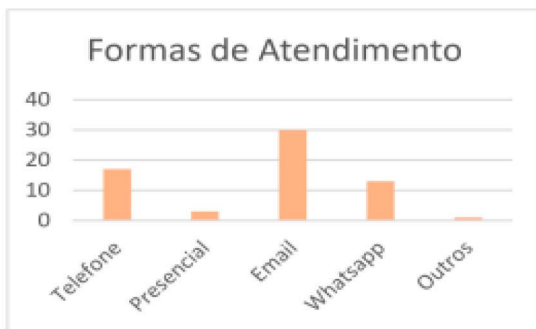
OUVIDORIA - Sistema e-SIC

GRÁFICO GERAL

Agosto 2021

Formas de Atendimento

Telefone: 17
Presencial: 03
E-mail: 30
Whatsapp: 13
e-SIC: 01



Manifestação

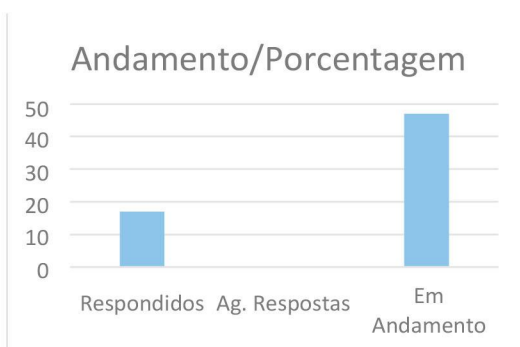
Elogio: 01 Sugestão: 0
Solicitação: 07
Denúncia: 14
Reclamação: 42



Andamento/Porcentagem

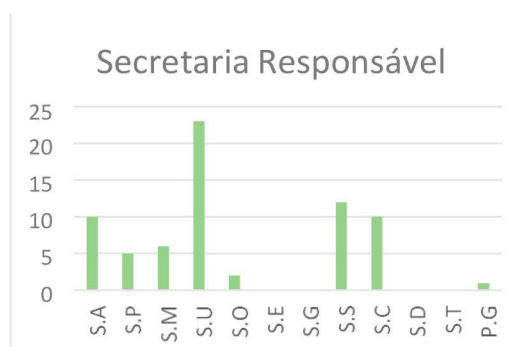
Respondidos: 17 26,6%
Ag. Respostas: 0
Em Andamento: 47 73,4%

Total: 64 100%



Secretaria Responsável*

SA: 10 SE: 0 ST: 0
SP: 05 SG: 0 PG: 1
SM: 06 SS: 12
SU: 23 SC: 10
SO: 02 SD: 0



Legendas:

SA: Secretaria de Administração e Finanças

SP: Secretaria de Planejamento

SM: Secretaria de Meio Ambiente

SU: Secretaria de Meio Ambiente

SO: Secretaria de Obras e Habitação

SE: Secretaria de Educação

SG: Secretaria de Governo e Gestão

SS: Secretaria de Saúde

SC: Secretaria de Segurança e Cidadania

SD: Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

ST: Secretaria de Turismo

PG: Procuradoria Geral do Município

* Há uma diferença na divisão de demandas por Secretaria, vez que uma demanda pode envolver mais de uma Secretaria, como ocorreu no presente caso.

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

OUVIDORIA

Mário Barone

SERVIÇO

A Ouvidoria Municipal atende em uma sala na Secretaria de Governo, no Paço Municipal (Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro) ou pelo telefone 3319-8014. Demandas também podem ser encaminhadas via e-mail: ouvidoria@bertioga.sp.gov.br e WhatsApp (13) 99691-4777.

SECRETARIA DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7966/2021

SECRETARIA DE SAÚDE DE BERTIOGA

Ficam convocados a comparecer na Secretaria de Saúde de Bertiooga, localizada à Praça Vicente Molinari, s/n, Vila Itapanhaú, das 9 às 16 hs, conforme item 8.2 constante no Edital de Credenciamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para retirada de convocação e assinatura de contrato de trabalho:

Categoria profissional: Técnico de enfermagem

1. Mara José Silva de Oliveira Fonseca

2. Edilaine Bento de Abreu

3. Ana Carolina dos Santos Batista de Lima

4. Renata de Oliveira

5. Maria José de Oliveira

6. Lucimaria Oliveira Alves

7. Rosângela Aparecida Farias Santos

Categoria profissional: Enfermeiro

1. Tiala Souza de Jesus

2. Solange Almeida Hrala Pereira

3. Anna Luiza Salathiel Simões
4. Victoria Quirino Palmar dos Santos
5. André Beraldi de Azevedo
6. Edquelson Bueno Prado Farias
7. Márcia Santos Silva
8. Ednea Pereira da Silva

Categoria profissional: Supervisor de enfermagem

1. Patricia Rocha Esteves de Carvalho

Bertioga, 24 de setembro de 2.021.
Janice Silva Santos
Secretária de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 01/2021
PROCESSO Nº 7966/2021

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao credenciamento nº 01/2021.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO o credenciamento dos profissionais abaixo relacionados conforme item 6.1 constante em Edital de Credenciamento nº 01/2021**, procedimento administrativo 7966/2021, cujo objeto é o credenciamento de prestação de serviços em saúde na área da Enfermagem para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde no âmbito do enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus:

Categoria profissional: Técnico de enfermagem

1. Mara José Silva de Oliveira Fonseca
2. Edilaine Bento de Abreu
3. Ana Carolina dos Santos Batista de Lima
4. Renata de Oliveira
5. Maria José de Oliveira
6. Lucimaria Oliveira Alves
7. Rosângela Aparecida Farias Santos

Categoria profissional: Enfermeiro

1. Tiala Souza de Jesus
2. Solange Almeida Hrala Pereira

3. Anna Luiza Salathiel Simões
4. Victoria Quirino Palmar dos Santos
5. André Beraldi de Azevedo
6. Edquelson Bueno Prado Farias
7. Márcia Santos Silva
8. Ednea Pereira da Silva

Categoria profissional: Supervisor de enfermagem

1. Patricia Rocha Esteves de Carvalho

Autorizo o empenho para fazer frente a contratação a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e os candidatos credenciados.

Bertioga, 24 de setembro de 2.021.
Janice Silva Santos
Secretária de Saúde

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos (as) abaixo relacionados, à comparecerem à Sala de Atendimento do Recursos Humanos, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, **no dia 01 de outubro de 2021**, conforme horário abaixo:

I – Professor (a) de Educação Básica I		
NOME COMPLETO	DATA	HORARIO
ROSIANE DE OLIVEIRA SOUZA LEANDRO	01/10/2021	09:30
MONICA CRISTINA ALVES DE FREITAS	01/10/2021	10:00

Deverão comparecer **ENCONTRANDO-SE APTOS** para entregar os **EXAMES ADMISSIONAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO TRABALHO, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível)** e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões e entrega da carteira de trabalho para registro. Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ ASO (ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL)
- ❖ C.P.F.
- ❖ TITULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL

- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF DO CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (abertura no ato da admissão)
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS E NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- ❖ DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO, COM ACUMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;
- ❖ DECLARAÇÃO DE BENS OU ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- ❖ ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO CAPÍTULO VIII, HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO;
- ❖ MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO
- ❖ CARTEIRA DE TRABALHO

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos para desistência da contratação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital.

FABIO B. GOMES LEITE

Diretor de Recursos Humanos

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Proc. nº 3459/2021

Respaldo no inciso I, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, fls nº 102/105, autorizo a contratação por EXCLUSIVIDADE da empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, CNPJ 01.772.798/0002-33. **Objeto:** Aquisição de insumos para bomba de infusão de insulina e transmissor para atendimento via processos administrativos. O valor total global é de R\$ 122.286,00 (cento e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.
Bertioga, 20 de setembro de 2021.
Janice da Silva Santos

SECRETÁRIA DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 57/2021

PROCESSO N° 1625/2021

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 57/2021.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 57/2021, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” cujo objeto é **Registro de Preços para eventual aquisição de curativos para atendimento de Estomaterapia, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde, de acordo com o descrito no Anexo I e demais termos do presente instrumento e RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme segue:

COTA PRINCIPAL:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	COMERCIAL 3 ALBE LTDA CNPJ 74.400.052/0001-91	500,00
08	COMERCIAL 3 ALBE LTDA CNPJ 74.400.052/0001-91	169,00
09	COMERCIAL 3 ALBE LTDA CNPJ 74.400.052/0001-91	85,00
10	COMERCIAL 3 ALBE LTDA CNPJ 74.400.052/0001-91	240,00
11	COMERCIAL 3 ALBE LTDA CNPJ 74.400.052/0001-91	65,00
13	CUIDA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI CNPJ 31.997.707/0001-48	100,00
14	COMERCIAL 3 ALBE LTDA CNPJ 74.400.052/0001-91	56,00
15	POOLTEX IND E COM DE PROD MED E HOSP LTDA – EPP CNPJ 09.107.943/0001-92	112,00
16	POOLTEX IND E COM DE PROD MED E HOSP LTDA – EPP CNPJ 09.107.943/0001-92	176,00
17	POOLTEX IND E COM DE PROD MED E HOSP LTDA – EPP CNPJ 09.107.943/0001-92	268,00
18	POOLTEX IND E COM DE PROD MED E HOSP LTDA – EPP CNPJ 09.107.943/0001-92	450,00

23	CIRURGICA UNIÃO LTDA CNPJ 04.063.331/0001-21	79,00
24	CIRURGICA UNIÃO LTDA CNPJ 04.063.331/0001-21	17,00
25	CIRURGICA UNIÃO LTDA CNPJ 04.063.331/0001-21	97,00
26	CIRURGICA UNIÃO LTDA CNPJ 04.063.331/0001-21	400,00

COTA RESERVADA:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
05	CUIDA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI CNPJ 31.997.707/0001-48	59,70
07	E.R. DOS SANTOS FARMÁCIA ME CNPJ 32.981.106/0001-00	77,00
12	CUBOMED COM ATAC DE PROD PARA SAÚDE EIRELI CNPJ 32.074.199/0001-03	290,00

O total licitado perfaz o valor de R\$ 769.410,00

(setecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e dez reais).

Os itens nº 02, 03, 04, 06, 21, 22, foram desertos e os itens de nº 19 e nº 20 restaram fracassados, ficando para posterior aquisição.

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor das empresas detentoras.

Bertioga, 22 de setembro de 2021.

Janice da Silva Santos
Secretária de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 09/2021

PROCESSO Nº 8252/2020

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à Tomada de Preço nº 09/2021.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso II b, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 09/2021, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” destinado à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Escola Governador Mario Covas Junior e reforma e ampliação da Escola Professora Miriam de Assis na Riviera de São Lourenço no município de Bertioga/SP. **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **Amefac Construções Eireli - Me**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.399.610/0001-66, com o valor total de R\$ 222.854,99 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos), pelo período de 06 meses.

Autorizo o empenho para fazer frente à contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora. Bertioga, 22 de setembro de 2021.

Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2021

PROCESSO Nº 2377/2021

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à Concorrência Pública nº 02/2021.

RESOLVO

Com fundamento no inciso I c, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública sob nº 02/2021 tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” destinado à contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua de limpeza e manutenção em ambiente escolar, compreendendo a execução de serviços de limpeza, asseio, conservação, conservação de áreas ajardinadas e limpeza de piscinas, com fornecimento de toda mão de obra necessária, produtos, equipamentos e demais insumos, a serem empregados nas áreas externa e interna nas unidades que compõem a Secretaria Municipal de Educação de Bertioga/SP e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **PROVAC TERCERIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **50.400.407/0001-84**, pelo valor global de R\$ 6.809.033,40 (seis milhões, oitocentos e nove mil, trinta e três reais e quarenta centavos), para 12 (doze) meses.

Autorizo o empenho para fazer frente a contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 24 de setembro de 2021.

Rubens Antônio Mandetta de Souza

Secretário de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO RETIFICADO

CARTA CONVITE Nº 07/2021

PROCESSO Nº 4522/2021

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à Carta Convite nº 07/2021.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso I a, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 07/2021, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” destinado à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de Sondagem e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **TÚZZOLO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 64.723.299/0001-95, pelo valor global de R\$ 110.199,96 (cento e dez mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), pelo período de 12 meses.

Autorizo o empenho para fazer frente a contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora. Bertioga, 24 de setembro de 2021

Luiz Carlos Rachid

Secretário de Obras e Habitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 47/2021

PROCESSO Nº 3456/2021

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial nº 47/2021.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade

Pregão Presencial sob n.º 47/2021, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” cujo objeto é **Registro de Preços para aquisição de fraldas descartáveis e RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme segue:

Item	Empresa	Valor unitário
01	HOSPILAR COM. DE MAT. MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP CNPJ N° 26.234.900/0001-97	0,53
02	HOSPILAR COM. DE MAT. MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP CNPJ N° 26.234.900/0001-97	0,69
03	MEDI HOUSE IND. E COM. DE PRODS. CIR. HOSP. EIRELI CNPJ N°48.939.276/0001-66	1,08
04	HOSPILAR COM. DE MAT. MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP CNPJ N° 26.234.900/0001-97	0,49
05	HOSPILAR COM. DE MAT. MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP CNPJ N° 26.234.900/0001-97	1,22
06	MEDI HOUSE IND. E COM. DE PRODS. CIR. HOSP. EIRELI CNPJ N°48.939.276/0001-66	1,19
07	HOSPILAR COM. DE MAT. MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP CNPJ N° 26.234.900/0001-97	1,25
08	MEDI HOUSE IND. E COM. DE PRODS. CIR. HOSP. EIRELI CNPJ N°48.939.276/0001-66	0,35
09	MEDI HOUSE IND. E COM. DE PRODS. CIR. HOSP. EIRELI CNPJ N°48.939.276/0001-66	0,39
10	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ N°24.067.457/0001-81	1,52

O total licitado perfaz o valor de R\$ 296.580,00 (duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e oitenta reais).

À COOC, autorizo a emissão do empenho em favor das empresas vencedoras para fazer frente a despesa.

Bertioga, 24 de setembro de 2021.

Janice da Silva Santos
Secretária de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 06/2021

PROCESSO N.º 4968/2021

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à Tomada de Preço n.º 06/2021.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso II b, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço n.º 06/2021, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” destinado à Contratação de empresa para a prestação de serviços de medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias à efetivação de reurbanização dos núcleos urbanos informais denominados “Complexo Vicente de Carvalho / Jardim Paulista” e “Recanto Alegre” no município de Bertioga/SP. **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **TOPSER CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.168.024/0001-43 pelo valor global de R\$ 731.373,71 (setecentos e trinta e um mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e um centavos). Autorizo o empenho para fazer frente à contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 24 de setembro de 2021.

LUIZ CARLOS RACHID
Secretário de Obras e Habitação

PROCESSO N.º 1056/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2021.
INTERESSADO: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
ASSUNTO: Recurso – tempestivo – INDEFERIDO
DESPACHO

I – A vista dos elementos contidos no presente, em especial à manifestação da Comissão Organizadora de Licitações, que adota como razão de decidir, RECEBO por tempestivo o recurso interposto pela empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA e NO MÉRITO nego provimento, mantendo a decisão da COP pela sua inabilitação.

II – Ciência a interessada;

III – Ao DLC para prosseguimento.

Bertioga, 23 de setembro de 2021

Janice da Silva Santos
Secretária de Saúde

PROCESSO N.º 1056/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2021.

INTERESSADO: DUPATRI HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ASSUNTO: Recurso – tempestivo – INDEFERIDO
DESPACHO

I – A vista dos elementos contidos no presente, em especial à manifestação da Comissão Organizadora de Licitações, que adota como razão de decidir, RECEBO por tempestivo o recurso interposto pela empresa DUPATRI HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e NO MÉRITO nego provimento, mantendo a decisão da COP pela sua inabilitação.

II – Ciência a interessada;

III – Ao DLC para prosseguimento.

Bertioga, 23 de setembro de 2021

Janice da Silva Santos
Secretária de Saúde

PROCESSO N.º 1056/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2021.

INTERESSADO: PORTAL LTDA
ASSUNTO: Recurso – tempestivo – INDEFERIDO
DESPACHO

I – A vista dos elementos contidos no presente, em especial à manifestação da Comissão Organizadora de Licitações, que adota como razão de decidir, RECEBO por tempestivo o recurso interposto pela empresa PORTAL LTDA e NO MÉRITO nego provimento, mantendo a decisão da COP pela sua inabilitação.

II – Ciência a interessada;

III – Ao DLC para prosseguimento.

Bertioga, 23 de setembro de 2021

Janice da Silva Santos
Secretária de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 67/2019	
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2917/2019	
CONTRATADA: INFRASEG SEGURANÇA EIRELI EPP	CNPJ: 21.339.076/0001-16
OBJETO: serviços de monitoramento de câmeras de vigilância para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Bertioga, de acordo com especificações contidas no Edital, conforme solicitação da Secretaria de Educação. PP46/2019.	
DATA: 16/09/2021	
VALOR: Acréscimo no valor de R\$ 43.022,40 (quarenta e três mil, vinte e dois reais e quarenta centavos)	

Bertioga, 24 de setembro de 2021.

Diretoria de Licitação e Compras

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 51/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1827/2021	
CONTRATADA: TERRAPLENAGEM ARANTES LTDA - EPP	CNPJ: 44.954.634/0001-59
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação de microdrenagem do loteamento do Bairro Vista Alegre nos termos do TAC – Termo de Ajuste de Conduta, junto ao Ministério Público Federal.	
MODALIDADE: Tomada de Preços	
DATA: 21/09/2021	
PRAZO: 06 (seis) meses.	
VALOR: R\$ 1.176.000,00 (um milhão, cento e setenta e seis mil reais).	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 49/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4764/2021	
CONTRATADA: FUNDAÇÃO COSTA NORTE	CNPJ: 04.139.932/0001-70
OBJETO: Contratação de tv aberta, com abrangência local, para transmissão de aulas remotas para a Rede Municipal de Ensino de Bertiooga.	
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação	
DATA: 17/09/2021	
PRAZO: 06 (seis) meses	
VALOR: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 52/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4786/2021	
CONTRATADA: INSPIRATI ARTE, CULTURA E COMUNICAÇÃO LTDA	CNPJ: 17.083.253/0001-79
OBJETO: contratação de empresa para elaboração de projeto executivo para implantação de infraestrutura urbana e turística da área situada entre o Forte São João e a travessia de ligação Bertiooga/Guarujá, com fornecimento de material e mão de obra.	
MODALIDADE: CARTA CONVITE	
DATA: 23/09/2021	
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.	
VALOR: R\$ 302.740,43 (trezentos e dois mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e três centavos).	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 53/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4967/2021	
CONTRATADA: INCIDADE PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	CNPJ: 22.250.274/0001-71
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de mobilização e participação comunitária para os núcleos urbanos informais denominados "Complexo Vicente de Carvalho / Jardim Paulista" e "Recanto Alegre" no município de Bertiooga/SP, critério de seleção de MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução de empreitada por preço global, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência e demais anexos do edital.	
MODALIDADE: Tomada de Preço	
DATA: 23/09/2021	
PRAZO: 06 (seis) meses.	
VALOR: R\$ 114.902,10 (cento e quatorze mil, novecentos e dois reais e dez centavos).	

Bertiooga, 24 de setembro de 2021.
Diretoria de Licitação e Compras

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66 / 2021							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 08/09/2021		PA. Nº 000000000316/2021					
CONTRATADA: PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA		CNPJ					
30.667.156/0001-91							
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	2.07.19.0004.3	DI		1450	R\$ 248,00	R\$ 359600,00	Não
SANITÁRIO QUÍMICO STANDARDE							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
2	2.07.19.0005.1	DI		50	R\$ 1489,00	R\$ 74450,00	Não
LOCAÇÃO SANITÁRIO QUÍMICO TIPO CONTAINER - (6,0 x 2,3m) contendo 07 box, 01 calha coletora de urina, 01 calha lavatória, instalação de esgoto, hidráulica e elétrica. Materiais a serem fornecidos: produto químico bactericida, papel higiênico, manutenção e limpeza.							

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
3	2.07.19.0010.8	DI		3140	R\$ 144,50	R\$ 453730,00	Não
SERVIÇO DE LIMPEZA EXTRA DE SANITÁRIOS QUÍMICOS							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
4	2.07.19.0011.6	DI		590	R\$ 500,00	R\$ 295000,00	Não

LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO PNE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
Ney Carlos da Rocha
Secretário de Turismo, Esporte e Cultura

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 19/2021 - RETIFICADO Processo nº 5119/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na instalação de adornos luzentes para festividades de final de ano por período de 60 (sessenta) dias, contemplando a instalação, manutenção, retirada e transporte.

Data da entrega dos envelopes: dia 14 de outubro de 2021, até às 09:30h.

Data de abertura: dia 14 de outubro de 2021, às 10:00h.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 16.53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 24 de setembro de 2021.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 21/2021 Processo nº 5240/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de creche no Bairro Indaia, localizada na Rua Jorge Mansur Costa com Avenida Sabino Abdala no município de Bertiooga.

Data da entrega dos envelopes: dia 18 de outubro de 2021, até às 14:00h.

Data de abertura: dia 18 de outubro de 2021, às 14:30h.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 16.53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do

edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 24 de setembro de 2021.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2021
Processo nº 5383/2021**

Objeto: Registro de Preços para contratação de som, iluminação, carros de som e geradores, conforme solicitado pela Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura.

Data da entrega dos envelopes: dia 07 de outubro de 2021, até às 13:30h.

Data de abertura: dia 07 de outubro de 2021, às 14:00h.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por lote.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 16.53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 24 de setembro de 2021.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2021
Processo nº 5308/2021**

Objeto: Aquisição de ambulância simples remoção para atuar na Unidade de Remoção Sanitária, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.

Data da entrega dos envelopes: dia 13 de outubro de 2021, até às 13:30h.

Data de abertura: dia 13 de outubro de 2021, às 14:00h.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 16.53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital

estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 24 de setembro de 2021.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2021
Processo nº 5191/2021**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de grama esmeralda, conforme solicitação da Secretaria de Serviços Urbanos.

Data da entrega dos envelopes: dia 25 de outubro de 2021, até às 09:30h.

Data de abertura: dia 25 de outubro de 2021, às 10:00h.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 16.53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 24 de setembro de 2021.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras

**AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº 22/2021
Processo nº 5935/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de urbanização da Marginal Norte da Rodovia SP 55 no Km 218+ 600m – estacas 88 a 126 – entre o Bairro Chácaras e o Jardim São Raphael, no município de Bertioga/SP.

Data da entrega dos envelopes: dia 15 de outubro de 2021, até às 14:00h.

Data de abertura: dia 15 de outubro de 2021, às 14:30h.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 16.53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 24 de setembro de 2021.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras

COMUNICADO AOS AMBULANTES

2ª CHAMDA RETIRADA DAS CARTEIRINHAS 2021

Considerando que o atendimento não foi normalizado devido ao vírus COVID 19, **COMUNICAMOS AOS COMERCIANTES AMBULANTES** que não compareceram para retirada da **Carteirinha 2021** em dia e horário agendado anteriormente que o porte da carteirinha de ambulante é obrigatório. Sendo assim, estamos reagendando os permissionários abaixo para a devida retirada do documento.

O permissionário deverá obrigatoriamente apresentar:

- RG ou CNH
- Comprovante de residência
- Atestado médico
- Título de eleitor
- Certidão de quitação do cartório eleitoral
- Carteirinha de Ambulante 2020

AGENDAMENTO p/ dia 27/09/21

Licença	Permissionário	Horário
1-483	Maria Izabel F. Rodrigues	09:15hs
7-037	Zelia Maria Cano Leite	09:25hs

CEZAR CAMPOREZI JORGE
Diretor de Abastecimento e Comércio
Registro 5644

COMUNICADO AOS AMBULANTES

3ª CHAMDA RETIRADA DAS CARTEIRINHAS 2021

Considerando que o atendimento não foi normalizado devido ao vírus COVID 19, **COMUNICAMOS AOS COMERCIANTES AMBULANTES** que não compareceram para retirada da **Carteirinha 2021** em dia e horário agendado anteriormente que o porte da carteirinha de ambulante é obrigatório. Sendo assim, estamos reagendando os permissionários abaixo para a devida retirada do documento.

O permissionário deverá obrigatoriamente apresentar:

- RG ou CNH
- Comprovante de residência

- Atestado médico
- Título de eleitor
- Certidão de quitação do cartório eleitoral
- Carteirinha de Ambulante 2020

AGENDAMENTO p/ dia 27/09/21

Licença	Permissionário	Horário
1-847	Denis Barrocas Rica	09:45

CEZAR CAMPOREZI JORGE
Diretor de Abastecimento e Comércio
Registro 5644

COMUNICADO AOS AMBULANTES

RETIRADA DAS CARTEIRINHAS 2021

Considerando que o atendimento não foi normalizado devido ao vírus COVID 19, **COMUNICAMOS AOS COMERCIANTES AMBULANTES** que as **Carteirinhas 2021** estarão sendo entregues em nosso Balcão de Atendimento mediante este agendamento. O permissionário deverá obrigatoriamente apresentar:

- RG ou CNH
- Comprovante de residência
- Atestado médico
- Título de eleitor
- Certidão de quitação do cartório eleitoral
- Carteirinha de Ambulante 2020

AGENDAMENTO p/ dia 27/09/21

Licença	Permissionário
0-084	Danielle Pimentel dos Santos
0-115	Cleber José dos Santos
0-134	Rita de Cassia Bezerra
1-101	José Maria Patricio
1-649	Antônio Marcos da S. Magalhães
1-787	Guilherme Ricardo da S Salomão
1-904	Leila Aparecida B. de Oliveira
1-918	Cassio Martins
1-928	Gilberto do Nascimento
4-012	Luiz Filipe R. Raia
5-037	Sonia Maria M. Esteves
7-061	Expedito João da Silva Neto

CEZAR CAMPOREZI JORGE
Diretor de Abastecimento e Comércio
Registro 5644

DECRETOS

DECRETO N. 3.761, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Altera o Decreto Municipal n. 3.538, de 12 de novembro de 2020, que nomeou os membros do Conselho Municipal Sobre Drogas – COMSD.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária de Segurança e Cidadania, através do Memorando n. 283/2021-SC, juntado aos autos do processo Administrativo n. 21/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 3.538, de 12 de novembro de 2020, que nomeou os membros do **CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS - COMSD**, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“**Art. 1º**

I – Governamental:

e) Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania:

1.1. Nelson Muniz Lopes Júnior – titular;

1.2. Marcos José Silva – suplente. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 23 de setembro de 2021. (PA n. 21/2020)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.762, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Bertiooga no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 5º, da Lei Municipal n. 1.428, de 17 de dezembro de 2020, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Câmara Municipal de Bertiooga;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
02.04.01	01.031.0002.1.001	4.4.90.51.00	01.000.0000	715	R\$ 320.000,00	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.04.01	01.031.0002.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	732	R\$ 40.000,00	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
TOTAL					R\$ 360.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação de dotações orçamentárias, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
02.04.01	01.031.0002.1.001	4.4.90.30.00	01.110.0000	713	R\$ 10.000,00	RECURSO ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.1.001	4.4.90.39.00	01.110.0000	714	R\$ 10.000,00	RECURSO ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.1.001	4.4.90.52.00	01.110.0000	716	R\$ 300.000,00	RECURSO ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.024	3.3.90.36.00	01.110.0000	731	R\$ 40.000,00	RECURSO ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 360.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 23 de setembro de 2021.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.763, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento da Câmara Municipal de Bertiooga no valor de R\$ 2.590.000,00 (dois milhões, quinhentos e noventa mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.409, de 03 de julho de 2020, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Câmara Municipal de Bertiooga;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento da Câmara Municipal de Bertiooga no valor de R\$ 2.590.000,00 (dois milhões, quinhentos e noventa mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
02.04.01	01.031.0002.1.001	4.4.90.51.00	01.000.0000	715	R\$ 1.180.000,00	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.04.01	01.031.0002.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	732	R\$ 1.410.000,00	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
TOTAL					R\$ 2.590.000,00	

Art. 2º A alteração orçamentária por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
02.04.01	01.031.0002.2.012	3.3.90.39.00	01.000.0000	717	R\$ 50.000,00	RECURSO ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.020	3.1.90.05.00	01.000.0000	718	R\$ 10.000,00	RECURSO ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	719	R\$ 1.200.000,00	RECURSO ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	720	R\$ 330.000,00	RECURSO ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	723	R\$ 270.000,00	RECURSO ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	724	R\$ 320.000,00	RECURSO ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	725	R\$ 10.000,00	RECURSO ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.020	3.1.90.91.00	01.000.0000	722	R\$ 15.000,00	RECURSO ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	726	R\$ 50.000,00	RECURSO ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	727	R\$ 100.000,00	RECURSO ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.024	3.3.90.40.00	01.000.0000	733	R\$ 207.718,67	RECURSO ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	734	R\$ 20.000,00	RECURSO ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0003.2.093	3.3.91.97.00	01.000.0000	735	R\$ 7.281,33	RECURSO ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 2.590.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 23 de setembro de 2021.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.764, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 578.869,66 (quinhentos e setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso

das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.428, de 17 de dezembro de 2020, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Segurança e Cidadania – SC;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 578.869,66 (quinhentos e setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.23.01	06.181.0101.1.028	4.4.90.52.00	01.000.0000	391	R\$ 3.000,00	AQUISIÇÃO DE BENS DURÁVEIS
01.23.04	04.122.0106.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	418	R\$ 90.000,00	SERVIÇO DE PUBLICIDADE LEGAL
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.30.00	01.000.0000	420	R\$ 317.000,00	COMPRA DE MATERIAIS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, INSTALAÇÃO DE PLACAS DE LOGRADOUROS
01.23.04	04.122.0107.1.036	4.4.90.52.00	01.000.0000	429	R\$ 61.869,66	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VISUALIZAÇÃO PARA RODOVIÁRIA
01.23.04	04.122.0107.2.087	3.3.90.36.00	01.000.0000	431	R\$ 80.000,00	DESPESA COM A ATIVIDADE DELEGADA
01.23.05	04.122.0108.2.102	4.4.90.52.00	01.000.0000	440	R\$ 21.000,00	COMPRA DE TRÊS VIATURAS PARA A GUARDA CIVIL
01.23.06	06.181.0109.2.029	3.3.90.36.00	01.000.0000	442	R\$ 6.000,00	DESPESA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SALVA VIDAS – GBMAR
TOTAL					R\$ 578.869,66	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação, bem como por anulação de dotações, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.23.01	06.181.0101.1.028	4.4.90.39.00	01.000.0000	388	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.1.028	4.4.90.40.00	01.000.0000	389	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.1.028	4.4.90.51.00	01.000.0000	390	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.36.00	01.000.0000	421	R\$ 15.000,00	VINCULADO
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.92.00	01.000.0000	424	R\$ 4.000,00	VINCULADO
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.93.00	01.000.0000	425	R\$ 4.000,00	VINCULADO
01.23.04	04.122.0107.1.036	4.4.90.51.00	01.000.0000	428	R\$ 61.869,66	VINCULADO
01.23.05	04.122.0108.2.102	4.4.90.40.00	01.000.0000	438	R\$ 1.000,00	VINCULADO
01.23.05	04.122.0108.2.102	4.4.90.51.00	01.000.0000	439	R\$ 20.000,00	VINCULADO
01.23.06	06.181.0109.2.029	3.3.90.30.00	01.000.0000	441	R\$ 6.000,00	VINCULADO
					R\$ 80.000,00	EXCESSO DE ARRECAÇÃO – FUMAT TRANSPORTE – CEF 91-7
					R\$ 384.000,00	EXCESSO DE ARRECAÇÃO – FUMAT MULTAS – BB 8581-2
TOTAL					R\$ 578.869,66	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de setembro de 2021.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.765, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 425.300,45 (quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos reais e quarenta e cinco centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.409, de 03 de julho de 2020, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto as Secretarias de Segurança e Cidadania – SC; Turismo, Esporte e Cultura – ST; e Procuradoria Geral do Município - PG;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 425.300,45 (quatrocentos e vinte e cinco mil e trezentos reais e quarenta e cinco centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.30.00	01.000.0000	420	R\$ 8.000,00	COMPRA DE MATERIAIS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA
01.23.04	04.122.0107.2.087	3.3.90.30.00	01.000.0000	430	R\$ 13.000,00	COMPRA DE PLACAS DE LOGRADOUROS
01.23.05	04.122.0108.2.102	4.4.90.52.00	01.000.0000	440	R\$ 348.300,45	COMPRA DE TRÊS VIATURAS PARA A GUARDA CIVIL
01.24.03	27.812.0115.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	503	R\$ 21.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA AS ATIVIDADES DE ESPORTE
01.24.03	27.812.0115.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	508	R\$ 25.000,00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E RETORNO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE
01.29.01	03.092.0152.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	704	R\$ 10.000,00	PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS
TOTAL					R\$ 425.300,45	

Art. 2º A alteração orçamentária por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.23.04	04.122.0106.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	417	R\$ 8.000,00	VINCULADO
01.23.04	04.122.0107.1.036	4.4.90.51.00	01.000.0000	428	R\$ 13.000,00	VINCULADO
01.23.05	04.122.0108.2.102	3.3.90.30.00	01.000.0000	435	R\$ 203.924,95	VINCULADO
01.23.05	04.122.0108.2.102	3.3.90.39.00	01.000.0000	436	R\$ 143.375,50	VINCULADO
01.23.05	04.122.0108.2.102	3.3.90.40.00	01.000.0000	437	R\$ 1.000,00	VINCULADO
01.24.03	27.812.0115.2.024	4.4.90.52.00	01.000.0000	513	R\$ 46.000,00	ORDINÁRIO
01.29.01	03.092.0152.2.043	3.3.90.39.00	01.000.0000	711	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 425.300,45	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de setembro de 2021.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 395, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021 -

DESIGNA, a partir de 16 de setembro de 2021, **MANASSÉS LOPES DE SOUSA**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 5196, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 396, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021 -

NOMEIA a **COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO**, nos termos do edital de credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços de enfermagem no âmbito de enfrentamento à pandemia do COVID-19, composta pelas seguintes servidoras:

- I – Andressa Junqueira Capalbo Nogueira, Registro n. 6022;
- II – Bruna Westin Guimarães Barbanti, Registro n. 1772; e
- III – Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski, Registro n. 6214.

PORTARIA N. 397, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021 -

NOMEIA, a partir de 1º de setembro de 2021, a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO N. 42/2021**, tendo por objeto a contratação de leitos de U.T.I., enfermagem e pronto atendimento respiratório, composta pelas seguintes servidoras:

- I – Andressa Junqueira Capalbo Nogueira, Registro n. 6022;

II – Bruna Westin Guimarães Barbanti, Registro n. 1772; e

III – Luciana Sanches Modes, Registro n. 6154.

PORTARIA N. 398, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021 -

DISPENSA, a partir de 15 de setembro de 2021, a servidora pública **ROSANA BLANCO CARVALHO CRUZ SANTOS**, Técnica em Contabilidade, Registro Funcional n. 1795, da função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS**, designada através da Portaria n. 275/2021.

PORTARIA N. 399, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021 -

DESIGNA, a partir de 16 de setembro de 2021, **MICHELLE VAZ AMARAL**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 1996, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 400, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021 -

DESIGNA, a partir de 16 de setembro de 2021, **ROSANA BLANCO CARVALHO CRUZ SANTOS**, Técnica em Contabilidade, Registro Funcional n. 1795, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

BERTIOGA É TOP

ESCOLHA NOSSA CIDADE
COMO O MELHOR DESTINO
TURÍSTICO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

O Município concorre
em **15 categorias**, entre elas:
Turismo Cultural, Ecoturismo,
Turismo Gastronômico e
Turismo de Aventura

VOTE AGORA!

Votetop.com.br/cidade/bertioga



PREFEITURA DE
Bertioga

PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA
SUA
PARTE!**

DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos
pratinhos dos vasos
de plantas



Coloque tampas nos
tonéis, baldes e barris com água.
Pneus e móveis velhos fora de uso
devem ser destinados à coleta de lixo.



Lave os tanques utilizados
para armazenar água
semanalmente, com escova
e sabão.



Mantenha sempre fechada a
caixa d'água. Cubra a piscina e
cuide para que não fique água
parada na cobertura.



Verifique a laje e cobertura,
não deixe água da chuva
acumulada.



Quando houver água acumulada em
pratos de vasos de planta, lave-os
com escova e sabão, pelo menos,
uma vez por semana.



Embalagens usadas que
possam acumular água devem
ser jogadas no lixo (potes, latas,
copos, garrafas vazias, etc)



Limpe as calhas removendo folhas e
galhos para que a água escoe
livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS
DO MOSQUITO**



FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;
- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE
Bertioga